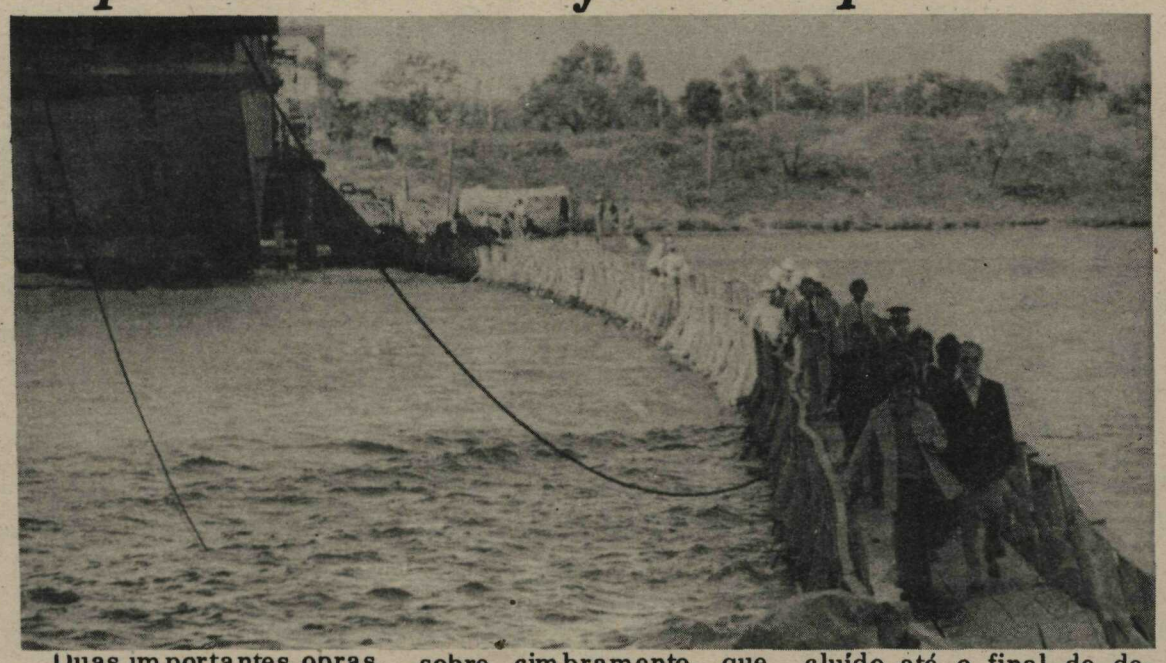
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 9 de julho de 1975 **ANO VIII - Nº 101**

Governador inspecionou obras: ponte e conjunto aquático



Duas importantes obras em andamento em Brasília a ponte Costa e Silva e o conjunto aquático do CDPM - foram visitadas ontem pelo governador Elmo Serejo Farias, que se achava acompanhado do superintendente da Novacap, José Reinaldo Tavares, engenheiro e jornalistas.

Inicialmente, o Chefe do Executivo do Distrito Federal esteve na ponte Costa e Silva, sobre o lago Paranoá, onde permaneceu por mais de uma hora inspecionando os trabalhos. Após observar a viga celular totalmente concretada e última peça para a conclusão do reforço das fundações vistoriou a montagem e concretagem das aduelas que estão sendo construídas simultaneamente em dois sentidos partindo dos pilares para o centro do lago e para as margens. Em seguida o Governador e comitiva percorreram os dois grandes blocos de concreto, construídos sobre cimbramento, que ligam as margens aos pilares centrais.

Para observarem os serviços de montagem do trecho metálico, do lado da Península Sul, o Governador e seus assessores fizeram a travessia do lago ao longo de pequena passagem de madeira montada paralelamente à ponte.

Segundo engenheiros responsáveis pela obra, a estrutura da ponte deverá estar concluída até o final de novembro próximo, quando então será conduzido para o local o vão metálico com trezentas e oitenta toneladas, e colocado o guarda-corpo nas laterais. Até o final deste mês, a Novacap dará início à construção das vias de acesso e trevos ligando a ponte à Avenida das Nações, a qual, será duplicada para receber o tráfego. Também serão iniciados os trabalhos de ligação com o sistema viário da margem Leste. Tudo deverá estar concluído até o final de dezembro.

PISCINAS

O governador Elmo Farias, ao deixar o local das obras da ponte Costa e Silva, rumou para o conjunto aquático do Centro Desportivo Presidente Médici, onde inspecionou os serviços das três piscinas: a cobertura, a olímpica e a de saltos.

A piscina coberta já se encontra praticamente terminada, faltando apenas os últimos retoques na montagem da plataforma que a cobrirá, onde poderão ser apresentados espetáculos artístico e culturais.

As piscinas olímpica e de saltos também já estão quase prontas, dependendo apenas do revestimento das arquibancadas cobertas, que terão capacidade para quatro mil espectadores. A piscina olímpica tem cinquenta metros de comprimento por vinte e um de largura e dois de profundidade.

Educação:

Presidente do CEDF abre estágio de secretários

A sessão de abertura do Estágio dos Secretários dos Conselhos de Educação de Estados e Territórios teve lugar na última segunda feira, às 8 horas, com uma palestra proferida pela Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Foram enfocados os seguintes temas: "A importancia e o desempenho dos conselhos estaduais de educação no aceleramento do processo educativo"; "Atenção aos aspectos práticos da legislação dos conselhos de educação, visando a maior objetividade dentro da realidade brasileira"; e "A preocupação com o rendimento da aprendizagem na escola brasileira".

Estiveram presentes o Vice-presidente do Conselho, conselheiros, assessores das Câmaras de Ensino e demais funcionários do órgão, além dos estagiários Fábio Ventilare Correia, do Amazonas; Benedita do Socorro Medeiros e Silva, do Pará. Aldenor Ortiz Chaves, do Acre; Iracema de Souza Araújo, do Amapá; e Waldemar Santos, de Roraima.

VISITAS

Após a abertura solene do estágio, ainda no período da manhã, sob orientação da Secretária Executiva do CEDF, os estagiários visitaram as dependências do mesmo, pondo-se em contato com os funcionários e observando a rotina normal de trabalho diário.

No período da tarde, os secretários estiveram no Setor de Documentação e Divulgação do Conselho, quando receberam orientação do roteiro de trabalho da seção e farto material normativo e de consulta.

Integração dos ensinos de 1º- e 2º- graus

Com o tema "Integração dos ensinos de 1º. e 2º. graus" teve prosseguimento hoje, na Universidade de Brasília, o I Seminário de Integração do Ensino em Brasília. O encontro reúne representantes dos departamentos da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Faculdade de Educação da UnB, dos estabelecimentos particulares de ensino superior, da Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, além de coordenadores administrativos e pedagógicos dos complexos escolares da Secretaria de Educação e Cultura do DF.

O I Seminário de Integração do Ensino em Brasília, organizado pela Faculdade de Educação da UnB e pela Diretoria Geral de Pedagogia da SEC, sob responsabilidade dos professores Paulo Vicente Guimarães e Josephina Desounet Baiocchi, tem como tema central a integração dos diferentes graus e modalidades de ensino no DF.

PROGRAMA

Hoje, no horário das 8h30min às 12 h, na sala Papiros da UnB, foi apresentado o tema "Integração dos ensinos de 1º. e 2º. graus em Brasília", pelo prof. Nelson Braga Otaviano, diretor do Departamento de Ensino Regular, e que teve como debatedores José Torquato Caiado Jardim, Armando Mendes, padre José Vasconcelos, José Alfenio Spahr, Maria Celeste Gomes Muraro e Célia Pereira Maduro.

Amanhã será apresentado o tema "Integração dos ensinos de 2º. grau e superior em Brasília", por Valnir Chagas, membro do CFE.

O seminário será encerrado dia 10, com a apresentação do tema "Integração dos ensinos supletivo e regular em Brasília", por Joaquim Vianna, diretor do Departamento de Ensino Supletivo do MEC.

Superintendente da CAESB falará hoje à imprensa

Em entrevista coletiva que concederá à Imprensa de Brasília, a partir das 9 horas de hoje, no Palácio do Buriti, o Superintendente da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília-CAESB, Engenheiro Francisco de Sales Baptista Ferreira, fará uma exposição sobre as diversas realizações do Governo do Distrito Federal, no âmbito daquele órgão, no Núcleo Bandeirante.

Durante o encontro com os jornalistas, reunidos na sede do GDF pela Cooordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador, vários outros assuntos serão abordados pelo Superintendente da CAESB, inclusive os referentes às obras do Sistema Rio Descoberto, tarifas sobre o consumo de água e as providências adotadas para neutralizar causas e efeitos da poluiçao do Lago Paranoá.

SIA e Plano Piloto: intensificado o programa global de urbanização

Em uma primeira fase para a conclusão de obras de urbanização em diversas áreas do Setor Indústria e Ábastecimento, o Governo do Distrito Federal intensifica os trabalhos correspondentes, principalmente quanto ao assentamento de meios-fios, à construçao de calçadas e à limpeza dos terrenos ainda não edificados, nas imediações do Centro Comercial - Setor Hoteleiro. Para isso, a Secretaria de Serviços Públicos determinou ao Departamento de Limpeza Urbana fossem removidos daqueles locais os entulhos de construções e o capim ainda existentes ali.

Quanto à iluminação pública, foi elaborado pelo GDF, através da SSP um programa global a ser cumprido durante o corrente ano pela Companhia de Eletricidade de Brasília. Desse programa, constam o posteamento e a colocaçao de luminárias, não apenas nos locais ainda carentes do SIA mas, também, em diversas áreas do Plano Piloto, como, por exemplo, no Setor de Embaixadas Norte, na Península Norte e nas superquadras Norte e Sul - destas, especialmente - as que compõem a faixa da ordem 400.

Brasil de Hoje

Agricultura e diplomacia com maior racionalização

Os convênios que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República firmou, recentemente, com os Ministérios da Agricultura e das Relações Exteriores, para prestação de assistência técnica, dão seguimento ao esforço de racionalização administrativa empreendido pelo Governo.

A estratégia adotada tem por objetivo auxiliar os órgãos públicos a se valerem da tecnologia que mais se ajuste à realidade sócio-econômica.

Esse propósito de atualização inspira-se na análise correta da responsabilidade do Estado e nas pretensões e expectativas dos destinatários da ação governamental. Com isso, evita-se que o aperfeiçoamento efetuado repercuta apenas no âmbitó da própria Administração.

No convênio firmado com o Ministério da Agricultura, objetiva-se a adequar a organização às peculiaridades e aos interesses agropecuários.

Quanto ao Ministério das Relações Exteriores, o intuito consiste no aperfeiçoamento técnico-estrutural e no desenvolvimento de um Sistema de Informações que contribua, expressivamente, para tomada de decisões no desempenho da Política Externa do País. O interesse dessa evolução transcende os limites da competência do próprio Itamarati, abrangendo toda a Administração e habilitando-a ao melhor aproveitamento das potencialidades econômicas do Brasil no mercado mundial.

Tudo isto representa mais um passo para colocar o País em condições de enfrentar os desafios com que se depara.

"Blitz" do DETRAN leva 32 veiculos ao depósito

Na última "blitz" realizada pelo Departamento de Trânsito no Plano Piloto, foram vistoriados seiscentos e cinquenta e oito veículos e fiscalizada a documentação de seus condutores.

O saldo final da operação realizada pela SEP—Detran foi: trinta e dois veículos recolhidos ao depósito, cinquenta e um notificados e duas carteiras de habilitação apreendidas.

Os veículos encontrados em boas condições receberam um adesivo de vistoria, com validade para noventa dias.

Participaram da "blitz" comandada pelo diretor da Divisão de Policiamento de Fiscalização, treze agentes do Detran, dez do Grupo de Operações Especiais, trinta e dois soldados da Polícia Militar e três motociclistas.

TJDF terá uma agência do Banco Central

Uma agência do Banco Central do Brasil será inaugurada no próximo dia 14 às 17h30min, na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em solenidade presidida pelo Presidente do TJDF.

Para convidar o governador Elmo Serejo Farias a assistir à solenidade, esteve no Palácio do Buriti o sr. Nazareno Paranhos, gerente geral do Banco Central do Brasil. Com a inauguração da nova agência, o BCB passará a contar com treze estabelecimentos em operação no DF.

A unidade do banco no TJDF terá modernas condições de funcionamento e se destina, notadamente, aos funcionários daquela Corte, devendo atender também a clientes de diversas áreas.

Guará I vai ganhar mais uma praça

O Guará I vai ganhar uma nova praça - na QE—7, entre o Ginásio do Guará e o Cine Karim. As obras já foram iniciadas pelo Governo do Distrito Federal, através de convênio entre a Secretaria do Governo e a Novacap.

A praça, cujo projeto foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, integra o plano urbanístico da cidade, aprovado pelo Secretário do Governo, dentro das metas do governador Elmo Serejo Farias para os diversos núcleos habitacionais do DF.

Diplomata das Filipinas foi ao Buriti



Para uma visita de cortesia ao governador Elmo Serejo Farias, esteve no Palácio do Buriti a sra. Consuelo Arrans, encarregada de Nogócios da República Federal das Filipinas.

Durante o encontro, a representante daquele país amigo e o Chefe do Executivo do Distrito Federal trataram de assuntos relacionados com os tradicionais laços de amizade que unem os dois povos.

Encontro de Artes Cênicas será no DF de 11 a 13

O I Encontro Nacional de Professores de Artes Cênicas será realizado nos próximos dias 11, 12 e 13, no auditório do Brasília Pálace Hotel. Estarão reunidos nesta ocasião professores de 1° e 2° graus - de todos os estados da Federação - que se encontram desenvolvendo experiência teatral ligada à educação.

O encontro será realizado através de promoção do Ministério de Educação e Cultura e Serviço Nacional de Teatro, com a colaboração da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal e Fundação Educacional do DF.

A sessão de abertura do encontro será realizada dia 11, às 9 horas pelo secretário de Educação e Cultura, Wladimir Murtinho e pelo diretor do SNT, Orlando Miranda.

O I Encontro Nacional de Professores de Artes Cênicas visa, entre outros objetivos, a justificar a difusão da cultura teatral através da integração escola-comunidade; preparar os professores de 1° grau para uma experiência teatral, vinculada à escola, capaz de lavá-los à dinamização do trabalho docente e a ganhar maior eficiência profissional através da aplicação de técnicas teatrais na escola.

Outros objetivos, mais específicos, representam as metas do I Encontro Nacional de Professores de Artes Cênicas, taiscomo: criar condições para o professor identificar o teatro como expressão cultural comprometida com a problemática fundamental do homem; reconhecer os recursos que o teatro oferece para o desempenho da profissão docente; desenvolver o gosto pelo teatro, valorizando as atividades culturais, e reconhecer a prática teatral, não só como um meio a serviço da didática mas também como uma forma de conhecimento e experiencia válidapor si mesma.

TEMAS E EXPOSITORES

Serão apresentados os seguintes temas: "Posição do Serviço Nacional do Teatro face ao problema teatro-educação", por Roberto de Cleto; "Objetivos do teatro na educação", por Maria Helena Kuhner; "O sentido da Lei 5.692", por Ivo Barbieri; "Teatro na escola e criatividade", por Fanny Abramovich; "Sensibilização através dos materiais", por Helena Barcelos; "Liberação do corpo e voz", por Carlos Murtinho; e "Teatro integrado", por Hilton Carlos de Araújo.

Os participantes do encontro trabalharão em grupos para discutir as proposições apresentadas e para um intercâmbio das experiências desenvolvidas na área do teatro ligada à educação em seus estados de origem.

ATORES DA REDE GLOBO

Vários atores da Rede Globo de Televisão- ligados ao teatro - participarão do I Encontro Nacional de Professores de Artes Cênicas, trazendo suas experiências vinculadas ao campo teatral, sobretudo prestando seus depoimentos sobre a nova concepção de teatro.

A sessão de encerramento do encontro será realizada no dia 13, às 14 horas, no auditório do Brasilia Pálace Hotel, com a apresentação do documento final do encontro.

CURSOS DE ARTES CÊNICAS

A Fundação Educacional do Distrito Federal- em colaboração com o SNT, do Ministério da Educação e Cultura - vem realizando cursos de artes cênicas para professores.

O primeiro curso foi ministrado por Carlos Murtinho e Helena Barcellos, a cento e cinquenta e um professores, no período de 1 a 18 de outubro de 1974. O segundo foi ministrado a sessenta e três professores, no período de 9 a 27 de junho de 1975, por Carlos Murtinho e José Antônio Domingues.

Os cursos apresentaram uma programação teórica e prática visando entre outras metas à discussão dos objetivos do teatro na educação, exercício de treinamento sensorial, jogos dramáticos e preparatórios, expressão oral, escrita e corporal, linguagem gestual e preparação do espetáculo.

Na parte teórica os principais temas abordados foram: "A correlação do teatro com a educação"; "O teatro como defrontação e consciência, expressão e comunicação"; "O teatro como espelho das mudanças do homem" e "Visão global do homem no teatro".

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor
Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -
12° ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Hoje, o Presidente Ernesto Geisel viajará ao Rio de Janeiro, estando o seu regresso a Brasília previsto para o final da tarde. Naquele Estado, além de receber o Governador Faria Lima para despachos, o Chefe da Nação visitará o Ministro Golbery do Couto e Silva, que se encontra internado no Hospital dos Servidores do Estado, e o Brigadeiro Eduardo Gomes, no Hospital Central da Aeronáutica.

xxx

No próximo sábado, 12 de julho, quem estará de aniversário é o Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Economista João Paulo dos Reis Velloso.

xxx

A República da França, que tem à frente de sua Representação Diplomática no Brasil o Sr. Michel Albert Legendre, festejará sua "Data Nacional", no próximo dia 14.

xxx

Dona Beatriz Bermudez, senhora do Coronel Washington de Sosa Vijande Bermudez, Chefe do Gabinete do Vice-Presidente da República, comemorando gratos acontecimentos, com grande festa realizada no último sábado em sua residência brasiliense: o aniversário dessa ilustre dama, e o batizado de seus dois netinhos, Alexandre Bagniewsky, de quatro meses, e Eduardo Bermudez Gomes, de vinte dias.

xxx

O Presidente da República acaba de assinar ato designando o Diretor da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda, Sr. Orlando Ferreira, para representar o Brasil na "VIII Reunião de Diretores de Escola Aduaneiras da Associação Latino-Americana de Livre Comércio", a ter lugar em Montevidéu, no período de 23 a 26 do corrente mês.

xxx

Com um "vin d'honneur", a ter lugar às 12 horas na residência oficial de sua Embaixada, aqui no Distrito Federal, o Encarregado de Negócios da República da Argentina, Ministro Rubén Vella, irá festejar, hoje, importante data de seu país.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2945 DE 07 DE JULHO DE 1975

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 061 169/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320,de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária, da própria Secretaria de Segurança Pública:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 600.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 16 - Transporte, Programa 91 Transporte Urbano, Subprograma 537 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano, Projeto SEP/1.050 - Sinalizaçao das Vias Públicas.

Art. 4º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de julho de 1975
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
IVAN GANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ADAIR DE PAULA TAVARES, Desenhista, nível 14-B, matrícula nº 00118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Simbolo FC-08, de Chefe da Seçao de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Desenhista, nível 14-B, matrícula nº 00118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Funçao em Comissão símbolo FC-05, de Assistente Tecnico da Administração Regional de Brazlândia da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral

PARECER N.º: 019/75-3a. SPRG

PROCESSO N.º: 004842/75

INTERESSADO: ADALCINDO JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: Requer ressarcimento de prejuízo.

EMENTA: Alvará de Concessão de lotes urbanos expedidos pelo Prefeito de Planaltina de Goiás.
Negativa de validade dos loteamentos antigos pela Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal.

Senhora 3a. Subprocuradora Geral.

RELATÓRIO

ADALCINDO JOSÉ DOS SANTOS, via do ilustrado advogado que subscreve o pedido de fls. 01, diz e comprova com documentos devidamente transcritos no Registro de Imóveis de Planaltina, Estado de Goiás, ser senhor e legítimo possuidor dos lotes de terras nºs. 5 e 6, da Av. Bahia, na Vila Vicentina, hoje da cidade satélite de Planaltina - DF.

Os Alvarás de Concessão nºs. 500 e 663, expedidos de 03 de novembro e 09 de dezembro de 1958, portanto anteriores à instalação da Capital Federal, assinados pelo então Prefeito de Planaltina, Estado de Goiás, foram transcritos no Registro de Imóveis daquela Comarca sob nºs.16.929 e 17.342, em 18 de novembro e 29 de dezembro de 1958.

É o relatório.

PARECER

É bem verdade que, segundo a regra de nosso Código Civil, presume-se dono de um imóvel aquele que, de posse do documento de transferência de seu domínio, faz transcrevê-lo no Registro de Imóveis.

Mas,no caso de que trata, segundo averiguação feita e afirmada pela extinta Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal, instituída pelo Governo do Estado de Goiás, em convênio com o Governo Federal, todos os antigos loteamentos levados a efeito no antigo Município de Planaltina, não obedeceram a regra ou lei alguma, ficando apenas no papel, sem que jamais fossem demarcados no terreno.

Na NOVACAP, quando ali funcionava a Secção de Desapropriação, reiteradas vezes, encampamos o entendimento daquela referida Comissão, até porque, no nosso entendimento, o órgão loteador, no caso a antiga Prefeitura de Planaltina de Goiás, competia identificar o terreno loteado e cada uma de suas unidades, possibilitando ao comprador o seu apossamento e aos terceiros a obrigação de respeitá-lo.

Não havendo, porém, tal demarcação e muito menos a possibilidade de identificação dos lotes, segue-se a certeza de o imóvel continuou em comunhão, correndo, em favor de quem dele estava apossoado, a prescrição aquisitiva que, por sua vez gerava a extintiva contra o proprietário.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, entendemos ainda que, pela via administrativa não existe condição para o atendimento do pedido de fls. 01, razão pela qual opinamos no sentido de seu indeferimento.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Brasília, 19 de maio de 1975.

SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO
Procurador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 004 842/75
INTERESSADO: ADALCINDO JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO : Requer ressarcimento de prejuízos.

Senhor Governador

Adalcindo José dos Santos, dizendo-se proprietário dos lotes 5 e 6, da Av. Bahia, na Vila Vicentina, hoje cidade satélite de Planaltina, pede indenização por prejuízos causados pelo Distrito Federal, visto haver sido construída uma Avenida sobre seus lotes.

2. Oferece, como alternativa, a entrega de novos lotes com a mesma dimensão e áreas dos anteriores.

3. A matéria foi examinada pela 3a. SPRG, através do Parecer nº 019/75 (fls. 12/13).

4 Não há que discrepar do lúcido pronunciamento daquela Subprocuradoria. O pedido não permite atendimento pela via administrativa, dadas as especiais circunstâncias que envolvem a propriedade da Terra no Distrito Federal, conforme ressalta a manifestação.

Aprovamos o Parecer nº 019/75, na orma do encaminhamento procedido pela Ilma. Sra. Dra. 3a. Subprocuradora Geral às fls. 14, opinando pelo indeferimento do pedido.

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, em 27 de junho de 1 975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Indefiro. pedido de acor-
do com o Parecer da Procura-
doria Geral. Em, 04/07/75

PARECER N.º: 62 / 75-la.SPRG

PROCESSO N.º: 67.098/74

INTERESSADO: JOÃO GARCIA BORGES (FEDF)

ASSUNTO: Comunica acumulação de férias de servidor

EMENTA: -Dispensa de empregado comissionado, contratado na forma do § 2º., art. 1º., do Decreto 1.890/71.

-Indenizações cabíveis, previstas na CLT

-Obediência ao disposto no art. 10, do Decreto 1.890/71, e art. 25, da Lei 4545/64.

Senhor 1º Subprocurador-Geral

HISTÓRICO

A origem do presente processo retrata a preocupação da chefia da Divisão do Pessoal da Fundação Educacional em ver resolvido, inicialmente, o problema de férias acumuladas do empregado João Garcia Borges e, em seguida, dos " inúmeros empregados com férias vencidas em desacordo com o que está determinado pela Instrução n. 165/66, do Sr. Secretário de Educação".

A respeito , foi baixada também a Instrução n.07 , de 31 de outubro de 1 972, pelo Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal (fls. 8/9).

Subiu o processo à consideração do Sr. Diretor Administrativo e deste " à Chefia de Gabinete-SEC para o fim proposto pela DP-DA", informando, outrossim, a autoridade despachante " que o servidor em questão (João Garcia Borges) deverá entrar em gozo de férias antes de julho de 1 974 para se evitar o acúmulo dos período 72/73 e 73/74", despacho esse datado de 24.06.74.

Seguiu dai o processo para a Presidência da Fundação , " nos termos da proposta do D.A.", a 15 de julho seguinte, indo depois à Consultoria Geral, sem despacho ("consulta verbal recebida" pela mesma), a qual houve por bem emitir o parecer de fls.18/21 - que nada tem a ver com o conteúdo do processo (SIC), data venia

PARECER

Diante do presente relatório, fico em dúvida sobre qual dos dois assuntos versados no processo devo emitir parecer, se bem que seu encaminhamento à PRG o foi com objetivo traçado no despacho de fls. 22 do Senhor Chefe do Gabinete da SEC (e não da Presidência da Fundação Educacional), verbis:

" À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, propondo seja o presente processo encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, consultando como a Fundação Educacional do Distrito Federal deverá proceder nos casos previstos no § 2º. do Art. 1º. do Decreto nº 1.890 de 21 de dezembro de 1 971. Esclareço que a matéria vertente, se refere à contratação de servidor para o exercício de Emprego em Comissão na Tabela de Emprego em Comissão daquela Fundação e as eventuais consequências quando de sua dispensa. Não havendo outro vínculo empregatício do contrato com o FEDF, criar-se-ia uma na situação de fato que, na prática vem onerando, em muito, a instituição, devido ao entendimento de que haveria necessidade de indenização pela dispensa sem justa causa desses cargos de confiança, uma vez que os referidos servidores não poderiam ser admitidos em novo emprego, num cargo da Tabela de Empregos Permanentes, face ao disposto no § 1º., do mesmo Decreto."

Limitar-me-ei, portanto, ao aspecto da indagação supra, uma vez que o atinente à férias acumuladas dos" inúmeros empregados" da Fundação Educacional não mereceu qualquer referência da autoridade consulente.

A Fundação Educacional do Distrito Federal deverá proceder "nos casos previstos no § 2º., do artigo 1º. do Decreto n. 1 890, de 21 de dezembro de 1 971", a meu ver, exatamente de comformidade com seus termos, verbis:

" Os empregos em comissão, exercidos nos termos do art. 499, da Consolidação das Leis do Trabalho, destinam-se a atender aos encargos da chefia, assessoramento, secretariado e outros que forem considerados de confiança imediata da direção do órgão descentralizado e integrarão a Tabela de Empregados em Comissão-TEC".

Dispõe o artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte:

" Art. 499 - Não haverá estabilidade no exercício dos cargos de diretoria gerência ou outros de confiança imediata do empregador, ressalvado o cômputo do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

§ 1º - Ao empregado garantido pela estabilidade, que deixar de exercer cargo de confiança, é assegurada, salvo no caso de falta grave, a reversão ao cargo efetivo que haja anteriormente ocupado.

§ 2º - Ao empregado despedido sem justa causa, que só tenha exercido cargo de confiança e que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa, é garantida a indenização proporcional ao tempo de serviço nos termos dos arts.. 477 e 478.

§ 3º - A despedida que se verificar com o fim de obstar ao empregado a aquisição de estabilidade, sujeitará o empregador a pagamento em dôbro da indenização prescrita nos artigos 477 e 478."

Aliás, o próprio Consultor Geral da FEDF, com o brilho que lhe é peculiar, dá solução do problema ao asseverar o seguinte, in verbis:

" Se a própria legislação local estabelece que a relação de trabalho será regulada pelo estatuto obreiro, a resilição do pacto laboral poderá processar-se a qualquer tempo por iniciativa das partes contratantes, face ao princípio da liberdade contratual (art. 444 da C.L.T.). Todavia, inocorrendo justa causa pelo empregado sujeitará o empregador ao pagamento das reparações legais devidas (art. 477/478 da C.L.T.)."

No tocante ao fato de haver o atual Presidente da Fundação Educacional

" encontrado a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal preenchida, em alguns cargos, com elementos diretamente contratados para os mesmos, sem qualquer vínculo permanente com a Fundação ou com qualquer órgão da administração local, federal ou dos estados,"

aliado ao desejo ou

" necessidade de preencher alguns Empregos em Comissão com pessoal de confiança imediata da nova Administração ou técnicos especializados, sem qualquer vínculo com o serviço público que possibilitasse sua requisição e consequente lotação imediata";

penso que a solução expressa no trecho retro transcrito ao parecer emitido pelo ilonsultor Geral, isto é - " a resolução do pacto laboral poderá pssar-se a qualque: empo...".

Quanto aos onus, são eles decorrentes da legislação obreira e não vejo, s.m.j., meios de evitá-los em caso de dispensa sem justa causa.

Se os interesses superiores da Administração indicam o aconselhamento da dispensa de alguns empregados ocupantes de cargos comissionados, contratados na forma do preceituado no § 2º do art. 1º, do Decreto 1.890/71, que adote a providência com as indenizações cabíveis em cada caso, é meu pensamento, s.m.j.

Finalmente, no tocante ao cumprimento das disposições do artigo 10, do Decreto n. 1 890/71 - que nada mais são que a reprodução da exigência do artigo 25 da Lei 4545/64 - temos de convir, todos nós, que

" DURA LEX, SED LEX ".
É o meu entendimento,
sub censura.
Brasília, 04 de junho de 975

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
Procurador

Processo nº 67 098/74
Interessado : JOÃO GARCIA BORGES
Assunto : Acumulação de férias

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 62/75-1a.SPRG, de fls.24/27, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 1º Subprocurador Geral às fls.28.

Consoante demonstra o pronunciamento, a matéria está subordinada aos ditames do § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 1 890, de 21/12/1 971, que focaliza os empregos em comissão, exercidos nos termos do artigo 499, da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser observada, outrossim, a norma do artigo 10, do referido Decreto nº 1 890, de 21/12/1 971, que repete a exigência do artigo 25 da Lei nº 4 545/64.

À superior deliberação de Vossa Excelência, em 27 de junho de 1 975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

De acordo. Aprovo o Parecer da Procuradoria Geral. Em, 04/07/75
[illegible]

PARECER N.º: 120 / 75 - 2a. SPRG.

PROCESSO N.º: 08.920/75

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: OI nº 052/75-DPR/SEF - Solicita seja encaminhado o referido expediente, à douta Procuradoria-Geral, para esclarecimentos.

EMENTA: SALÁRIO-MÍNIMO - Sua descaracterização como fator de correção monetária. Para substituí-lo, como elemento de referência, o Poder Executivo Federal fixará valor específico, reajustável periodicamente, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1 975.

RELATÓRIO:

Sua Exa. o Sr. Secretário de Finanças determinou o encaminhamento à Procuradoria-Geral, do OI. nº 52/75-DPR, em que o Sr. Diretor do Departamento da Receita solicita esclarecimentos a respeito da Lei nº 6.205, de 29 de abril último, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

Sendo-nos distribuído o processo, sobre a matéria nele versada passamos a emitir o seguinte

PARECER:

Indaga o Sr. Diretor do Departamento da Receita:

1. se o artigo 1º da Lei nº 6.205/75, revoga o art. 105 do Decreto-Lei nº 82/66, bem como o art. 73 do Regulamento do ICM e demais dispositivos que elejam o salário - mínimo elemento de referência para cálculo de tributos e fixação de penas pecuniárias;

2. se, em caso afirmativo, se poderia conservar o valor do salário-mínimo vigente anteriormente à publicação da Lei 6205/75, para cálculo das Taxas e Multas, de acordo com os dispositivos citados, até que o assunto se visse resolvido em definitivo, com a fixação da unidade de Valor Fiscal prevista no novo Código Tributário do Distrito Federal, ou de outro parâmetro semelhante; e, finalmente,

3. qual a interpretação a ser dada ao artigo 1º da Lei nº 6205, de 29 de abril de 1 975.

Não temos dúvidas em, de logo, responder afirmativamente à primeira das indagações, diante da latitude e da clareza da mencionada lei, quando dispõe no seu art. 1º que

"Os valores monetários fixados com base no salário-mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito"

e quando, no mesmo passo, exclui dessa desvinculação, isto é, da "dissociação do salário-mínimo de outros valores dentro da economia para os quais servia de base para fixação e reajustamento" - tão-somente os benefícios e as situações contratuais postas em destaque nos parágrafos do mesmo artigo, formando pequeno elenco de exceções, elenco que, por ser taxativo, não comporta qualquer ampliação.

Em abono deste nosso entendimento, trazemos para aqui parte das razões do veto presidencial aos dois únicos dispositivos introduzidos pelo Congresso Nacional no art. 1º do projeto inicial, um deles abaixo transcrito, por mais de perto dizer respeito à matéria sob exame:

É o seguinte o acréscimo vetado:

"§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica às penas pecuniárias previstas na legislação do trânsito, penal, tributária, eleitoral e aos valores mínimos fixados para alçada e recursos para os Tribunais".

Justificando o veto a essa Emenda, Sua Excelência o Senhor Presidente da República assim se manifestou na mensagem encaminhada aos Membros do Congresso Nacional:

".....
Quanto ao parágrafo 2º do art. 1º objetivando, manter vinculados ao salário - mínimo as penas pecuniárias previstas nos diferentes códigos, assim como os valores fixados para alçada e recursos aos tribunais, tal norma iria frustrar o objetivo principal da lei em sanção, qual seja o de evitar que a fixação do salário-mínimo tenha repercussões gerais sobre a atividade econômica, as leis sociais e a vida dos cidadãos, fora, portanto, do seu sentido como remuneração mínima para o trabalho.

Para substituir o salário-mínimo, como

elemento de referência, será fixado valor específico, reajustável periodicamente, conforme o disposto no art. 2º da lei nova.

As penas pecuniárias e valores para recursos devem estar ligados ao sistema especial de atualização monetária de que trata o citado artigo, mais apropriado para esse fim que o salário-mínimo".

As razões que vêm de ser transcritas, de tão claras, dispensam-nos o recurso à interpretação, ficando de consequência, prejudicadas as demais indagações do Sr. Diretor do Departamento da Receita.

Desse modo, temos como revogado pelo art. 1º da Lei nº 6205/75, todo e qualquer dispositivo da legislação do Distrito Federal que vincule o cálculo de impostos e taxas e a fixação de penas pecuniárias ao salário-mínimo.

Em substituição a este, como elemento de referência, o Poder Executivo Federal, através do Decreto nº 75.704, de 08 do corrente, publicado no D.O.U. do dia imediato, já fixou o coeficiente de atualização monetária previsto no artigo 2º da lei nova, nº 5205/75 - a ser aplicado pela Secretaria de Finanças.

É o parecer, sub censura.

Brasília, 19 de maio de 1 975.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
Procurador

PROCESSO Nº: 008 920/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO : Solicita seja encaminhado o referido expediente à Douta Procuradoria Geral, para esclarecimento.

Senhor Governador

Aprovamos o Parecer nº 120/75-2a. SPRG, de fls. 05/08, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 2º Subprocurador Geral Substituto às fls. 09.

Deverá a Secretaria de Finanças ater-se às normas do Decreto nº 75.704, de 08 de maio corrente.

À Superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, em 21 de maio de 1 975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

De acordo
Em, 27/05/75.

Processo nº 008 920/75
Interessado : SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto : O.I.Nº 52/75-DPR

Senhor Governador

Atendendo consulta formulada pelo Ilmo. Sr. Diretor do Departamento da Receita, encaminhada a esta Procuradoria Geral pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças, foi emitido o Parecer nº 120/75-2a.SPRG (fls.05/08), concluindo que - em virtude do artigo 1º da Lei nº 6 205, de 29/04/1 975 - estavam revogados todos os dispositivos da legislação do Distrito Federal, que vinculassem o cálculo de impostos e taxas, bem como a fixação de penas pecuniárias, ao Salário-Mínimo. Em substituição, deveria ser utilizado o sistema especial de atualização monetária, preconizado no artigo 2º do mesmo diploma, fixado - a seguir - pelo Decreto nº 75 704, de 08/05/1 975, que estabeleceu o coeficiente.

2. Com o beneplácito do Ilmo. Sr. Dr. 2º Subprocurador Geral (fls.09) e a nossa aprovação (fls.10), foi a matéria submetida à apreciação de Vossa Excelência, que se manifestou de acordo, em despacho de 21/05/1 975 (fls.10).

3. Restituido o processo à Secretaria de Finanças, suscitou o Ilmo. Sr. Diretor do Departamento da Receita (fls.13/14), a conveniência de ser baixado Decreto, tornando extensiva a medida a outras áreas da Administração local, conforme minuta de fls.15.

4. Discordou o Exmo. Sr. Secretário de Finanças da sugestão, solicitando, todavia, a esta Procuradoria Geral que examinasse "a melhor maneira para que o entendimento firmado seja divulgado, com a expedição de circulares ou outro meio de comunicação aos diversos órgãos da Administração do Distrito Federal, evitando-se interpretações que se distanciam da Lei, com possíveis repercussões futuras, inclusive quanto à apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal de processos que envolvem, entre outros assuntos, os referentes aos casos de licitações para compras, obras, serviços e alienações, mesmo porque o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 6 205/75 não os exclui" (fls.16/17).

5. Analisando o assunto, o Ilmo. Sr. Dr. 2º Subprocurador Geral emitiu o pronunciamento de fls.19, ressaltando que, em vista do encaminhamento a este órgão, pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças, estava prejudicada a proposta do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento da Receita. Para atender aos reclames do titular da SEF alvitrou a possibilidade da aprovação, por Vossa Excelência, em caráter normativo do Parecer nº 120/75-2a.SPRG, o que obrigaria sua observância pela Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, providenciando-se sua publicação, para conhecimento e aplicação por todos os dirigentes e servidores dos órgãos e entidades locais.

6. A ponderação parece-nos adequada, possibilitando que sejam atingidos os objetivos visados pelo Exmo. Sr. Secretário de Finanças, razão que nos leva a propor a Vossa Excelência que o Parecer nº 120/75-2a.SPRG, tenha ratificada a sua aprovação, em caráter normativo.

À superior deliberação de Vossa Excelência.
. PRG, 02 de julho de 1 975

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

De acordo. Quero em caráter normativo o Parecer nº 120/75-2a. SPRG. Em, 04/07/75

PARECER N.º: 134/75-2a.SPRG.

PROCESSO N.º: 33.522/75-FEDF., 59.168/75-DF.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - FEDF.
ASSUNTO: Isenção da TRU.

EMENTA: - A TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA.
- DAS ISENÇÕES: OCORRÊNCIA INTERPRETAÇÃO LITERAL.
- PRECEITO NORMATIVO: SUA APLICAÇÃO.

R E L A T Ó R I O:

Por sugestão da Douta Consultoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal, o presente processo veio à PRG indagando se aquela Fundação está isenta da TRU.

Em atendimento à solicitação do Dr. Procurador Geral, emito o seguinte parecer:

P A R E C E R:

Repete-se o exame promovido no parecer 86/72 (fls. 23).

A Taxa Rodoviária Federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 999/69, para remunerar a utilização dos serviços públicos, e a prestação do Poder de Polícia feita pelas várias unidades federativas, teve sua competência de arrecadação delegada aos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal.

Denota-se, pois, que o encargo é federal, sendo a competência do Distrito Federal de mero agente arrecadador.

Quanto as isenções previstas no diploma legal, elas alcançam os veículos da UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS TERRITÓRIOS E DOS MUNICÍPIOS, bem como das respectivas autarquias, sociedades de economia mista ou empresas estatais, apenas enquanto subvencionadas pelas pessoas jurídicas de direito público a que estiverem vinculados, tudo sob a fiscalização específica do DNER.

Dentre as entidades isentas não se encontram relacionadas as fundações, e nesse campo o CTN não permite outra interpretação senão a literal, logo não há como estender o benefício legal à FEDF.

O argumento de que a instituição de caridade (fls. 11) estaria isenta não aproveita a FEDF, pois não guarda com esta qualquer relação principal.

A nossa Fundação é um ente autônomo, criado por lei, com fim social ou de utilidade pública. Não a tenho como ente caritativo, pois a sua constituição não lhe dá tal finalidade.

De outra face, não vislumbrei, além desse, qualquer outro argumento lançado que justificasse um tratamento de exceção à FEDF, no concerto das demais Fundações.

Ao reverso, o reexame da matéria veio consolidar o entendimento normativo de que as Fundações do Distrito Federal não estão isentas da Taxa Rodoviária Única.

A legislação não sofreu qualquer alteração após o parecer normativo nº 86/72, devendo portanto ser mantido o entendimento firmado.

É o parecer, S. M. J.

Brasília, 04 de junho de/1 975.

LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador.

Processo nº 059 168/75
Interessado : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Assunto : Liberação de recursos p/ promover o novo emplacamento de veículos da FEDF

De acordo. Brasília, 04/07/75

Senhor Governador

A Fundação Educacional do Distrito Federal, no presente processo, pleiteia o reexame desta Procuradoria Geral, no que se refere ao pagamento da Taxa Rodoviária Única.

2. O anterior Parecer, de nº 086/72-2a.SPRG, emitido no processo nº 1 135/70, aprovado pelo então Governador do Distrito Federal como normativo para os casos idênticos, concluiu, sem qualquer mácula, pela responsabilidade das Fundações do Distrito Federal, quanto ao pagamento dessa taxa para licenciamento de veículos. Repete-se, agora, o pronunciamento da 2a.SPRG.

3. As Fundações não foram arroladas, no Decreto-Lei nº 999, de 21 de outubro de 1 969, entre os entes isentos do pagamento da Taxa.

4. A interpretação da legislação tributária há de ser literal. Por outro lado, deferir à Fundação Educacional do Distrito Federal o caráter de entidade filantrópica, é negar a função do Estado quanto à educação e refutar os princípios que determinaram sua criação no Distrito Federal : maior flexibilidade na administração do ensino, a fim de se eliminar entraves burocráticos.

5. O parecer deixa evidenciado, ainda, que o Distrito Federal apenas arrecada o tributo por competência delegada, não podendo, pois, participar do mérito das isenções concedidas pela União.

Nessas condições, opinamos no sentido de que seja mantido o entendimento firmado no processo nº 1 135/70, por seus intocáveis fundamentos, aprovando o Parecer nº 134/75-2a.SPRG, de fls.29/30.

À superior deliberação de Vossa Excelência, em 27 de junho de 197!

PEDRO JOSE XAVIER MAYTOSO
Procurador Geral

PROCESSO Nº: 104.041/75
INTERESSADO: GIL FÁBIO DE OLIVEIRA FREITAS - Mat. 3.007 - FHDF-CLT
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ESTAGIAR NO EXTERIOR
Senhor Governador:
GIL FÁBIO DE OLIVEIRA FREITAS, médico-14, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regido pela CLT, solicita autorização de Vossa Excelência para estagiar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2 de janeiro de 1976, na "The Ohio State University" - U.S.A., tendo em vista que foi selecionado pela Comissão de Seleção daquela Fundação, para estagiar naquela instituição.
O Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar pronunciou-se favoravelmente, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966.
Assim sendo, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento, nos termos da legislação supracitada.
Brasília, 30 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 57.478/75
INTERESSADO: NANCY TEREZINHA DE REZENDE - Mat. 13.412-SVO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAIS
Senhor Governador:
NANCY TEREZINHA DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 13.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi autorizada a frequentar cursos de Inglês e Processamento de Dados nos Estados Unidos, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 21 de maio de 1973, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.
Nos presentes autos, a interessada requer a Vossa Excelência autorização para permancer por mais dois anos naquele país, a fim de se aperfeiçoar nos cursos citados.
O pedido encontra amparo legal na Lei nº 1.711/52 e o titular da Secretaria de lotação da requerente pronunciou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogaçao do afastamento da servidora, até 21 de maio de 1975, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 542/66.
Brasília, 26 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 30 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1975
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar o Soldado PM Moisés Capo da Silva, Matrícula nº 18.030, a viajar à Goiânia-GO, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 07 de julho de 1975
GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1975
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOVE:
mandar cessar o pagamento de gratificaçao de representaçao no valor de Cr$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 03 de setembro de 1974, ao servir Joao Rodrigues da Silva, Agente Auxiliar de Polícia, Classe A, nível 14, matrícula nº 30.853, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, à disposição do Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 07 de julho de 1975
GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/75
04 DE JULHO DE 1975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,
RESOLVE :
Autorizar o funcionário EDGARD FREDERICO HASSELMANN, mat. 12784, Diretor da Divisão de Turismo deste Departamento, simbolo EC—03, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a serviço, no período de 07 a 08 de julho do ano em curso.

Brasília,04 de julho de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 de 02 de julho de 1975
O Superintendente da Administraçao das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezem-

bro de 1973, combinado com o inciso II, do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data,
RESOLVE:
Autorizar os servidores desta Administração, a trabalhar em regime de horas extras, no período de 1° a 31 de julho de 1975, conforme Quadro em anexo.

Brasília-DF, 02 de julho de 1975.
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS, período de 1º a 31 de julho de 1 975.

ITEM	N O M E	REGISTRO	EP	E M P R E G O	ESTIMATIVA
01	CARLOS RIBEIRO NETO	010	06	Motorista	80 horas
02	JOAQUIM HORÁCIO DE CASTILHO	014	06	Motorista	80 horas
03	ILDEVAR FIDELES	021	06	Motorista	80 horas
04	CANTIDIO FERNANDES DA SILVA	008	04	Auxiliar de Portaria	60 horas
05	WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	009	16	Auxiliar Técnico de Administração II	60 horas
06	HELIODORIO PESSOA DE OLIVEIRA	011	11	Almoxarife	60 horas
07	DIONISIO JORGE DA SILVA	012	16	Auxiliar Técnico de Administração II	60 horas
08	MARIA ANTONIA CASTILHO DA SILVEIRA	013	08	Auxiliar de Administração I	60 horas
09	MARGARIDA RODRIGUES DE MORAIS	020	04	Copeira	60 horas
10	DOTORVEU MARANHÃO MACHADO NETO	023	10	Auxiliar de Administração II	60 horas
11	EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO	024	16	Auxiliar Técnico de Administração II	60 horas
12	CEZAR DOMINGOS MARQUES	025	08	Auxiliar de Administração I	60 horas
13	ANTONIO ALVES DE MOURA	026	10	Auxiliar de Administração II	60 horas
14	PORFIRIO MAGALHÃES SOUSA	027	14	Auxiliar Técnico de Administração I	60 horas
15	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ESTRELA	029	08	Eletricista	60 horas
16	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	030	04	Auxiliar de Portaria	60 horas
17	SÉRGIO PEREIRA DE REZENDE	032	08	Eletricista	60 horas
18	JOÃO MARTINS DE SOUSA FILHO	033	14	Auxiliar Técnico de Administração I	60 horas
19	DERÓCIO DE LIMA VERAS	035	05	Carpinteiro	60 horas
20	VALDENOR CARNEIRO DA SILVA	038	05	Garção	60 horas
21	MAURICIO MARIA DE ARAÚJO	040	04	Auxiliar de Portaria	60 horas
22	ABILIO PINTO	041	05	Carpinteiro	60 horas

N O T A :

1 - A previsão de 80 horas extras para os servidores constantes dos itens 01 à 03, se enquadra na Consolidação das Leis do Trabalho, capítulo II - seção II, Artigo 59, sendo 02 horas diárias de segunda à sexta-feira e 10 horas no sábado quando houver atividade no Centro Desportivo.

2 - Idem para os demais servidores cuja previsão é de 60 horas extras mensais.

Brasília-DF., 01 de julho de 1 975.

TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 301430/75
Interessado: Ataídes L. da Silva
Endereço: QE-04 conj. E casa 54
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301429/75
Interessado: Pedro B. de Souza
Endereço: QE 18 conj. D casa 75
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301487/75
Interessado: Abílio S. Marques
Endereço: QI 07 conj. S casa 20
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301552/75
Interessado: Helio Marcolino
Endereço: QI 05 conj. U casa 114
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301363/75
Interessado: Edson R. Rocha
Endereço: QE 28 conj. A casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301809/75
Interessado: Lúcia R. Vieira
Endereço: QE 19 conj. B casa 28
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301779/75
Interessado: Marcos M. Zerbini
Endereço: QE 20 conj. S casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301794/75
Interessado: J.R. Carvalho
Endereço: QE 15 conj. B casa 11
Assunto: Declaraçao de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301796/75
Interessado: Irmãos Bolognani
Endereço: QI 03 conj. B lote 05
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301793/75
Interessado: Droga Rápida Ltda
Endereço: QI 23 conj. A loja 26
Assunto: Declaraçao de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 304142/75
Interessado: Juracy Nogueira
Endereço: QI 10 conj. A casa 36
Assunto: Declaração de Localizaçao
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301800/75
Interessado: Jaurino Bose
Endereço: QE 30 conj. L casa 21
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301748/75
Interessado: Eli L. de Souza
Endereço: QE 17 conj. A loja 34
Assunto: Declaraçao de localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301619/75
Interessado: Oreste L. Catarina
Endereço: QE 20 conj. O casa 114
Assunto: Aprovaçao de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 300786/75
Interessado: Luiz Matos da Silva
Endereço: QE 26 conj. A casa 27
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301827/75
Interessado: Cipriano S. Filho
Endereço: QE 32 conj. J casa 38
Assunto: Construçao de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301816/75
Interessado: Calil Rosa de Resende
Endereço: QE 17 conj. D casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301801/75
Interessado: Antonina G. Romero
Endereço: QE 26 conj. F casa 22
Assunto: Alvará de Construçao
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301803/75
Interessado: Assueres G. Coelho
Endereço: QE 17 conj. E casa 01
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº: 301802/75
Interessado: Edi M. Brito
Endereço: QE 15 conj. I casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 30153675
Interessado Benoni Lima
Endereço QI 18 conj. R. casa 94
Assunto Construção de muro
Despacho Publiq. Arquive-se

Processo nº 301547/75
Interessado José I. Ferreira
Endereço QE 24 conj. I. casa 10
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301548/75
Interessado Abimael B. de Oliveira
Endereço QE 15 conj. P. casa 20
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301516/75
Interessado Juracy Nogueira
Endereço QI 10 blo. A. lote 36
Assunto Alvará de Construçao
Despacho Defiro Publiq.. Arquive-se

Processo nº 301537/75
Interessado Valdir P. Borges
Endereço QI 1 conj. F. casa 75
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301550/75
Interessado Ana Maria Jorge
Endereço QI 02 conj. I. casa 104
Assunto Construçao de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301551/75
Interessado Geraldo M. Brito
Endereço QE 26 conj. H. casa 28
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301554/75
Interessado José C. de Souza
Endereço QE 17 conj. D. casa 04
Assunto Construçao de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301294/75
Interessado Joaquim S. da Silva
Endereço QE 04 conj. H. casa 155
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301535/75
Interessado Olegario Vieira
Endereço QE 34 conj. E. casa 25
Assunto Alvara de Construçao
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 305157/75
Interessado José Correia Primo
Endereço QE 15 conj. F. casa 41
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301465/75
Interessado José V. Dourado
Endereço QI 07 conj. R. casa 95
Assunto Aprovaçao de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301472/75
Interessado José A. Jardim
Endereço QE 34 conj. Q casa 38
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301499/75
Interessado Manoel R. Filho
Endereço QE 17 conj. C. loja 38
Assunto Declaração de localização
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301563/75
Interessado Nivaldo de O. Pinto
Endereço QE 15 conj. V. casa 10
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301562/75
Interessado Maria F. de Melo
Endereço QI 08 conj. B. casa 114
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301527/75
Interessado Panificadora M. Ltda
Endereço QE 15 conj. B. casa 19
Assunto Declaração de localizaçao
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301558/75
Interessado Vicente T. de Araújo
Endereço QE 4 conj. D. casa 205
Assunto Alvará de Construão
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301522/75
Interessado Maria I. T. Lins
Endereço QE 19 conj. F. casa 11
Assunto Aprovaçao de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301272/75
Interessado Aládia F. de Carvalho
Endereço QI 18 conj. U. casa 75
Assunto Aprovaçao de Projeto
Despacho Defiro Pubiq. Arquive-se

Processo nº 3018/75
Interessado Efigênia M. de Souza
Endereço QE 21 conj. B. casa 27
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301654/75
Interessado Geraldo M. Vieira
Endereço QE 17. conj. J. casa 07
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301843/75
Interessado José A. de Menezes
Endereço QE 34 conj. G. casa 12
Assunto Alvará de Construçao
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301873/75
Interessado Marcondes A. Teles
Endereço QI 10 conj. I. casa 54
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301769/75
Interessado Almerito J. de F. Silva
Endereço QE 17 conj. M casa 13
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

Processo nº 301875/75
Interessado Efigenia M. de Souza
Endereço QE 21 conj. B casa 27
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE JULHO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO Artigo 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de que foi incumbida a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1975, designada para apurar os fatos de que trata o Processo nº 377/75.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF), 04 de julho de 1975.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINSTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 2.147/75,

RESOLVE :

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, , a MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 18.434, Assistente de Psicologia do Serviço de Seleção Psicológica, Símbolo FC—6, do Centro de Selação e Treinamento -SEA, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de CR$ 1.407,00 (um mil e quatrocentos e sete cruzeiros).

Brasília, 03 de julho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 2.147/75,

RESOLVE :

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a ROBERTO DE SOUZA CREMA, matrícula no 18.506, Encarregado de Aplicação de Testes, FC—14, do Serviço de Seleção Psicológica do Centro de Seleção e Treinamento—SEA, com o percentual de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal, no valor de CR$ 658,00 (seiscentos e cincoenta e oito cruzeiros).

Brasília 03 de julho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINSTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 205 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o constante do processo nº 41.976/73,
RESOLVE :
Retificar a Portaria de 12 de maio de 1975, publicada no "Distrito Federal" de 26 de junho do mesmo ano, para constar : "Suspender, por 10 (dez) dias, a partir de 16. 7. 75, JOAQUIM FERREIRA PINTO, Servente, nível 5, matrícula nº 9.328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 205 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, por inobservância do disposto nos incisos VI e IX do artigo 194 da mesma Lei e no XIII do Decreto nº 2.041 de 6 de dezembro de 1972."
Brasília, 30 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 7.231/75
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA SILVA - Mat. 8.116-SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegaçao de competencia estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 94, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.915/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 03 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 60.641/75
INTERESSADO: PAULA FRASSINETTI C. DE LIMA - Mat. 8203-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "N" nº 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 03 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 19.466/75
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA - Mat. 11.126-SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "N" nº 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 03 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 220.482/75
INTERESSADO: CLAUDIO DAS CHAGAS — Mat. nº 0401-SEG
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

Aprovo o relatório da Supervisão de Processos Administrativos que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço sofrido pelo servidor em causa.
A Coordenaçao do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis.
Brasília, 03 de julho de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administraçao do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 201.388/74
INTERESSADO: JOSE LUTES DE OLIVEIRA —Mat. 14.515-SEG
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

Aprovo o relatório da Supervisão de Processos Administrativos que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço sofrido pelo servidor e n causa.
À Coorde nação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis.
Brasília, 03 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, Inciso II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.
RESOLVE :
Designar SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, Assistente de Seleção, Matrícula nº 8 571: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Treinamento, Matrícula nº 2 187 e MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, Professora do Ensino Médio,
para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos para Auxiliar de Escritório, do Quadro de Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, conforme Edital nº 20/75—CEST.
Brasília, 30 de junho de 1975.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº129 75—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, Inciso II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE :

Designar WALDEMAR PINTO DA COSTA, Chefe do Setor de Tráfego da Companhia de Eletricidade de Brasília; JOSÉ CARDOSO DIAS, Instrutor diplomado pela Escola Oficial de Trânsito de São Paulo: ADEMAR KILL, Auxiliar de Administração da CEB; NILTON BARBOSA XAVIER, Mecancio Especializado e MASSIMO BERTOLOTTI, Auxiliar Técnico da Companhia de Eletricidade de Brasília,
para sob a presidência do primeiro comporem a Banca Examinadora da Prova Profissional Prático-Oral para Motorista do Quadro de Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB, conforme Edital nº. 19/75—CEST.

Brasília, 30 de junho de 1975
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº. 26 de 02.06.75 PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL"

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98

Matrícula: 00161
Servidor: Raimundo Nonato
Período: 20 a 23/5/75
Atestado: 1368/75—SM

Matrícula: 00831
Servidor: Antônio Saraiva Maciel
Período: 19 a 31/5/75
Atestado: 1393/75—SM

Matrícula: 02843
Servidor: Nelson Gomes Rodrigues
Período: 20/5 a 03/6/75
Atestado: 1389/75—SM

Matrícula: 02940
Servidor: Teodoro da Mota Fernandes
Período: 09 a 23/4/75
Atestado: 957/75—SM

Matrícula: 03378
Servidor: Maria José Rodrigues da C. Guimarães
Período: 12/5 a 13/6/75
Atestado: 1450/75—SM

Matrícula: 03521
Servidor: Regina Helena Vasconcelos Abreu
Período: 23/5 a 06/6/75
Atestado: 1417/75—SM

Matrícula: 07965
Servidor: Orestes Antonio de Mendonça
Período: 19/5 a 17/6/75
Atestado: 1400/75—SM

Matrícula: 09373
Servidor: Antônio Joaquim Oliveira Medeiros
Período: 19/5 a 02/6/75
Atestado: 1349/75—SM

Matrícula: 10602
Servidor: Manoel Oliveira Santana
Período: 22/5 a 06/6/75
Atestado: 1405/75

Matrícula 12.224
Servidor: João Augusto do Nascimento.
Período: 20 a 29/5/75
Atestado: 1398/75—SM

Matrícula: 13737
Servidor: Benedito Lins de Oliveira
Período: 02/4 e de 22 a 25/5/75
Atestado: 1454/75—SM

Matrícula: 15145
Servidor: Luiz Amaral
Período: 08/4 a 12/5 e 15 a 16/5/75
Atestado: 1341/75—SM

Matrícula: 15580
Servidor: Tibúrcio Gonçalves da Silva
Período: 21 a 25/5/75
Atestado: 1396/75—SM

Matrícula: 16025
Servidor: Armando Ribeiro
Período: 14 a 28/5/75
Atestado: 1375/75—SM

Matrícula: 16317
Servidor: Ovídio Pereira de Souza
Período: 15 a 20/5/75
Atestado: 1381/75—SM

Matrícula: 16775
Servidor: Jose Ferreira Martins Filho
Período: 21 a 26/5/75
Atestado: 1435/75—SM

Matrícula: 17071
Servidor: Antônio Moita Neto
Período: 12/5 a 30/6/75
Atestado: 1292/75—SM

CONCESSÃO DE LICEANÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇAO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 00962
Servidor: Maria Guiomar Teles Trigo
Período: 19/5 a 17/6/75
Atestado: 1392/75—SM

Matrícula: 02184
Servidor: Maria Aparecida M. Mazzilli
Período: 09, 10, 12 e 13/4/75
Atestado: 1453/75—SM

Matrícula: 02715
Servidor: José Lopes Sobrinho
Período: 06 a 20 /5/75
Atestado: 1411/75—SM

Matrícula: 07717
Servidor: Manoel Barbosa Moreira
Período: 20 a 25/5/75
Atestado: 1377/75—SM

Matrícula: 09988
Servidor: Vicente Gouveia Neto
Período: 07/5 a 15/6/75
Atestado: 1438/75—SM

Matrícula: 12224
Servidor: João Augusto do Nascimento
Período: 30/5 a 08/6/75
Período: 1446/75—SM

Matrícula: 16509
Servidor: Gilvan Leite Monteiro
Período: 09 a 25 e 28/5/75
Atestado 1443/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 99

Matrícula: 00396
Servidor: Benjamim Pereira dos Santos
Período: 06/5 a 06/75
L. Médico: 1262/75—SM

Matrícula: 00662
Servidor: Raimundo Francisco Pereira
Período: 12 a 26/5/75
L.Médico: 1278/75—SM

Matrícula: 02059
Servidor: Getúlio de Paula Costa
Período: 17/5 a 30/6/75
L.Médico: 1235/75—SM

Matrícula: 02482
Servidor: Elias Bruno de Souza
Período: 16/5 a 24/6/75
L.Médico: 1266/75—SM

Matrícula: 02735
Servidor: José Pedro de Souza
Período: 16 a 31/5/75
L.Médico : 1275/75—SM

Matrícula: 04548
Servidor: Purcina Valadares de Castro Silva
Período: 01/5 a 29/7/75
L.Médico: 1254/75—SM

Matrícula: 05978
Servidor: Clarina Mascarenhas Miranda
Período: 21/4 a 30/6/75
L. Médico: 1293/75—SM

Matrícula: 09246
Servidor: Alberto Alves dos Santos
Período: 16/5 a 14/6/75
L. Médico: 1270/75—SM

Matrícula: 09923
Servidor: Cleber Figueiredo Sena
Período: 17/5 a 31/7/75
L.Medico: 1234/75 —SM

Matrícula: 11501
Servidor: José Joaquim de Oliveira.
Período: 11/5 a 19/6/75
L.Medico: 1286/75—SM

Matrícula: 13803
Servidor: Atalício Evangelista de Almeida
Período: 01 a 30/5/75
L. Médico: 1287/75—SM

Matrícula: 14043
Servidor: Luiz Pereira
Período: 01/5 a 30/6/75
L.Médico: 1288/75—SM

Matrícula: 15481
Servidor: Jose Lopes da Silva
Período: 11/5 a 09/6/75
L.Médico: 1241/75—SM

RELEVO DE FALTAS — Art. 123

Matrícula: 12248
Servidor: Elizeu Alves de Souza
Período: 19 a 20/5/75
Atestado: 1376/75—SM

Matrícula: 14458
Servidor: Maria Aurea Garcia
Período: 15/5/75 (um dia)
Atestado: 1358/75—SM

Matrícula: 14582
Servidor: José Raimundo Agostinho
Período: 19 a 21/5/75
Atestado: 1382/75—SM

Matrícula: 15142
Servidor: José Ribeiro Santiago
Período: 27 a 28/5/75
Atestado: 27 a 28 /5/75
Atestado: 1439/75—SM

Matrícula: 15450
Servidor: Pedro Pereira de Souza
Período: 26 a 28/5/75
Atestado: 1420/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ TRAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Art. 106

Matrícula: 16765
Servidor: Jose Aprígio da Silva
Período: 26/5 a 09/6/75
Atestado: 1445/75—SM

Matrícula: 16765
Servidor: José Aprígio da Silva
Período: 12, 20, 22 e 23/5/75
Atestado: 1404/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/ PROVAS ESCOLAR

Matrícula: 15092
Servidor: Edmar Assis Ribeiro
Período: 8, 9, 12, 13 e 14/5/75
Requerimento: 62/75—SP SEA

Brasília: 02 de julho de 1975

Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal —

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS Nº 27 DE 06/06/75 PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL"
CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98
Matrícula: 00461
Servidor: João Francisco de Oliveira
Período: 23 a 27/5/75
Atestado: 1464/75—SM

Matrícula: 09376
Servidor: Daniel Tavares de Melo
Período: 01/6 a 27/7/75
Atestado: 1469/75—SM

Matrícula: 11081
Servidor: Edgar Luiz da Silva
Período: 19 a 28/5/75
Atestado: 1473/75—SM

Matrícula: 14212
Servidor: Josefa Soares da Costa
Período: 20 a 23/5/75
Atestado: 1452/75—SM

Matrícula: 11765
Servidor: Guilherme Batista de Oliveira
Período: 27/5 a 10/6/75
Atestado: 1463/75—SM

Matrícula: 12238
Servidor: Maria do Carmo Souza Dantas
Período: 04 a 08/6/75
Atestado: 1512/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 02715
Servidor: José Lopes Sobrinho
Período: 21/5 a 04/6/75
Atestado: 1470/75—SM

Matrícula: 09357
Servidor: Otaviano Cardoso
Período: 01 a 06/6/5
Atestado: 1510/75—SM

Matrícula: 12476
Servidor: Lisbeth Alves B. dos Santos
Período: 30/4/75 (um dia)
Atestado: 1468/75—SM

Matrícula: 12597
Servidor: Jadiel de Abreu Souza
Período: 12/5 a 10/6/75
Atestado: 1447/75—SM

Matrícula: 15138
Servidor: Judith Alvarenga Neves
Período: 01 a 20/6/75
Atestado: 1492/75—SM

Matrícula: 16025
Servidor: Armando Ribeiro
Período: 29/5 a 30/6/75
Atestado: 1481/75—SM

Matrícula: 16405
Servidor: Antonio Francisco Rocha Braga
Período: 01 a 17/4/75
Atestado: 1509/75—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 99
Matrícula: 00662
Servidor: Raimundo Francisco Pereira
Período: 27/5/75 (um dia)
L. Médico: 1340/75—SM

Matrícula: 05160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 16 a 30/5/75
L. Médico: 1349/75—SM

Matrícula: 08953
Servidor: Salustiano Marques de Souza
Período: 21/5 a 19/6/75
L. Médico: 1311/75—SM

Matrícula: 09196
Servidor: Manoel Antunes de Oliveira
Período: 16/5 a 30/6/75
L. Médico: 1347/75—SM

Matrícula: 16982
Servidor: Elza Alves de Souza Xisto
Período: 01 a 30/6/75
L. Médico: 1364/74—SM

CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE Art. 107
Matrícula: 08344
Servidor: Maria Benedita Rodrigues da Silva
Período: 29/5 a 28/9/75
Atestado: 1477/75—SM

RELEVO DE FALTAS Art. 123
Matrícula: 13691
Servidor: Luzia Francisca do Carmo
Período: 28/5/75 (um dia)
Atestado: 1476/75—SM
Brasília, 02 de julho de 1975
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS Nº 28 DE 10.06.75 PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL"
SALARIO FAMILIA: Concedidos
Matrícula: 00243
Servidor: Adriano Luiz da Silva
Req.: 63/75—SP/SEA
Despacho: Concedo Salário família ao servidor pelo dependen-

te: WALDEMAR JOSÉ DA SILVA, filho, nascido em 10/05/75, e o pagamento a partir de MAIO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matrícula: 00396
Servidor: Benjamim Pereira dos Santos
Req.: 64/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: Valdeci Pereira dos Santos, filho, nascido em 04/01/75, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matrícula: 01652
Servidor: José Maria Fernandes
Req.: 65/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: KLEBER FERNANDES, filho, nascido em 16/12/74, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por exercícios Findos.

Matrícula: 01740
Servidor: Amandio Pereira dos Santos
Req.: 66/75—SP
Despacho: Concedo SALÁRIO FAMÍLIA AO SERVIDOR PELA DEPENDENTE: SIMONE DA SILVA SANTOS, filha, nascida em 13/05/75, e o pagamento a partir de MAIO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matrícula: 03209
Servidor: Maria Ires de Mello Ferreira
Req.: 67/75—SP
Despacho: Concedo salário família a servidora pela dependente: LEANI MELLO FERREIRA, filha, nascida em 23/7/74, a partir de julho de 1974, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada. Quanto ao período anterior a servidora deverá requerer por Exercicios Findos.

Matricula: 05818
Servidor: Etelvina Gadoni Fernandes
Req.: 72/75—SP
Despacho: Concedo salário família a servidora pelos dependentes: ALMIR FERNANDES, enteado, nascido em 11/11/59 e AMAURI FERNANDES, enteado, nascido em 31/07/63, a partir de setembro de 1974, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975, conforme documentos apresentados. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.

Matrícula: 08955
Servidor: Eurípedes Medeiros
Req. 74/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: MARLENE ROSA DE MEDEIROS, filha, nasc. em 30/5/75, e o pagamento a partir de MAIO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matricula: 10464
Servidor: Geremias Galdino de Araújo
Req.: 68/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: ROGERIO GUSTAVO DE ARAUJO, filho, nasc. em 25/05/73, a partir de maio de 1973, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exerc. Findos.

Matrícula: 11551
Servidor: Jovercílio Angelo da Silva
Req.: 69/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA, filha, nascida em 15/02/75, e o pagamento a partir de FEVEREIRO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matrícula: 12494
Servidor: Pedro Dias Moraes
Req.: 70/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelos dependentes: WDNEY DIAS MORAIS, filho, nasc. em 12/9/72 e JEAN CLAUDE DIAS MORAIS, filho, nascido em 19/3/75, o primeiro a partir de setembro de 1972 e o segundo a partir de março de 1975, e o pagamento da seguinte forma: o primeiro, a partir de JANEIRO e o segundo de MARÇO de 1975. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.

Matrícula: 13742
Servidor: Alonço Monteiro da Silva
Req.: 61/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: JOZISMAR MENDES MONTEIRO, filho, nascido em 07/5/75, e o pagamento a partir de MAIO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matrícula: 13919
Servidor: Genival Cordeiro
Req.: 71/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: JOVANE BELARMINO CORDEIRO, filho, nascido em 26/4/75, e o pagamento a partir de ABRIL de 1975, conforme Cert. Nascimento apresentada.

Matricula: 14040
Servidor: Juvenil Ferreira Lopes
Req./Proc.: 019020/75
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: WERLEI DE OLIVEIRA LOPES, filho, e o pagamento a partir de MAIO de 1975, conforme Cert. de Nascimento às fls. 02.

Matricula: 15620
Servidor: Paulo Alves Nobre
Proc./Req.: 73/75—SP
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: ANALICE ALVES FIALHO, filha, nascida em 05/01/75, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1975, conforme Cert. de Nascimento apresentada.

Matricula: 16905
Servidor: João Alves Moreira
Proc.: 019775/75
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: MARIA DE JESUS LIMA MOTA, companheira, e o pagamento a partir de JUNHO de 1975, conforme documentos de fls. 02 e 03 do presente processo.

SALARIO FAMILIA: Cancelados
Matrícula: 01603
Servidor: Francisco Pedro da Conceiçao
Proc.: 018949/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: MARISTELA DA CONCEIÇÃO, filha, e o cancelamento a partir de OUTUBRO de 1974, conforme guia de sepultamento às fls. 02.

Matrícula: 01006
Servidor: Darcy Flávio da Costa
Proc.: 059941/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: DEIMA MARIA DE JESUS, tutelada, e o cancelamento a partir de JUNHO de 1975, conforme Cert. de Casamento às fls. 02 do presente processo.

Matricula: 05233
Servidor: Maria Aída de Arruda Santos
Proc.: 018399/75

Despacho: CANCELO salário família da servidora, relativo aos dependentes: ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR, ANA CLAUDIA DE ARRUDA SANTOS, EDUARDO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS, e ANA BEATRIZ DE ARRUDA SANTOS, filhos, e o cancelamentode todos a partir de FEVEREIRO de 1975, conforme documentos às fls. 01 e 02.

Matrícula: 06511
Servidor: Manoel Chaves de Andrade
Proc.: 008899/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: NITA DE ANDRADE, filha, e o cancelamento a partir de ABRIL de 1975, conforme Cert. de Casamento às fls. 02.

Matrícula: 09306
Servidor: Augusto Marinho da Silva
Proc.: 019529/75
Despacho: CANCELO salário familia do servidor, relativo a sua dep.: ALBENIZA ALVES DA SILVA, filha, e o cancelamento a partir de maio de 1975, conforme delcaração às fls. 02.

Matrícula: 10449
Servidor: Francisco Duarte da Costa
Proc.: 019667/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: JOSEFA DUARTE CANTUÁRIA, mãe, e o cancelamento a partir de JUNHO de 1972, conforme Cert. de Óbito às fls. 02.

Matrícula: 10563
Servidor: José Rodrigues de Souza
Proc.: 007366/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo ao dependente: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, filho, e o cancelamento a partir de ABRIL de 1975, conforme Cert. de Casamento às fls. 02.

Matricula: 16333
Servidor: Antonio Leôncio Pereira
Proc.: 006959/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENEZES, filha, e o cancelamento a partir de MARÇO de 1975, conforme Certidão de Casamento às fls. 02

Matricula: 16845
Servidor: Pedro Gonçalo Maranhão
Proc.: 008797/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo ao dep.: LINDOBERTO GERMANO MARANHAO, filho, e o cancelamento a partir de MAIO de 1975, conforme Certidão de Obito às fls. 02.

Matricula: 17154
Servidor: Eliodorio Fabrício de Souza
Proc.: 006850/75
Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a sua dep.: ZEUZA FRANCISCA DE SOUZA, filha, e o cancelamento a partir de DEZEMBRO de 1973, conforme Certidão de Casamento às fls. 03.
Brasília, 04 de julho de 1975.
Maria de Lourdes Cordeiro de Castilho
Chefe da Seção de Pessoal-DAG--

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS N° 29 DE 12.06.75 PARA PUBLICAÇAO NO "DISTRITO FEDERAL"
CONCESSAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98

Matrícula: 06177
Servidor: Carmen de Araújo Marinho
Período: 03/6 a 02/7/75
Atestado: 1574/75—SM

Matrícula: 15142
Servidor: José Ribeiro Santiago
Período: 29/5 a 06/6/75
Atestado: 1524/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE. (PRORROGAÇAO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 02184
Servidor: Maria A. Martins Mazzilli
Periodo: 16, 22 2 27/5/75
Atestado: 1580/75—SM

Matrícula: 02282
Servidor: Veracy de Assis
Período: 03 a 12/6/75
Atestado: 1513/75—SM

Matrícula: 09372
Servidor: Abdon Gomes de Lima
Periodo: 16 a 19/5/75
Atestado: 1351/75—SM

Matrícula: 10150
Servidor: Antonio Pereira da Silva
Período: 03 a 08/6/75
Atestado: 1552/75—SM

Matrícula: 11473
Servidor: Augusto Magalhaes da Silva
Período: 01 a 30/6/75
Atestado: 1498/75-SM

Matrícula: 12384
Servidor: Antonio Pereira da Cruz
Período: 06 a 09/6/75
Atestado: 1549/75—SM

Matrícula: 12476
Servidor: Lisbeth Alves Brasil dos Santos
Período: 09 a 23/6/75
Atestado: 1588/75—SM

Matrícula: 13500
Servidor: Sebastião Marcolino da Silva
Período: 09/6/75 (um dia)
Atestado: 1596/75—SM

Matrícula: 15450
Servidor: Pedro Pereira de Souza
Periodo: 29/5 a 04/6/75
Atestado: 1526/75—SM

Matrícula: 15580
Servidor: Tiburcio Gonçalves da Silva
Período: 02 a 04/6/75
Atestado: 1532/75—SM

Matrícula: 15774
Servidor: José dos Passos Lima
Período: 01 a 30/6/75
Atestado: 1577/75—SM

Matricula: 16504
Servidor: Bertoldo Moreira da Silva
Período: 06 a 20/6/75
Atestado: 1587/75—SM

Matrícula: 18147
Servidor: Glaucia Maria J. de Oliveira
Período: 04 a 10/6/75
Atestado: 1533/75-SM

Matrícula: 18147
Servidor: Glaucia Maria J. de Oliveira
Período: 11/ a 17/6/75
Atestado: 1600/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE, (PRORROGAÇAO) Arts. 93, 97 e 99
Matricula: 00023
Servidor: Julcy Martins Braz
Período: 01 a 30/6/75
L. Médico: 1410/75—SM

Matrícula: 00662
Servidor: Raimundo Francisco Pereira
Período: 02 a 03/6/75
L. Médico: 1416/75—SM

Matrícula: 01384
Servidor: João Abade de Oliveira
Período: 16/5 a 14/6/75
L. Medico: 1246/75—SM

Matricula: 01804
Servidor: Natanael Maria da Anunciaçao
Período: 01 a 30/6/75
L. Medico: 1366/75—SM

Matricula: 02880
Servidor: Pedro Ferreira da Silva
Período: 01 a 25/6/75
L. Médico: 1439/75—SM

Matricula: 05160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 23 a 28/4/75
L. Médico: 1432/75-SM

Matrícula: 05818
Servidor: Etelvina Gadoni Fernandes
Periodo: 03/6 a 12/7/75
L. Médico: 1430/75—SM

Matrícula: 06952
Servidor: Maria Benedita A. Marques
Período: 01/5 a 15/6/75
L. Médico: 1417/75—SM

Matrícula: 09390
Servidor: Vicente Calixto Teixeira
Periodo: 01 a 30/6/75
L. Médico: 1427/75—SM

Matricula: 09922
Servidor: Cezar Augusto Saraiva
Período: "3`a 20/6/75
L. Médico: 1421/75—SM

Matrícula: 10839
Servidor: Joao Martins Leitao
Período: 07/6 a 07/75
L. Medico: 1447/75—SM

Matricula: 11924
Servidor: Josefa Ambrosina da Conceição
Período: 21/5 a 04/6/75
L. Medico: 1385/75—SM

Matricula: 12024
Servidor: Sebastião Teixeira
Período: 01/6 a 30/7/75
L. Médico: 1420/75—SM

Matrícula: 12510
Servidor: Marcos Silva
Período: 31/5 a 14/6/75
L. Medico: 1441/75—SM

Matrícula: 13551
Servidor: Arquimedes Rodrigues de Oliveira
Período: 01 a 30/6/75
L. Médico: 1428/75—SM

Matrícula: 15481
Servidor: José Lopes da Silva
Período: 10 a 19/6/75
L. Médico: 1459/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA Art. 106
Matrícula: 03489
Servidor: Ondina Valin Reis Batelli
Periodo: 02/6 a 31/7/75
L. Médico: 1375/75—SM

LICENÇA GESTANTE ART. 107
Matrícula: 08741
Servidor: Terezinha Amaro C. B. Pfeilsticker
Período: 09/6 a 08/10/75
Atestado: 1584/75—SM

Matrícula: 13691
Servidor: Luzia Francisca do Carmo
Periodo: 09/6 a 08/10/75
Atestado: 1608/75—SM

RELEVO DE FALTAS Art. 123
Matrícula: 14535
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos
Período: 09 a 10/6/75
Atestado: 1599/75—SM

Matrícula: 17608
Servidor: Milton Vitório dos Santos
Período: 15/5/75 (um dia)
Atestado: 1545/75—SM
Brasília, 03 de julho de 1975
Maria de Lourdes Cordeiro DE Castilho
Chefe de Seção de Pessoal-DAG--SEA

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

928ª REUNIÃO

PROCESSO Nº. : 002.721/75
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO
RELATOR : JOSE ANTONIO DIAS

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

-"Opinar favoravelmente à criação, transformação e extinção das funções em Comissão a que se refere o presente processo, ouvida a Coordenação de Orçamento da Secretaria do Governo, quanto aos aspectos orçamentário e financeiro da proposta."

Brasília, 06 de fevereiro de 1 975

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
REGINA CELIA LEITE NOVAES
Membro Suplente.
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.E.xª a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 06 de fevereiro de 1 975
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº. 002.721/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. À Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentaria e financeira, nos termos do Decreto nº 1.726/71.

Brasília, 07 de fevereiro de 1 975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

953º. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 04.898/75
INTERESSADO: FRANCISCO RIBEIRO NETO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a Seguinte Decisão:
I - "O funcionário FRANCISCO RIBEIRO NETO, Atendente, nível 09, matrícula nº 8.533, do OPPDF, deverá ser mantido em sua atual classificação e recomendada a sua chefia para que somente lhe sejam atribuidas tarefas de acordo com o seu estado de saúde;
II- "A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 06 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
PROCESSO Nº:04.898/75
INTERESSADO: FRANCISCO RIBEIRO NETO -Mat. 8.533-SES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº; 28.546/74
INTERESSADO : RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR : EUCARIO GODINHO FILHO
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisao:
I - "O funcionário RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matricula nº. 9.884, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deverá ser mantido em sua atual classificação.
II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as Providências cabíveis".
Brasilília, 06 de Maio de 1975

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 07 de Maio de 1975.
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE;

PROCESSO Nº. : 28.546/74
INTERESSADO : RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO - Mat. 9.884-SEA.
ASSUNTO : READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminh-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 07 de Maio de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 04.898/75
INTERESSADO : FRANCISCO RIBEIRO NETO
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR : ILDEU DINIZ
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão :

I— "O funcionário FRANCISCO RIBEIRO NETO, Atendente, nível 09, matrícula nº 8.533, do OPPDF, deverá ser mantindo em sua atual classificação e recomendada a sua chefia para que somente lhe sejam atribuidas tarefas de acordo com o seu estado de saúde;

II— A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 06 de maio de 1975

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração :
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 04.898/75
INTERESSADO : FRANCISCO RIBEIRO NETO— Mat.8.533—SES
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

954a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 08.351/75
INTERESSADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCARIO GODINHO FILHO
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar, em virtude de os empregos das Fundações não se acharem abrangidos pelo parágrafo 2º do artigo 99 da Constituição da República Federativa do Brasil.
A Fundação Hospitalar do Distrito Federal para as providências que julgar convenientes".
Brasília, 07 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 08.351/75
INTERESSADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA — Mat.8.424—FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 66.407/74
INTERESSADO: HAILHI LAURIANO DIAS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- "O funcionário HAILHI LAURIANO DIAS, Recreador, nível 7, matrícula nº 1.007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deverá ser mantido em sua atual classificação.
II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 07 de maio de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 66.407/74
INTERESSADO: HAILHI LAURIANO DIAS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- "O funcionário HAILHI LAURIANO DIAS, Recreador, nível 7, matrícula nº 1.007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deverá ser mantido em sua atual classificação.
II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 07 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 66.407/74
INTERESSADO : HAILHI LAURIANO DIAS
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR : EUCARIO GODINHO FILHO
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- "O funcionário HAILHI LAURIANO DIAS, Recreador, nível 7, matrícula nº 1.007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deverá ser mantido em sua atual classificação.
II- A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 07 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração :
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisao , nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos.
Brasília, de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
DISTRITO FEDERAL
ORGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
PROCESSO Nº : 66.407/74
INTERESSADO : HAILHI LAURIANO DIAS — Mat. 1.007 - SSS
ASSUNTO : READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 08.351/75
INTERESSADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR : EUCARIO GODINHO FILHO
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão :
"Não há acumulação a apreciar, em virtude de os empregos das Fundações não se acharem abrangidos pelo parágrafo 2º do artigo 99 da Constituição da República Federativa do Brasil.
A Fundação Hospitalar do Distrito Federal para as providências que julgar convenientes".
Brasília, 07 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CCUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração :
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília,21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
DISTRITO FEDERAL
ORGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
PROCESSO Nº : 08.351/75
INTERESSADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA—Mat.8.424—FHDF
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília,21 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 18.655/75
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: RETIDE
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pela adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para a função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, símbolo FC-08, a que se refere o presene processo, observados os seguintes percentuais, no total de 85%.
I- gratificação básica- 40%
II- subprograma:
1º- grau - 10%

III- natureza do cargo
1º grau - 10%

IV- complexidade ou responsabilidade - 15%

V- mercado de trabalho - 10%
Total da Gratificação de RETIDE Cr$ 1.255,00
Brasília, 16 de maio de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro

PROCESSO Nº: 18.655/75
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: RETIDE
APROVO a Decisão da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos. À Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira, nos termos do Decreto nº 1.726/71.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exa. nos termos do parágrafo 2º do art. 12, do Decreto "N" nº 618, de 12.06.67, a presente Decisão; Permito-me lembrar V.Exa. de que, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.726, de 23 de junho de 1971, deverá ser ouvida a Secretaria do Governo quanto à viabilidade orçamentária e financeira da medida ora proposta.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

956ª REUNIÃO
Proceso nº: 04.414/75
INTERESSADO : JOSÉ MARTINS FONSECA
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR : ILDEU DINIZ
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - "O funcionário JOSÉ MARTINS FONSECA, Auxiliar de Portaria, nível 07, matrícula nº 5.663, do QPPDF, deverá ser mantido em sua chefia para que somente lhe sejam atribuidas tarefas de acordo com o seu estado de saúde;
II - À Coordençao do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 16 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisao, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO° : 04.414/75
INTERESSADO : JOSÉ MARTINS FONSECA - Mat. 5,663-SES
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 21 de maio de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

962ª REUNIAO
PROCESSO Nº.: 5 .775/74
INTERESSADO: JOSE FERNANDO MORAES GOMES
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 05 de junho de 1975
JOSE ANTONIO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCICIO
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
MEMBRO SUPLENTE
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 05 de junho de 1975
JOSE ANTONIO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº.: 53.775/74
INTERESSADO: JOSE FERNANDDO MORAES GOMES - Mat. 83.598-FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 20 de junho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

963.a. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 19.622/75
INTERESSADO: OROZINO FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "O funcionário OROZINO FERREIRA DE ALMEIDA, Operador de Máquinas Pesadas, nível, 12, matrícula nº 11.201, do QPP/DF, deverá ser mantido em sua atual classificação e recomendada a sua chefia para que somente lhe sejam atribuídas tarefas de acordo com o seu estado de saúde:
II- À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências, cabíveis."
Brasília, 10 de junho de 1975.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 18 de junho de 1975.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 19.622/75
INTERESSADO: OROZINO FERREIRA DE ALMEIDA- Mat. 11.201- SEA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação e Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenaçao do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 20 de junho de 1975
ROSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 26.382/73
INTERESSADO : TIBURTINO ARARUNA DE ALMEIDA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR : EUCARIO GODINHO FILHO

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguine Decisão:

I - "O funcionário TIBURTINO ARARUNA DE ALMEIDA, Motorista, nível 10-B, matrícula nº. 15.900, do QPPDF, deverá ser mantido em sua atual classificação e recomendada a sua chefia para que somente lhe sejam atribuídas tarefas de acordo com o seu estado de saúde;
II - À Coordenação do Sitema de Pessoal, para as providências cabíveis."
Brasília, 10 de Junho de 1 975.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membo
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20. do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 18 de Junho de 1 975.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente.

DISTRITO FEDERAL
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PROCESSO Nº. : 26.382/73
INTERESSADO : TIBURTINO ARARUNA DE ALMEIDA - Mat. 15.900-SEG
ASSUNTO : READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Cordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 20 de Junho de 1 975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 55.681/75
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA
ASSUNTO: PRONUNCIAMENTO SOBRE ACUMULAÇÃO
RELATOR: EUCARIO GODINHO FILHO
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"O funcionário ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, matrícula nº. 6.774, está proibido de exercer o emprego de Professor de 1º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, enquanto exercer o Cargo em Comissão do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na letra b, do item 2, da Portaria nº 150, de 17 de março de 1975, modificada pela Portaria nº 154, de 10 de abril de 1975".
Brasília, 10 de junho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 18 de junho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 55.681/75
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA — Mat. 6.774 - SEG
ASSUNTO: PRONUNCIAMENTO SOBRE ACUMULAÇÃO
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 20 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 08.841/75
INTERESSADO: HONORIO LOBO NETO
ASSUNTO: REVISÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:
'Pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal".
Brasília, 12 de junho de 1975.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 18 de junho de 1975.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 08.841/75
INTERESSADO: HONORIO LOBO NETO- Mat. 13.256- SEF
ASSUNTO: REVISÃO
APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 20 de junho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 20.068/75
INTERESSADO: M. A. SCARTEZINI E CIA. LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art.57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma M.A.. SCARTEZINI E CIA; LTDA., multa de Cr$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito Cruzeiros) pelo atraso 30 (Trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 2.247/74—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a)TOMADA DE PREÇOS nº 97/74—SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 10 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. : 19.587/75
INTERESSADO : MUNDIAL - COMERCIO E REPRESENTÇÕES DE MAQUINAS LTDA.
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1 973, aplico à firma MUNDIAL — COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MAQUINAS LTDA.

a multa de CR$. 21,60 (Vinte e um cruzeiros e sessenta centavos.), pelo atraso 12 (D O Z E) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado atráves da Nota de Empenho nº. 194/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) DISPENSA DE LIÇITAÇÃO nº. 16/75, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Despesa.
Em 04 de Junho de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº. : 19.194/75
INTERESSADO : P. VENDETH e CIA. LTDA.
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS : A vista da informação da Seção de Preparo de Pagamento de fls. 15, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado elo Decreto nº. 2.250, de 08 de maio de 1 973, retifico o meu despacho exarado no processo nº. 7.412/75, para aplicar à firma P. VENDETH e CIA; LTDA. a multa de CR$. 21,31 (vinte e um cruzeiros e trinta e um centavos), pelo atraso de 2 (dois) dias na entrega de parte do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 022/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº. 02/75-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa.
Em 03 de Junho de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº: 20246/75
INTERESSADO: IBM DO BRASIL INDUSTRIA. MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma IBM DO BRASIL INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
a multa de Cr$29,61 (Vinte e nove cruzeiros e sessenta e um centavos).
pelo atraso 07 (sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 263/75—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) D.L. nº 29/75, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 11 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 29.378/74
INTERESSADO: SEÇAO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: 5a vista da C.I. n 35/74-SA, da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n 2.250, de 08 de maio de 1.973, resolve:
I - com base no art. 57, parágrafo 1º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, determinar o cancelamento das Notas de Empenho nºs. 875, 886, 906, 916 937/74 - DPC, emitidas em nome da firma JANDA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. e, em consequência, aplicar à referida firma a multa de Cr$ 74,52 (setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.
II - com base no art. 59, inciso II, do referido Decreto nº 1 703, aplicar à firma JANDA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, à Divisão de Programaçao e Controle e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 06 de junho de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 19.803/75
INTERESSADO : H.P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS : A vista da decisão da Comissão de Licitaçao, proferida em sua 1.208ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogo em 30 (trinta dias o prazo de entrega do material constantes das Notas de Empenho nºs. 155 e 156/75-DPC, emitida em nome da firma H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 30 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 1370/75
INTERESSADO: MEIRA — MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇOES E AMPLIAÇOES S.A.
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS : Tendo em vista a informação da Seção de Acompanhamento, de fls.09, e com base no art. 57, parágarfo 1º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971 e, ainda, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2. 250, de 08 de maio de 1973, determino o cancelamento da Nota nº 2.445/74—DPC, emitida em nome da firma MEIRA—MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A. e, em cosequência, aplico á referida firma a multa de Cr$ 6,00 (Seis cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, à Seção de Acompanhamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa.
Em 05 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 19.803/75
INTERESSADO : IBM DO BRASIL-INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇO LTDA.
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DE COMPRAS , Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma IBM DO BRASIL-INDUSTRIA
MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
A multa de CR$ 21,57 (Vinte e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos), pelo atraso 17 (dezessete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 190/75—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/75. , de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 04 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 12.719/74
INTERESSADO: CIMENTO TOCANTINS S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista dos documentos de fl. 25 a 34, do disposto no art.. 17 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e da informação da Seção de Acompanhamento de fl. 35 e verso, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado peelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, retifico o meu despacho exarado às fl. 23 deste processo, para aplicar à firma CIMENTO TOCANTINS S. A. a multa de Cr$ 40,08 (quarenta cruzeiros e oito centavos), pelo atraso na entrega de parte do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 2.252/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da Dispensa de Licitação nº 191/73.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa.
Em, 03 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 58.607/75
INTERESSADO: CHRSYSLER CORPORATION DO BRASIL
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO DE ENTREGA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista das alegações apresentadas e da informação da Seção de Acompanhamento de fl. 09, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogo em 20 (vinte) dias o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 107/75-DPC, emitida em nome da firma CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento.
Em, 03 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 59.675/75
INTERESSADO: DIMALH - APARELHOS CIENTIFICOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma DIMALH - APARELHOS CIENTIFICOS LTDA, a multa de Cr$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado atraves da Nota de Empenho nº 189/74-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 73/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília-DF, 04 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 59.676/75
INTERESSADO: DIMALH-APARELHOS CIENTIFICOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma DIMALH - APARELHOS CIENTIFICOS LTDA, a multa de Cr$ 4,32 (Quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 194/74-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 73/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília-DF, 04 de junho de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.198ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 6.528/75
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos-sea
assunto: Execução de Serviços
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 049/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Brasília Serviços Automotores S.A. - BRASAL e Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda. - TAGUAUTO;
2. ADJUDICAR a execuçao dos serviços à firma Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Administração Geral - SEA, para empenhar a despesa.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 8.298/75
Interessado: Ryfax - Comércio de Máquinas e Artigos para Escritório Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:
1. substitua a declaração de capacidade tecnica expedida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade por outra de emissão de órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nos termos exigidos no item 5 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71;
2. junte nova declaraçao de idoneidade financeira que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da supramencionada Portaria.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Compras, para as providências complemenetares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 8.548/75
Interessado: Gimba - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 02, e Grupos de Material Permanente de nºs 06, 16 e 20.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Compras, para as providências complementares.

Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 57.525/69
Interessado: Helfont - Produtos Elétricos S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisiçao dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 11.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 5.805/75
Interessado: Coordenaçao do Sistema de Transportes Internos--SEA
Assunto: Execução de Serviços
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 042/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar a proposta da firma Brasília Serviços Automotores S.A.- BRASAL;
2. ADJUDICAR a execução dos serviços à firma Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEA, para empenhar a despesa.
Em, 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 8.158/75
Interessado: Coulter Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente novo instrumento de procuração em que sejam ampliados os poderes outorgados, inclusive para participar de licitações, uma vez que o constante dos autos autoriza somente recebimentos em favor da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 12.075/72
Interessado: O. Filizzola e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 10 e 17.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 007330/75
Interessado: Seção de Material e Transporte-DAG-SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 50/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. Desclassificar as propostas das firmas Casa Lopes de Ferragens Ltda Coe, Coelho e Cia. Ltda, e Indústria Eternit S.A.
2. Adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
A Construtiva Material de Construção Ltda. - itens 01,02, 03 e 06;
Cimpla S.A. - Comercial e Industrial do Planalto - itens 04, 05, 07 e 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 21.922/72
Interessada: AEG - Telefunken do Brasil S.A.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 05 e 11 e nos Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs 03, 06 e 07.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 6.035/75
Interessado: Região Administrativa II - Gama e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 048/75-SPC-DC

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Casa Planeta de Brasília S.A. - Máquinas e Ferragens e Distribuidora de Peças e Retifica Nacional de Motores Ltda;
2. considerar fora de especificação a proposta da firma Plantel S.A. para o item 3º;
3. prejudicar o item 3º;
4. adjudicar o fornecimento do material às firmas a seguir, para os ítens indicados:
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda - item 2º e
Plantel S.A. - item 1º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emissão das N.E., e, a seguir, à Divisão de Compras, para nova licitaçao do item prejudicado.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 6.692/75
Interessado: Copel - Comercial de Papel e Representações Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para entrega do material constante do item 41 da Nota de Empenho nº 029/75-DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 8.115/75
Interessado: Haupt Sao Paulo S.A. Indústria Comercial
Assunto: Inscrição no Registro C. de Forncedores
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:
1. junte a ata da assembleia em que foi eleita a diretoria atual;
2. apresente novas declarações de capacidade técnica que atendam, em seus termos, o exigido no item 5 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 05 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

1.198ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 005242/75
Interessado: Administração Regional de Planaltina e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação : Convite nº 44/75 - SPC - DC

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Desclassificar a proposta da firma Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda. e nao considerar as propostas das firmas que se seguem para os itens indicados: Sperry Rand do Brasil S.A., item 13; H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda. itens 08.09.11 e 12; Frinal - Representações e Comércio Ltda. item 06.
2. Prejudicar os itens 04, 08, 12 e 13 e adjudicar o fornecimento dos demais itens na forma seguinte:
H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda. - item 06;
Plantel S.A. - itens 01,09, 10 e 11;
Frinal Representações e Comércio Ltda. - itens 02, 03, 05, e 07.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para emissão das Notas de Empenho e a seguir à Divisão de Compras para que se proceda nova licitação dos itens prejudicados.

Em 05 em maio de 1 975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº : 8.204/75
Interessado : Edigráfica Editora Tipografia Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Inscriçãono R. C. de Fornecedores
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente nova declaração de capacidade técnica, em substituição a expedida pelo Funrural Delegacia de Goiás, que está com o nome da requerente incompleto.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 05 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

1.199ª. Reunião (Ordinária)

Processo Nº : 27.449/68
Interessado: Lutz Ferrando Otica e Instrumental Científico S.A.
Assunto: Renovação de inscriçao no R.C. de Fornecedors
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 05, 08, 09, 19 e 22, nos Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs 04, 07 e 09, nos Grupos de Material Permanente de nºs. 04, 05, 06, e 14, assim como a execução dos serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 38.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 07 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro

ALDO LIVIO DE ARAJO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº : AUD. 320.186. A/74
Interessado : Serviço de Administração Geral - AUD
Assunto: Arrendamento dos bares e lanchonetes do Estádio, Autódromo e Quadras Externas.
Relator : Jorge Caetano
Julgamento de Licitação : Tomada de Preços nº 20/75 - SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso e suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pelo encerramento da

presente Tomada de Preços, conforme disposto no Art. 14 do Decreto nº 1.703, de 31.05.71.

Em 07 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº. : 2.225/75
Interessado : Convibrás - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta. a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificaveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 03 e execuçao dos serviços classificáveis nos Grupos de Serviços de nºs. 24 e 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Compras, para as providências complementares.

Em 05 de Maio de 1 975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENDO
Membro Suplente.

1.198ª. Reuniao (Ordinária)

Processo nº. : 8.137/75
Interessado : Brasil Gadelha Indústria e Comércio Ltda.
Assunto : Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta. a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 03. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 05 de Maio de 1 975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente.

Processo nº. : 35.437/66
Intereressado : Aparelhos Elétricos "Teletécnica" Ltda.
Assunto : Inclusão de grupo de compra
Relator : Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, procedendo-se a transformação dos antigos grupos e inclusão de novos grupos, assim classificados:
GMC 05 e 22
GEI 03, 05 e 06 e
GS 25 e 39.
Não considerados os grupos GMC 15, GEI 10 e GS 10 e 24, por não guardarem conformidade com o objetivo social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 05 de Maio de 1 975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente.

1.199ª Reunião (Ordinária)

Processo nº : 44042/73
Interessado : Probel S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator : Frasncisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada cumpra o preceituado no item 9 da Portaria SEA nº 54, de 11. 01. 71, uma vez que no questionário preenchido pela firma, consta o endereço do procurador como sendo na Cidade de Goiânia-GO.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 07 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

Processo nº : 3.153/75
Interessado : Margarida Nunes Chaves (Adiantamento)
Assunto : Prestação de Serviços
Relator : Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação : Convite nº 047/75—SPC—DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Gráfica e Encadernadora Elite Ltda., Encadernadora e Tipografia GB Ltda., Encadernadora Martins Ltda. e R.J. de Oliveira;
2. não considerar a proposta da firma Gráfica Valci Editora Ltda. ;
3: REVOGAR o presente Convite, nos termos da legislação vigente.
Publique-se e encaminhe -se à Divisão de Compras, para realizar nova licitação.
em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº 7.183/75
Interessado : Região Administrativa III—Taguatinga e Outros
Assunto : Aquisição de Material
Relator : Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 058/75—SPC—DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:
Antero Dias— item 8º;
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - item 3º;
Confecções Viana Uniformes Ltda todos os itens: e Daniel Villela Monteiro e Cia Ltda itens 3º e 5º.
2. considerar fora de especificação a proposta da firma Antero Dias, para o item 5º;
3. ADJUDICAR o fornecimento do material, de acordo com as propostas apresentadas, àsfirmas a seguir, para os itens enumerados:
Alves Tavares Ltda.-item 5º;
Carvalho de Moraes e Cia . Ltda. - item 1º
Divaldo Cardoso , Moreira-item 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, e 8º;s e Rios Comércio e Representações Ltda-item 9º.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente
Processo nº: 44.360/73 .
Interessado : Indústrias Reunidas Oca S.A.
Assunto : Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material Permanente de nº s. 02, 03, 09 e 20.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

1.199ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 7.188/75
Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite nº 055/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, de acordo com as propostas apresentadas, às firmas abaixo indicadas, na forma seguinte:
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. item 2º;
Papelaria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. - item 1º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir as Notas de Empenho.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 28.101/68
Interessado: Boehringer e Cia Ltda.
Assunto: Renovação de inscriçao no R. C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte a alteraçao contratual de 30.03.73, arquivada em 10.05.73, sob nº 656.028, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que designou o Sr. Walter Murt Becker gerente da sociedade.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 7.185/75
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos - SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 054/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Auto Posto Pererê Ltda. e Mundial Comércio e Representações de Máquinas Ltda.;
2. considerar fora de especificações as propostas das seguintes firmas: Lubrificantes Cascão - Indústria e Comércio Ltda. e Senise S. A. - Mineração Indústria e Comércio;
3. ADJUDICAR o fornecimento do material objeto da presente licitação, à firma Magnus - Soilax Indústria e Comércio Ltda., de acordo com a proposta apresentada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir a Nota de Empenho.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 7.192/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Tecidos Coelho Martins Ltda. e José Maria Machado Mourão;
2. ADJUDICAR o fornecimento do material à firma Tecidos Estrada Ltda., de acordo com a proposta apresentada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para empenhar a despesa.
Em 07 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

1.200ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 6.291/75
Interessado: Rodoviário Goyaz Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para execução dos Serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 03.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 7.190/75
Interessado: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 064/75-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Muquifa - Comércio e Representações Ltda. e Pureza e Cia. Ltda.;
2. desclassificar as propostas para o item 3º., das seguintes firmas: Geraldo Antonio Rodrigues de Freitas (alternativa de menor preço) e Couto e Coelho Ltda.;
3. Prejudicar o item 27;
4. ADJUDICAR o fornecimento do material na forma seguinte:
Casa Lopes Ferragens Ltda. - item 26;
Pronal - Produtos Nacionais Madeiras e Plásticos Ltda. - itens 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º., 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir as Notas de Empenho.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 11.674/74
Interessado: Diversey Wilmington S. A. - Produtos Químicos
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 03.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº.: 57.652/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 065/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Carvalho de Moraes e Cia Ltda. - item 4º;
Plantel S. A. - item 1º;
Slaviero Comercial S. A. - item 5º
Wagner :: Refrigeração Ltda. - itens 2º e 3º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir as Notas de Empenho.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro suplente

Processo nº: 8.524/75
Interessado: Gratisa S.A Fábrica de Papel
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 01 e 02.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Compras para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo nº: 37.879/67
Interessado: Indústria Química Farmacêutica Shering S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31 de dezembro de 1975, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 08.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão e Compras para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 11.008/68
Interessado: Elétrica Araújo Comercial Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se, o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 11.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.701/70
Interessado: Sociedade Brasiliense de Carnes Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 16.661/74
Interessado: Dova S.A. Materiais para Construção
Assunto: Revalidação de Certificado
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, revalidando-se o prazo de validade do Certificado nº 130/75 até 25.03.76, complentando-se, desta forma, o prazo máximo de vigência permitindo pela legislação em vigor.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAEATANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 22.471/74
Interessado: Vew - Comércio Indústria e Instalações Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecdores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo nº 11, no Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 07, assim como a execução dos serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 10.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.043/75
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 019/75-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. aproveitar a proposta da firma Olivetti do Brasil S.A. para os itens 2º e 3º;
2. considerar fora de especificação as propostas das firmas a seguir, para os itens indicados:
Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos - item 4º;
Sistema - Materiais e Equipamentos Ltda. - item 5º (alternativa de menor preço);
3. prejudicar o item 8º
4. determinar a devolução do processo à Divisão de Compras, após a emissão das Notas de Empenho, para nova licitação para o material especificado no item 8º;
5. OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:
Sperry Rand do Brasil S.A - item 1º;
Olivetti do Brasil S.A. - itens 2º e 3º;
Sistema - Materiais e Equipamentos Ltda. - item 4º;
Ortemaq - Organização Técnica de Máquinas Ltda. - item 7º; e
Lima e Duarte Ltda. - itens 5º e 6º.
Publique-se.
Em 12 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

1.201ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 7.710/75
Interessado: Horus-Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em nove dias, do prazo para entrega do material constante da Nota de Empenho nº 034/75—DPC, emitida em nome da firma Horus - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 5.249/75
Interessado: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e Outro
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 061/75-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. não considerar as propostas das firmas Ferragens Raso Ltda: Muquifa - Comércio e Representações Ltda. e J.J. Sabriá Ltda;
2. revogar o presente Convite;
3. determinar o arquivamento do presente processo, após comunicar aos órgãos interessados, por se tornar improfícua a realização de nova licitação.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº.: 7.522/75
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos - SEA
Assunto: Recuperação de veículo
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar a proposta da firma Lince-Peças e Serviços Ltda;
2. ADJUDICAR a execução do serviço à firma Auto Maqui Peças e Serviços Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEA, para empenhar a despesa.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 1.860/75
Interessado: Papel - Papéis e Artes Gráficas Ltda.
Assunto: Interrupção de prazo de entrega (N.E. 048/74-PRG)
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, tendo por objeto a execução do serviço de impressão da Revista Jurídica da PRG, DECIDE:
a. considerar suspensa a contagem do prazo de entrega nos períodos gastos para revisão, num total de 50 (cinquenta) dias;
b. considerar suspensas a contagem do prazo de entrega a partir do dia 30 de abril de 1975, data da entrega do material no órgão interessado.
Publiqque-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral, para as

providências complementares.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro suplente

Processo nº: 7.731/75
Interessado: Região Administrativa II- Gama
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 060/75-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator:
DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Elétrica Araújo Comercial Ltda: Elétrica Brasília Ltda. e Elétrica Guanabara Ltda;
2. ADJUDICAR o fornecimento do material na forma seguinte: Elétrica Delta Ltda. item 11. Hidrelétrica Comercial Ltda. itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, e 10.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emissão das Notas de Empenho.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo Nº: 16.332/74
Interessado: Hidracon - Administradora de Imóveis Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada cumpra as seguintes exigências:
1. substituta as declarações de capacidade técnica por outras que tragam a razão social atual da firma;
2. junte nova declaraçao de idoneidade financeira com a atual razão social e que atenda, em seus termos, o exigido pelo item 6 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de compras, para as providências complementares.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 6.505/75
Interessado: Secretaria de Viação e Obras
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: convite nº 068/75-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide adjudicar o fornecimento do material à firma L'Atelier Móveis S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para emitir a Nota de Empenho.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 8.307/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 067/75-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma Unitel - Indústria Eletrônica S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para a emissão da Nota de Empenho.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

Processo nº: 8.773/75
Interessado: Construtora Horizonte Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte a alteração contratual em que se promoveu a mudança da sede social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de compras, para as providências complementares.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro Suplente

1.202ª. Reunião (Extraordinária)
Processo nº : 8.298/75
Interessado: Ryfax - Comércio de Máquinas e Artigos para Escritório Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01)um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 02, 05, 20 e 22, Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs. 01 e 09 e nos Grupos de Material Permanente de nºs. 02 e 16.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

1.2002ª. Reuniao (Extraordinária)

Processo nº: 58.131/75
Interessado: Móveis de Aço Angelo Figuiredo S.A.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogaçao, em 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho nºs. 170 e 171/74—SEC, emitidas em nome da firma Móveis de Aço Angelo Figueiredo S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 18.505/75
Interessado: Esmaltarte Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material Permanente de nº 21.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SABASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

1.202ª. Reunião (Extraordinária)
Processo nº.: 7.370/75
Interessado: Edgar da Silva Ribeiro
Assunto: Apresenta justificativa sobre atraso ocorrido na entrega de material
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela prorrogação, em 08 (oito) dias, do prazo para entrega do material constante da Nota de Empenho nº. 04/75—DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 51.958/75
Interessado: Livraria José Olympio Editora S.A.
Assunto: Retificação e cancelamento de Nota de Empenho
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide autorizar o cancelamento dos itens 588, 710, 754, 791 e 941 da Nota de Empenho nº 114/74-SEC, emitindo em nome da firma Livraria José Olympio Editora S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de apoio da SEC, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 12.966/72
Interessado: Produtos Eletrônicos Bergerman Ltda.
Assuto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho
O Plenário a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 05 e 22, nos Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs. 05 e 06, assim como a execução dos serviços classificáveis nos Grupos de Serviços de nºs. 25 e 39.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 8.970/75
Interessado: Orlando Raimundo
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 57.636/75
Interessado: Seção de Material e Transporte-SEC
Assunto: Prorrogação do prazo de entrega de material
Relator: Sebastião Ester de Carvalho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 116/74- SEC, emitida em nome da firma Sebastião de Miranda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº 57.170/75
Interssado : Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 069/75 —SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material, na forma seguinte:
Slaviero Comercial S.A.-Itens 3ºe 4º:
Singer Sewing Machine Company -item 2º
Wagnar Refrigeração Ltda.-item 1º
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para empenhar a despesa.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitacão
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº 57.652/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material (retificação do empenho)
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela retificação da Nota de Empenho nº 258/75-DPC, emitida em nome da firma Slaviero Comercial S.A., alterando-se o seu valor para Cr$ 2.756,00 (Dois mil, setecentos e e cinquenta e seis cruzeiros).-trole, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente
Processo nº 6. 799/75
Interessado: Empresa Brasileira de Varejo S. A
Assunto: Retificação de Nota de Empenho e prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,
DECIDE:
1. autorizar a retificação do material especificado no item 9º da. Nota de Empenho nº 2.050/74—DPC para Enceradeira elétrica, doméstica, com motor para 220V, 50/60 ciclos, com 3 (três) escovas, pedal e feltros, marca WALITA.
2. indeferir o pedido de prorrogação do prazo para a entrega do material, por falta de amparo legal.
3. determinar a sustação da contagem do prazo de entrega do material constante do item 9º, no período 07.4.75, data da autuaçao do processo, até a data em que for dada ciência à adjudicatária da decisão.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compra, para as providências complementares.
Em 14 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DA MASCENO
membro suplente

Processo nº: 65.615/69
Interessado: Móveis Teperman S.A.
Assunto: Renovação de inscriçao no R. C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, colhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material Permanete de nºs 02, 03, 04, 19 e 20, assim como a execução de serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 33.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 3.308/75
Interessada: Seção de Acompanhamento - CSM/SEA
Assunto: Aplicação de penalidade
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar o Diretor da Divisão de Compras a considerar prorrogado, em 28 (vinte e oito) dias, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 2.212/74-DPC, emitida em nome da firma Sermaq - Serras e Máquinas Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 6.817/75
Interessado: Mundial Comércio e Representações de Máquinas Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega do material especificado no item 21 da Nota de Empenho nº 008/75-DPC, emitida em nome da firma Mundial Comércio e Representações de Máquinas Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 56.412/75
Interessado: DICIL — Distribuidora Científica Ltda.
Assunto: Prorrogaçao de prazo para entrega de material
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega do material constante do item 23 da Nota de Empenho nº. 309/74—SEC, emitida em nome da firma DICIL — Distribuidora Científica Ltda.

Publique-se e encaminha-se à Divisão de Apoio da SEC, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER. DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº : 57.287/75
Interessado: Seção de Material e Transporte—SEC
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela prorrogação do prazo para a entrega do material constante da Nota de Empenho nº 282/74—SEC, em 05, (cinco), dias.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente.

Processo nº: 15.348/66
Interessado: Burroughs Eletrônica Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissao.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 02 e 05 e no Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 01

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 15 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

1.203a. Reunião (Ordinária).

Processo nº.: 26.233/68
Interessado: Carl Zeiss do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relador: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 05, Grupos de Equipamentos e Instalações de nºs. 04, 07 e 09 e no Grupo de Material Permanente de nº 05.
Publique-se e encainhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 20 de maio de de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 5.237/75
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisiçao de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 070/75-SPC-DC
O Plenário da comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,
DECIDE:

1. desclassificar as propostas das firmas Alves Tavares Ltda. e Daniel Villela Monteiro e Cia. Ltda., para o item 2º;
2. ADJUDICAR o fornecimento do material, itens 1º e 2º à firma Rios Comércio e Representações Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir a Nota de Empenho.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 3.153/75
Interessado: Margarida Nunes Chaves (Adiantamento)
Assunto: Execução de Serviços
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite 071/75—SPC—DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,
DECIDE:
1.desclassificar as propostas das firmas R.J. de Oliveira e Encadernadora Martins Ltda.,
2. ADJUDICAR a execução dos serviços à firma Encadernadora e Tipografia GB Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEA, para as providências complementares.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 15.722/71
Interessado: Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31 de março de 1976, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal

Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 11.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

1.203ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 3.960/75
Interessado: Seçao de Material e Patrimônio - RA I e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitaçao: Convite nº 073/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,
DECIDE:
1. prejudicar os itens 1º e 2º;
2. ADJUDICAR o fornecimento do material relativo aos itens 3º e 4º à firma H.P. Mendes Comércio e Indústria Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para emitir a Nota de Empenho.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 8.204/75
Interessado: Edigráfica Editora Tipográfica Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 01 e 02 e no Grupo de Material Permanente de nº 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as

providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 5.019/72
Interessado: Construtora Artec Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 25, assim como a execuçao dos serviços classificáveis no Grupo de Serviços de nº 10 e construção civil em geral.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em, 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao

FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 18.774/75
Interessado: Aldeonoff Melo Portes
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada atenda as seguintes exigências:
1. substitua as declarações de capacidade técnica por outras emitidas em nome da razão social da requerente;
2. apresente nova declaração de idoneidade financeira que seja emitida em nome da requerente e atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitaçao

FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 18.607/75
Interessado: Móveis Barga Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisiçao dos materiais classificáveis no Grupo de Material Permanente de nº 19.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 18.695/75
Interessado: SIEL — Sociedade Instaladora de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissao de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada promova a substituição da declaração expedida pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, uma vez que a mesma foi emitida em nome de um dos sócios da firma.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 18.697/75
Interessado: Bureau Máquinas e Sistemas Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada, promova a substituição da declaraçao de idoneidade financeira por outra que atenda, em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FEITAS
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº: 16.584/67
Interessado: Canadense S.A. Indústria e Comércio de Borracha e Derivados
Assunto: Renovaçao de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte a ata da assembléia que elegeu a diretoria atual, uma vez que a constante dos autos teve seu mandato encerrado em 30.04.75.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão da Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro suplente
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº: 25.462/74
Interessado: Sudeste S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy da Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 30 de abril de 1976, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la junto aos órgaos públicos em geral sediados no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 26 e no Grupo de Material Permanente de nº 02.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº: 19.813/69
Interessado: Brago - Comércio e Representações de Produtos Químicos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 03, 08 e 09. e no Grupo de Material Permanente de nº 13.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBABY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº: 4.750/75
Interessado: Seção de Material e Patrimônio RA V- Sobradinho e Outro
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Slaviero Comercial S.A, Casa São Luiz Ferragens Ltda. Rio Grande do Sul - Representações de Produtos Agropecuários Ltda, e Metalúrgica Fracalanza S.A.
2. prejudicar o item 1°;
3. ADJUDICAR, o fornecimento do material referente ao item 2° à firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para a emissão das N.E. e a seguir, à Divisão de Compras, com vistas a realização de nova licitação para o item prejudicado.
Em 22 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 20.818/73
Interessado: Empresa Brasileira de Varejo S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs 10,11, 12, 13, 18, 19 e 22, nos Grupos de Equipamentos de Instalações de nºs 01, 03, 06 e 09 e nos Grupos de Material Permanente de nºs 02, 03, 13 e 19.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 20 de maio de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissao de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº: 21.104/72
Interessado: Comercial Gonçalves Eletricidade e Automatização Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 28 de abril de 1976, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 07.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 22 de maio de 1975.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 6.031/75
Interessado: Administração do Setor residencial Indústria e Abastecimento e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 022/75 SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. desclassificar as propostas das firmas Nogueira S.A. - Comércio e Indústria - Dynapac - Equipamentos Industriais Ltda: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda, e Slaviero Comercial S.A.
2. considerar fora de especificação as propostas das firmas a seguir relacionadas, para os ítens indicados: Nogueira S.A. - Comércio e Indústria - item 3°. (ambas as cotações) BRASIF - Comercial Brasileira de Ferro Ltda.
Publique-se.
Em 26 de maio de 1975.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 19.410/75
Interessado: Estiricon - Central e Concreto Leve Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 27 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro suplente

Processo nº: 19.027/75
Interessado: Romassas Restaurante e Pizzaria Ltda
Assunto: Inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Sebastião Ester de Carvalho
O Plenário da Comissão de Licitaçao, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 27 de maio de 1975.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

1.208ª Reunião (Ordinária)
Processo nº , 3.966/75
Interessado : Coordenação do Sistema de Transportes Internos—SEA
Assunto : Aquisição de Material
Relator : Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação : Convite nº 074/75—SPC—DC
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1) desclassificar as propostas das firmas Casa das Baterias LTDA., Companhia Comercial de Automóveis, Jorlan S.A. - Veículos Automotores Importação e Comércio e Planalto de Automóveis S.A.,
2) não considerar a proposta de firma Braspel-Brasília Automóveis Peças Ltda., para o item 14;
3) considerar fora de especificação a prosta da firma Lince-Peças e Serviços Ltda., para os itens 5º. 30 e 34.
4. prejudicar os itens 16 a 19;
5. ADJUDICAR o fornecimento do material na forma seguinte :
Anhanguera-Peças e Acessórios Ltda.-itens 2º,4º, 21, 30, 37, 42 e 43;
Auto Maqui-Peças e Serviços Ltda.-itens 3º, 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 25, e 27;
Brapel- Brasília Automóveis Peças Ltda.- inens 22, 32, 44 e 46;
Induspina Auto Peças Ltda.-itens 1º, 6º, 23, 28, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41 e 45;
Distribuidora de Peças e Retífica Nacional de Motores Ltda. item 26; Lince Peças e Serviços Ltda.- Itens 7º, 29, 31 e 36.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para empenhar a despesa.
Em 28 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
bro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente
Processo nº. : 19.180/75
Interessado : Elevadores Schindler do Brasil S.A.
Assunto : Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte a ata da assembléia, devidamente publicada em órgão oficial de divulgação e registrada na Junta Comercial respectiva, em que se elegeu a diretoria atual, uma vez que a constante dos autos já teve o mandato encerrado.
Pubique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares

Em 28 de maio de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente.

Processo nº. : 30.528/71
Interessado : Sano S.A. Indústria e Comercio
Assunto : Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com validade ate 31.12.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 28 de Maio de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente.

Processo nº. : 6.193/75
Interessado : Tapuia Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Assunto : Inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Sebastião Ester de Carvalho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formuldo pela interessada, expendido-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 28 de Maio de 1 975

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente.

'.204ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº. : 6.032/75
Interessado : Secretaria do Governo e Outros
Assunto : Aquisição de Material
Relator : Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: convite nº. 046/75-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo retorno do processo à Divisão de Compras para revogação do Convite e promoção dos meios necessários à realização de Tomada de Preços.
Publique-se e Encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências determinadas.

Em 22 de maio de 1 975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente.

Processo nº: 41.810/68
Interessado: Madeireira Cedro Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nºs. 25, 26, 27 e 28.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº: 9.186/70
Interessado: Só Frango Comercial Ltda.
Assunto: Renovaçao de inscrição no R.C. de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº. 18.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
Membro Suplente

Processo nº : 45.305/73
Interessado : Fernando Jerônimo da Silva
Assunto : Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator : Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissao.
Apta a participar de Tomadas de Peços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos de Material de Consumo de nº s. 03, 10, 11 e 13, no Grupo de Equipamentos e Instalações de nº 03, assim como a execução dos serviços de consertos de aparelhos eletro-domésticos em geral.
Não foi considerado o Grupo de Material de Consumo de nº 12, por nao guardar conformidade com o objetivo social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitaçao
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº 19.309/75
Interessado : H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda.
Assunto : Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator : Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação, em 30 (trinta) dias, do prazo de entrega do material constante das Notas de Empenho nºs. 155 e 156/75—DPC, emitidas em nome da firma H. P. Mendes Comércio Indústria Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissao de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº : 14.465/70
Interessado: Madeireira Zacarias Comércio e Indústria Ltda.
Assunto : Renovação de inscriçao no R. C. de Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validadede 01(um) ano, a contar da data de sua emissão
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 26.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Cmissão de Licitação
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº : 32.608/70
Interessado : Buresti e Cia . Ltda
Assunto : Renovação de inscrição no R. C. da Fornecedores
Relator : Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada junte a alteração contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do DF., que mudou o endereço da sede social da firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
FRASCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro suplente

Processo nº : 2.372/72
Interessado : Comercial de Madeiras e Compensados Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no R. C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de sua emissao.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo de Material de Consumo de nº 26.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 28 de maio de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(Em exercício)
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro
SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO
membro sunlente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmº. Sr. Governador exarado em 28/12/73, no Processo nº 081127/73—GDF, publicado no "Distrito Federal" nº 198, de 18/12/73,

RESOLVE :

Retificar a Portaria de 25 de junho de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº. 95, de 27/06/75, que excluiu do Anexo I da Portaria de 28/12/73, que determinou, em prorrogação, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva nome da servidora ISIS MARIA LOPES GUIMARAES FERREIRA:

ONDE SE LE:

... com percentual de 85% no valor de CR$ 1.109,00

LEIA—SE :

...Com o percentual de 85% no valor de CR$ 1.331,00.

Distrito Federal, 01 de julho de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1 975.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12/06/67 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmº Sr. Governador exarado em 28/12/73, no Processo nº 081127/73 - GDF, publicado no "Distrito Federal" nº 198, de 18/12/73,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 25 de junho de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº 95, de 27/06/75, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora ISIS DE MARIA LOPES GUIMARAES FERREIRA:

ONDE SE LE:

... com o percentual de 100% no valor de Cr$ 1.597,00

LEIA-SE:

... com o percentual de 100%, no valor de Cr$ 1.916,00.

Distrito Federal, 01 de julho de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o item XIII, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13/05/75 e o item VI do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE :

Designar NENITA MENDES FERREIRA, Praticante de Administração da FEDF, inscrição nº 80.017, para substituir, no período de 07/07/ a 05/08/75, referente as ferias regulamentares, a servidora ZILA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 18.065, Secretária Datilógrafa do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC—10.

Distrito Federal, de de 1975
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista delegação de competência estabelecida pela Instrução nº 09, de 23/07/74, item 1 letra "e", e o constante do Processo nº 40792/74—FEDF,

RESOLVE :

Designar MARIA DAS NEVES COSTA MORICI, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3270, do Quadro Provisório de Pessoal do DF., para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Bibliotecas, das Entrequadras 104/304, de Divisão de Bibliotecas, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia, da FEDF, símbolo EC—09.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1 975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 40096/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar REINALDO HERMEDO POERSCH, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº 84340, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assistente de anexo do Ginásio do Núcleo Bandeirante-2, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude do referido servidor ter solicitado a sua demissão da TEP/FEDF.

Distrito Federal, 06 de junho de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 04 DE 04 DE JULHO DE 1.975

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º. do Capitulo I, das Normas de Execuçao Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2819, de 31 de dezembro de 1.974,

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administraçao, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no corrente trimestre por esses orgaos.

2º. - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

Brasília-DF, 04 de julho de 1975
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04, DE 04 DE julho DE 1.975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/2.037 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.1.0 -	Pessoal		
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixos	5.930.000,00	
02 -	Despesas Variáveis	70.000,00	
3.2.3.0 -	Transferências de Assistência e Previdência Social		
3.2.3.3 -	Salário Família	435.000,00	6.435.000,00
	TOTAL GERAL		6.435.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04, 04 DE julho DE DE 1.975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/ 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	100.000,00	210.000,00
TOTAL GERAL		210.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04, DE 04 DE julho DE 1975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG/SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SES/ 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	100.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	20.000,00	120.000,00
FHDF/ 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
01 - Pessoal	29.924.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social	7.000.000,00	36.924.000,00
FHDF/ 2.056 - Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
01 - Pessoal	1.000.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social	250.000,00	1.250.000,00
FHDF/ 2.057 - Manutenção das Unidades de Saúde		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
01 - Pessoal	3.075.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social	587.000,00	3.662.000,00
FHDF/ 2.058 - Manutenção das Atividades da Administração Geral		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
01 - Pessoal	3.500.000,00	
03 - Outros Custeios	250.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social	750.000,00	4.500.000,00
FHDF/ 1.015 - Reequipamento das Unidades de Saúde		
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	125.000,00	125.000,00
FHDF/ 1.045 - Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.400.000,00	2.400.000,00
FHDF/ 1.046 - Reequipamento da Rede Hospitalar		
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	2.499.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente	1.101.000,00	3.600.000,00
TOTAL GERAL		52.581.000,00

GDF
Coordenação do Sistema de Comunicação Social-GAG

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1975.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2372, de 21 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Elogiar a servidora LUCIA MARIA PARENTE DE MACEDO ANDRADE, Oficial de Administração, nível 14—B, matrícula nº 4553, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela sua eficiência, dedicação e zelo demonstrados durante o período em que exerceu a Função de Chefe da Seçao de Expediente deste Gabinete.

Brasília—DF, 04 de julho de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO DE 1º DE JULHO DE 1975

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.271, de 05 de junho de 1973, e face ao disposto no Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria-SVO, de 07/11/74, publicada no "Distrito Federal" nº 172 de 17/11/74, que concedeu gratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, o servidor abaixo mencionado :

Matr. 15.591
Nome: JULIO TARGINO DA FONSECA
Nível: 09—B ,Mec. Operador
237,00
Brasília, 1º. de julho de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 72 /75-CA.

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere - Artigo 12, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando que a NOVACAP está executando Obras sob o regime de Administração Contratada;

Considerando que outras obras poderão ser contratadas sob este regime

Considerando que a Administração está toda voltada para o Regime de Empreitada global ou a preço unitário

Considerando que não existem normas expecíficas que regulamentam este regime de contrato na NOVACAP

R E S O L V E :

Artigo 1º - Implantar na NOVACAP o presente MANUAL de Orientação das obras sob o regime de Administração Contratada.

Artigo 2º - Que este MANUAL deverá fazer parte integrante dos Editais publicados a partir desta data, bem como dos contratos a serem assinados, indevendente de transcrição.

Artigo 3º - Que este MANUAL será aplicado as obras já contratadas desde que a sua aplicação não colida com os Editais e Contratos respectivos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor nc data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1975

AIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FONTES HUPSEL — FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA — RENOR SANTANA

ROBERTO QUEIROZ COBRA

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS OBRAS SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO Nº: 72 /75-CA.

I - INTRODUÇÃO

I - 1 - Destina-se o presente MANUAL a regular e orientar os diversos Órgãos da Companhia e as Administradoras do modo de agir, nos contratos por Administração Contratada, em todas as suas fases, visando uma uniformidade de ação e de critérios que nortearão a obra desde a sua contratação até a sua entrega final com a respectiva " Carta de Habite-se ".

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

II - 1 - O presente MANUAL, a partir da data de sua publicação, passará a ser parte integrante de todos os Editais e Contratos de Obras sob o regime de Administração Contratada, independentemente de sua transcrição.

II - 2 - Para as Obras já em andamento, quando de sua publicação, será aplicado desde que não venha conflitar com itens do Edital original e cláusulas contratuais em vigor.

II - 3 - Após a sua publicação nem um órgão da Companhia nem as Administradoras contratadas poderão alegar o desconhecimento do mesmo, arcando portanto com a responsabilidade pelos atos praticados a revelia do presente MANUAL.

II - 4 - O valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, obtido na licitação homologada e constante do Contrato cobrirá todas as despesas diretas e indiretas abaixo relacionadas:

II-4-1) - Administração Central da Firma (Sede)

II-4-2) - Administração Local (Filial de Brasília)

II-4-3) - Despesas Financeiras

II-4-4) - Trabalhos Técnicos, necessários a boa programação e execução da Obra.

II-4-5) - Ferramentas, inclusive carrinhos e galeotas

II-4-6) - Administração do canteiro, assim entendida:

II-4-6-1 - Engenheiro ou Arquiteto

II-4-6-2 - Chefe de Escritório

II-4-6-3 - Funcionários Administrativos, Auxiliares datilográfos, motoristas e operadores, exceção feita aos Almoxarifes, Vigias e Apontadores, que deverão constar da folha de pagamento a ser reembolsada.

II-4-6-4 - Móveis, utensilios, equipamentos de escritório e material de expediente, inclusive cópias xerox e heliográficas.

II-4-7) - Diferenças de salários ou sob qualquer título pagos a maior pela Administradora do que os valores aprovados pela NOVACAP

II-4-8) - Lucro

II - 5 - Será atribuida à firma vencedora da licitação, além da Taxa de Administração, uma taxa de 30% do valor daquela, destinada a cobrir as despesas com:

a) - equipamentos necessários a execução da Obra quer sejam de carater permanente quer sejam de carater transitório ou de transporte;

b) - fretes.

II-5-1) - Esta taxa que será denominada, taxa de Aluguel de Equipamentos só incidirá sob a parte de MATERIAIS quando estes forem adquiridos pela Administradora em nome da NOVACAP ou por ela fornecidas diretamente.

II-5-2) - Esta taxa específica não incidirá sob a parte de Materiais de Serviços de Terceiros, quando estes forem globais

I-5-3) - Esta taxa será faturada juntamente com a Taxa de Administração e juntamente com o Relatório Especifico para o item de Materiais uma vez que os relatórios de reembolso serão subdivididos em vários conforme determina o presente MANUAL, em seus diversos Capitulos a seguir

II-5-4) - As cauções e multas contratuais, só incidirão sobre os valores das taxas de Administração e de Aluguel de equipamentos e não sobre o valor a ser reembolsado.

III - DOS MATERIAIS

Este capítulo tratará exclusivamente de Materiais, quer seja no processamento normal de aquisição, quer seja no processamento normal do relatório de reembolso, bem como sobre o faturamento da " taxa de Administração " correspondente e o do faturamento da " Taxa de Aluguel de Equipamentos " referida no item II-5-

III - 1 - Logo após a assinatura do contrato a firma Administradora deverá apresentar a fiscalização, um memorial descritivo e quantitativo de todos os materiais necessários a execução da obra de conformidade com os projetos e especificações bem como o Plano de Aquisição em consonância com o Cronograma ficico-financeiro da Obra.

III - 2 - Na elaboração deste Plano de Aquisição a Administradora deverá levar em consideração os seguintes

fatores básicos:

III-2-1) - Preços unitários básicos e estimados
III-2-2) - Quantitativos
III-2-3) - Disponibilidade financeira
III-2-4) - Locais para guarda dos mesmos
III-2-5) - Cronograma da Obra.

III - 3 - Deste Plano de Aquisição deverão constar essencialmente os seguintes pontos básicos para cada grupo de materiais destinados as diversas etapas previstas para a Obra:

III-3-1) - Período previsto para coleta de Preços
III-3-2) - Dia limite para compra
III-3-3) - Dia limite para chegada do Material a Obra

III - 4 - Este Plano de Aquisição deverá ser encaminhado oficialmente ao Engº ou Arqtº Fiscal da Obra, que após minucioso estudo e após emitir seu parecer por escrito, submeterá o mesmo a consideração da Chefia de Divisão a qual está subordinado, e a este competirá aprová-lo, após consulta direta a APC-UCC sobre as disponibilidades financeiras para a obra.

III - 5 - Este Plano que será encaminhado em 4 vias, terá após a sua aprovação, a seguinte distribuição:

1ª Via - para a Divisão de Controle da Diretoria correspondente.
2ª Via - Para a Administradora
3ª Via - Para a Divisão Técnica
4ª Via - Para o Fiscal

III - 6 - A aprovação deste Plano bem como a distribuição supra tem os seguintes objetivos:

III-6-1) - Garantir a Programação Financeira
III-6-2) - Garantir o Controle pela Divisão de Controle
III-6-3) - Liberar a Administradora para efetuar as coletas programadas
III-6-4) - Dar elementos a Divisão Técnica para acrescer em sua listagem mensal ou quinzenal de preços de materiais todos os preços dos materiais desta Obra
III-6-5) - Dar elementos ao Engenheiro Fiscal para aprovar as coletas com base nesta previsão e na listagem previa de preços feita pela D.T, da qual é obrigada a conhecer e manter cópia em seu arquivo na Obra.

III - 7 - Após receber o Plano de Aquisição aprovado pela Chefia da Divisão encarregada da Obra a Administradora estará liberada para efetuar as diversas coletas de preços ali programados dentro dos seguintes critérios:

III-7-1) - As coletas devem ser feitas em 4 Vias que serão assim distribuidas:
1 via para o fornecedor,
3 vias que constituirão o processo de autorização de compra a ser formado na obra e numerados segundo ordens crescente da numeração específica de encaminhamento ao fiscal.

III-7-2) - Cada coleta e correspondente proposta deverá conter no mínimo os seguintes elementos básicos:
a) Preço unitário de cada Material
b) Preço Parcial de cada Material
c) Preço Total incluindo impostos incidentes se for o caso
d) Prazo de Validade
e) Modalidade de Pagamento
f) Especificação e Marca do Material cotado no caso de se permitir o uso de Similar
g) O numero da Coleta de Preços
h) Outros que forem julgados necessários

III-7-3) - As cartas propostas deverão sempre que possivel seguir uma padronização e serão abertas na obra na presença da Administradora e Engº ou Arqtº Fiscal em dia e horário pré-fixados, sendo após rubricado por ambos e entregue a Administradora que formalizará o pedido de "Autorização para Compra" anexando ao mesmo seu parecer conclusivo e respectivo quadro comparativo em 3 vias.

III-7-4) - A coleta de preços deverá ser feita sempre em um mínimo de 3 fornecedores dos quais dois deverão ser estabelecidos em Brasília, salvo motivo devidamente justificado.

III - 8 - É de responsabilidade do Engº ou Arqtº Fiscal a "Autorização" para que a Administradora compre os materiais motivo da coleta em questão.

III-8-1) - O Fiscal para expedir a AUTORIZAÇÃO de compra deverá anexar ao processo cópia da listagem de preços de materiais da Divisão Técnica, fazer o estudo comparativo, observar as condições de qualidade, similiaridade, atender principalmente o interesse da NOVACAP verificar se tudo foi feito segundo êste MANUAL

III-8-2) - O Fiscal expedirá sua Autorização nas três vias do processo, devolvendo uma a Administradora ficando com a outra e encaminhando a 3ª para a Divisão de Controle da Diretoria correspondente.

III-8-3) - A Autorização do Fiscal será dada sempre aos itens de menor preço unitário independentemente do valor global.

III - 9 - Todo o material adquirido pela Administradora deverá ao dar entrada na Obra:

a) ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal em 4 vias em nome de " COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP A/C da " Administradora"
b) ser conferido pelo Almoxarife da Administradora e pelo Fiscal de Material da NOVACAP, os quais após as formalidades legais de conferência, se tudo em ordem devem apôr na Nota Fiscal o seguinte carimbo:
"Atesto que os materiais constantes da presente Nota Fiscal, conferem com a Coleta de Preços nº ... e que os mesmos deram entrada na Obra e foram lançados na ficha de estoque".
c) ser anotado na Nota Fiscal a falta de qualquer material constatado no ato da conferência.

III - 10 - Após a chegada do Material à obra, a Administradora procederá a confecção de Relatório de Reembolso que será encaminhado quinzenalmente a NOVACAP, através do Engenheiro Fiscal

III- 11 - Este relatório de reembolso será confeccionado em 4 vias com a seguinte distribuição:

1ª Via - Para pagamento
2ª Via - Para arquivo da Divisão de Controle
3ª Via - Para arquivo do Fiscal
4ª Via - Arquivo da Administradora com o recibo dado pelo Fiscal

III - 12 - O relatório deve ser instruido, pela ordem, com os seguintes elementos e comprovantes:

a) Carta de apresentação.
b) Resumo das despesas pelos valores do:Reembolso; Taxa de Administração e Taxa de Aluguel de Equipamentos.
c) Relação dos Documentos com as respectivas identificações ou seja nº da N.F, Nome do Fornecedor, nº da Coleta e Valor da N.F.
d) Documentos ou seja Notas Fiscais 1ª Via, Quitadas, Fatura e Duplicata se houver
e) Nota de Transação e Fatura, se for o caso, referente a Taxa de Administração
f) Nota de transação e fatura, se for o caso, referente a Taxa de Aluguel de Equipamentos

III - 13 - Os documentos da alinea "d" supra, anexas a 1ª Via do relatório serão sempre em 1ª VIA e EM NO

ME DA NOVACAP AOS CUIDADOS DA ADMINISTRADORA, devidamente QUITADOS não sendo aceitas em hipotese alguma, documentos em 2as, 3as vias ou mesmo em cópia xerox.

III - 14 - O Relatório em questão receberá em sua capa Titulo " Relatório de Reembolso de Material nº... referente as despesas realizadas com a Obra Contrato nºnaª QUINZENA". Este mesmo titulo será referencia do ofício de encaminhamento e cabeçalho do resumo referido na alinea "b" supra e da relação referida na alinea "c" e deverá estar contido no Histórico das Notas de Transação referentes a Taxa de Administração e Taxa de Aluguel de Equipamentos.

III - 15 - O relatório depois de devidamente verificado e conferido pelo Engenheiro ou Arquiteto Fiscal será por ele encaminhado segundo formulário de Informação padrão em vigor na NOVACAP obedecendo dai por diante o mesmo tratamento dado aos processos de pagamento segundo normas em vigor na NOVACAP.

IV - DO PESSOAL

Este Capitulo tratará exclusivamente de Pessoal quer seja no processamento normal de fichamento, quer seja no processamento normal do relatório de reembolso, bem como sobre o faturamento da Taxa de Administração correspondente.

IV - 1 - Não se inclue neste item para efeito de reembolso as despesas com pessoal da Administração Central, da Administração da Filial de Brasília nem os da Administração do Canteiro, excecão dos Almoxarifes, Vigias e Apontadores.

IV - 2 - Todo o Pessoal fichado na obra o será pela Administradora não tendo portanto em hipotese alguma vinculo empregaticio com a NOVACAP.

IV - 3 - Cabe a Administradora logo após a assinatura do contrato conseguir junto ao INPS, uma Matricula especifica para a obra bem como conseguir o " Certificado de Taxa de Contribuição para Acidentes de Trabalho " apresentando em seguida cópia destes elementos para arquivo da fiscalização.

IV - 4 - Antes do inicio da obra a Administradora apresentará ao Engº ou Arqtº Fiscal um memorial descritivo contendo toda a programação de utilização de Pessoal no decorrer da Obra, em consonância com o andamento da mesma previsto no cronograma Fisico-Financeiro.

IV - 5 - Este Plano de Pessoal que deverá ser feito em 4 vias deverá conter o numero de operários por função ou profissão divididas por etapas da obra e periodos de permanência na mesma, valores dos respectivos salários por hora, por função ou especialidade, bem como os valores parciais, por etapas de serviço por mês, e, previsão total.

IV - 6 - O Engº ou Arqtº Fiscal ao receber este Plano fará o seu estudo no que se refere a distribuição por etapas e aos salários devendo para tal se ater a Tabela de Salários e aos coeficientes de produção constantes das composições de preços e tabelas adotadas pela Divisão Técnica.

IV - 7 - É de exclusiva Competência do Engº Fiscal obedecido o item IV-6 supra a Aprovação deste Plano de Pessoal em 4 vias que serão assim distribuidas:

1ª Via - Retornará a Administradora
2ª Via - Ficará em poder do Engº ou Arqtº Fiscal
3ª Via - Será encaminhada para a Divisão de Controle da Diretoria correspondente
4ª Via - Para a Divisão Técnica

IV - 8 - De posse deste Plano aprovado fica a Administradora automaticamente autorizada a fichar o pessoal para a obra.

IV - 9 - Sempre que houver necessidade de acelerar ou diminuir o ritmo da obra poderá a Administradora solicitar alterações parciais deste Plano ao Engº ou Arqtº Fiscal.

IV - 10 - É da competência e responsabilidade do Fiscal, sempre que notar ociosidade da mão-de-obra em qualquer etapa determinar a Administradora a imediata redução da mesma e em caso de não ser atendido deverá fazer dedução correspondente quando da liberação do relatório de reembolso.

IV - 11 - É da competência exclusiva do Engº ou Arqtº Fiscal determinar a Administradora retirada de operários, funcionários e mesmo técnicos da obra quando constatar ineficiência, incompetência, má conduta, falta de respeito a sua pessoa ou quando estes se negarem a prestar informações solicitadas pela fiscalização.

IV - 12 - O Fiscal de Pessoal, auxiliar do Engº ou Arqtº Fiscal deverá ser notificado diariamente da movimentação e alteração do Pessoal fichado na obra, devendo constar desta notificação nomes e nºs da matricula dos operários, nº da carteira profícional, função e salário e data da admissão ou demissão.

IV - 13 - O controle de ponto do pessoal será feito através do relogio de ponto sobre a supervisão da Administradora e fiscalização do Fiscal de Pessoal da NOVACAP.

IV - 14 - A notificação da movimentação de Pessoal, deverá ser feita em 3 vias, sendo a 1ª enviada após conferência a Divisão de Controle, a 2ª via devolvida a firma com o visto e a 3ª via, fica em poder do Engº Fiscal.

IV - 15 - Para pagamento do pessoal a Administradora:

a) Encerra o cartão de ponto submete-o ao Fiscal de Pessoal que após conferência, dará o visto e fará as observações se for o caso, devolvendo em seguida.
b) Confecciona a folha de pagamento e os recibos submetendo-os a aprovação do Engº Fiscal
c) Efetua o pagamento

IV - 16 - Efetuado o pagamento a Administradora elaborará o relatório de reembolso em 4 vias que será encaminhado ao Engº ou Arqtº Fiscal devidamente instruido com os seguintes elementos.

IV-16-1) - Carta de apresentação
IV-16-2) - Espelho resumo das despesas que está solicitando reembolso e pagamento
IV-16-3) - Nota de transação ou fatura referente a Taxa de Administração Contratual
IV-16-4) - Nota de transação ou fatura referente as despesas de leis Sociais
IV-16-5) - Folhas de pagamento com as 1as vias dos recibos de quitação
IV-16-6) - Relação dos Salários não reclamados, cujo valor liquido não deve ser reembolsado.
IV-16-7) - Comprovante dos pagamentos de encargos sociais vencidos.

IV - 17 - Ao receber o relatório em questão o Fiscal fará as conferências necessárias e atesta que os operários e as horas trabalhadas foram utilizadas a serviço da obra e que o mesmo está em condições de ser liberado para pagamento.

IV - 18 - Após a providência do item supra o relatório será encaminhado a NOVACAP segundo formulário de informação padrão em vigor, obedecendo dai por diante o mesmo tratamento dado aos processos de pagamento segundo normas em vigor na NOVACAP.

IV - 19 - As despesas referentes às leis sociais dada a impraticabilidade de comprovação no decorrer da obra serão reembolsadas a Administradora mediante apresentação de Nota de transação e fatura no valor correspondente a 90% do valor liquido das folhas de pagamento e cobrirão as despesas abaixo relacionadas:

INCIDÊNCIAS BÁSICAS

a - Encargos sociais básicos

a. 1	INPS	8,0%
a. 2	FGTS	8,0%
a. 3	Contribuição relativas ao 13º salário	0,6%
a. 4	Salário Educação	1,4%
a. 5	Salário Familia	4,3%
a. 6	SESI	1,5%
a. 7	SENAI	1,0%
a. 8	FUNRURAL	2,4%
a. 9	INCRA	0,2%
a.10	Seguro contra acidentes no Trabalho	5,0%
a.11	SECONCI	1,0%
	Total a	33,4%

b - Encargos que recebem incidências globais do total a :

b. 1	Repouso semanal e feriados	20,9%
b. 2	Auxilio enfermidade	0,5%
b. 3	Aviso prévio	1,1%

b. 4 - Faltas justificadas 1,1%
b. 5 - Férias 7,2%

Total b 30,8%

c - Encargos que não recebem incidências globais total a:

c. 1 - 13º Salário 10,7%
c. 2 - Depósito por despedida injusta . 0,3%
c. 3 - PIS 2,9%

Total c 13,9%

INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS

Total a x Total b 10,3%
a.2 x c.1 0,8%
a.11x c.1 0,1%

TOTAL 11,2%

Total Geral dos Encargos 33,4 + 30,8 + 13,9 + 11,2= 89,3%
Adotado 90%

IV - 20 - Esta Nota de transação que deverá fazer parte integrante de cada relatório de pessoal conforme consta do item IV-16 deverá ser acompanhada no 1º relatório após o último dia do mês anterior, dos comprovantes do recolhimento do INPS e FGTS.

IV - 21 - A Taxa de Administração contratual incidirá sobre o líquido das folhas de pagamentos acrescido ao valor correspondente as leis sociais caracterizado no item IV-19.

IV - 22 - A Administradora poderá utilizar na obra operários de seu quadro vindos temporariamente de outra obras, desde que autorizado pelo Engº ou Arqtº Fiscal, individualmente com o compromisso da Administradora de abrir um cartão de ponto para eles e só pagar nesta obra o valor de salário hora, aprovado pelo Fiscal ficando a diferença salarial se houver sobre sua responsabilidade, pago por folha complementar as expensas do propria firma.

V - DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Este capítulo tratará exclusivamente dos serviços denominados de Terceiros, enquadrando-se nestes todos os serviços que por sua natureza e especialidade devam ser na opinião da Administradora e do Engº ou Arqtº Fiscal sub-empreitados, visando com isso melhores condições técnicas a sua realização ou mesmo melhor produtividade com menor custo.

V - 1 - Sempre que a Administradora julgar conveniênte , que determinado serviço seja sub-empreitado, deverá com a antecedência devida encaminhar solicitação por escrito ao Engº ou Arqtº Fiscal, acompanhada da correspondente justificativa, demonstrando a sua conveniência para obra tanto sob o aspecto técnico, como econômico ou até mesmo de maior rapidez se o prazo da obra for ponto de relevância.

V - 2 - Ao encaminhar esta solicitação, deverá indicar:
a) Quais as sub-empreiteiras que pretende convidar sempre no mínimo de três, salvo em casos especiais, de um único representante, ou especialista.
b) O valor estimado da sub-empreitada prevista.

V - 3 - O Engº ou Arqtº Fiscal de posse desta solicitação em 3 vias após emitir o seu parecer, bem circunstanciado e justificado a encaminhar ao chefe da Divisão, ao qual está subordinado, a quem competirá, Autorizar ou não a Coleta pretendida.

V - 4 - O Chefe da Divisão poderá se assim julgar, nos casos de sub-empreitadas muito especializadas e de alto valor, submeter o assunto ao Diretor da área com seu parecer conclusivo, inclusive sugerir que a contratação se houver conveniência, poderá ser feita diretamente pela NOVACAP, sem a interferência da Administradora.

V - 5 - Tanto ao Engº ou Arqtº Fiscal como ao Chefe da Divisão é facultado sugerir que a Administradora , convide firmas que sejam de seus conhecimentos, tecnicamente capazes de executar os serviços, bem como impugnar nomes que por qualquer motivo não sejam da confiança da NOVACAP.

V - 6 - De posse da autorização a Administradora elaborará a minuta da carta convite que deverá seguir os padrões da NOVACAP e ser aprovada antes de sua expedição pelo Engº ou Arqtº Fiscal.

V - 7 - Das Cartas Convites deverão constar no mínimo os seguintes elementos:
a) Especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação
b) Necessárias as uniformidades da cotação e julgamento de preços
c) Modalidade de pagamento (obedecidas as condições financeiras da obra e as garantias de execução do serviço)
d) Condições de Reajustamento (rigorosamente dentro das normas em vigor na NOVACAP)
e) Prazo de validade (nunca inferior a 60 dias)
f) Prazo de execução dos serviços (compatível com o cronograma da obra)
g) Dia e hora e local da abertura das propostas
h) Quem receberá as propostas
i) Condições para apresentação das propostas e da participação na licitação
j) Local onde serão fornecidos os esclarecimentos necessários a formalização da proposta.
k) Garantias exigidas
l) Condições de julgamento
m) Demais elementos julgados necessários em cada caso.

V - 8 - As cartas convites serão expedidas em 4 vias, sendo a 1ª destinada à firma convidada e as demais , para instruir as diversas vias do processo.

V - 9 - As propostas deverão obedecer integralmente aos termos da carta convite, ser datiligrafadas em 4 vias, em língua portuguesa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, dentro de uma padronização única a fim de facilitar o julgamento e apresentadas em envelope fechado e rubricado no fecho, contando na parte externa, referência expressa a carta convite.

V - 10 - No caso de ser permitida cotação de similar para determinada marca deverá o proponente especificar a marca que está cotando, juntando elementos esclarecedores que permitam a caracterização desta similaridade.

V - 11 - As propostas serão entregues e abertas no local , dia e hora prefixada na presença do Engº Residente e do Engº ou Arqtº Fiscal no mínimo podendo participar outros elementos desde que enumerados na carta convite.

V - 12 - À abertura das Propostas deverão estar presentes ou representadas por prepostos, devidamente nomeados, com amplos poderes, os responsáveis pelas firmas proponentes.

V - 13 - Para esta abertura que será presidida pelo Engº: ou Arqtº Fiscal serão obedecidas a mesma rotina, em vigor na NOVACAP, na CPL

V- 14 - Abertas e rubricadas as propostas por todos os presentes, será lavrada a Ata da reunião e formado o processo em 4 vias, que será devolvido à Administradora para proceder ao estudo e emitir seu parecer, ficando a 4ª via em poder do Engº ou Arqtº Fiscal.

V - 15 - A Administradora após fazer o estudo comparativo encaminhará as propostas em 3 vias ao Engº ou Arquiteto Fiscal juntamente com o quadro comparativo e seu parecer bem circunstânciado opinando de forma categorica sobre as mesmas.

V - 16 - O Engº ou Arqtº Fiscal de posse deste relatório e propostas fará seus estudos e emitirá seu parecer procurando esclarecer tudo referente as propostas e serviços, encaminhando-o diretamente a Divisão Técnica que após estudar emitirá parecer dirigido ao chefe da Divisão ao qual esta subordinada a obra.

V - 17 - Este por sua vez submeterá o assunto em parecer conclusivo ao Diretor da área a quem compete Autorizar a Administradora Contratar os serviços, com vistas aos pareceres anteriores, aos interesses da NOVACAP, ao rendimento da obra no que se refere a parte técnica e econômica.

V - 18 - A Administradora ao encaminhar o seu parecer a fiscalização deverá anexar ao processo nas 3 vias distintas em seguintes elementos básicos:
a) Autorização da Coleta
b) Cópias das Cartas Convite
c) Propostas
d) Ata da reunião do recebimento das propostas
e) Encaminhamento
f) Quadro comparativo
g) Parecer conclusivo

V - 19 - Após a autorização do Senhor Diretor a 1ª via e 2ª via serão devolvidos a obra sendo uma para a

firma A outra para o fiscal e a 3ª via irá para a Divisão de Controle

V - 20 - A Administradora assim que assinar o contrato, encaminhará cópia ao Fiscal a fim de que o mesmo possa fiscalizar os serviços.

V - 21 - A Administradora nestes casos é a única responsável, perante a NOVACAP pelos serviços sub-empreitados embora os contratos sejam assinados em nome da NOVACAP A/C da Administradora.

V - 22 - A Administradora para se reembolsar das despesas com estes serviços assim contratados, deverá quinzenalmente apresentar relatório de Reembolso e que deverá conter os seguintes elementos:

a) Carta de encaminhamento e solicitação do reembolso
b) Resumo Geral
c) Documentos quitados da sub-empreiteira
d) Declaração expressa de que os serviços total ou por etapas contratual foram executados a contento dentro do prazo estipulado e que foram recebidos, estando a Administradora satisfeita com os mesmos e assumindo a integral responsábilidade pelos mesmos.
e) Nota de transação e fatura da Administradora referente a Taxa de Administração Contratual
f) Cópia do Contrato da sub-empreiteira

V - 23 - Este relatório com o mesmo nº de via dos anteriores será entregue ao Engº ou Arqtº Fiscal que atestará a execução total ou por etapa contratual, procederá a seguir na mesma rotina dos demais relatórios de reembolso de material e pessoal.

V - 24 - Os relatórios de Reembolso de Serviço de Terceiros serão apresentados individualmente para cada serviço sub-empreitado sendo que o correspondente a última parcela deverá vir acompanhado da quitação do INPS da firma sub-empreiteira.

V - 25 - Quanto aos serviços de Sub-Empreitada forem por conveniência administrativas, licitados e contratados diretamente pela NOVACAP, a Administradora deverá participar por intermedio de representante credenciado de todos os atos administrativos, será a coordenadora dos serviços, a responsavel técnica principal perante a NOVACAP e para tal receberá uma taxa de 30% do valor da taxa de Administração Contratual.

V - 26 - Para faturar este valor, sempre que a sub-empreiteira, solicitar o pagamento ao emitir o seu parecer a Administradora retirará cópia da Fatura da sub-empreiteira, cópia do parecer do fiscal que serão os documentos básicos a serem anexados ao processo de cobrança da Taxa correspondente que terá o andamento normal de acordo com as normas em vigor na NOVACAP.

VI - DOS EQUIPAMENTOS

VI - 1 - Conforme ficou caracterizado no item II-V a Administradora é obrigada a manter na obra todos os equipamentos necessários a boa execução da obra, quer seja em carater permanente, quer seja em carater transitório recebendo para isso uma taxa no valor de 30% da taxa de Administração contratual devida apenas sobre os materiais.

VI - 2 - A Administradora ao iniciar a obra deverá apresentar ao fiscal a relação de equipamentos que manterá a disposição da obra cabendo ao fiscal, sempre que julgar necessário a manutenção do ritmo da obra e a obediência ao cronograma, exigir seja estes equipamentos reforçados dentro dos princivios técnicos.

VI - 3 - Esta Taxa que será denominada " Taxa de Aluguel de Equipamentos" cobrirá toda e qualquer despesa de equipamentos necessários a execução inclusive as viaturas necessárias á obra para qualquer tipo de serviço, quer sob o ponto de vista de aluguel, frete, combustível e manutenção, quer seja por reposição, de peças ou por pessoal específico desta manutenção inclusive acessorios de consumo na obra como é o caso de disco de serra, brocas, mandibulas de vibrador, ponteiros e martelete etc.

VI - 4 - Esta taxa só incidirá sobre o item material e será faturada junto com o respectivo relatório de recmbolso de Materiais.

VI - 5 - Não incidirá sobre a parcela de materiais de serviços sub-empreitados quando estes forem globais inglobando material e mão-de-obra.

VII - DOS SEGUROS

VII - 1 - A contratação de seguros obedecerá a legislação, em vigor ficando a NOVACAP como beneficiária principal.

VII - 2 - A preparação dos processos e suas cobranças obedecerão as instruções no que couber as do capitulo de serviços de terceiros.

VII - 3 - Incluem neste item as despesas com licenças e posturas, despesas com ligação e consumo da água esgoto, luz e força, quer sejam provisórias ou definitivas.

VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

VIII - 1 - Editais, Contratos e rotinas em vigor para as obras contratadas da Piscina Olimpica, Laboratorio de Pesquisas do Conselho Nacional de Petróleo, prevalecerão sobre este MANUAL quando com ele forem conflitantes.

VIII - 2 - Este MANUAL deverá ser aplicado a estas obras acima no que couber em beneficio de seu andamento e no interesse da NOVACAP.

VIII - 3 - Este MANUAL não se aplica a obra da Ponte Costa e Silva, tendo em vista que aquela obra já tem normas próprias instituidas pela decisão de Diretoria nº 7 da sessão 966ª realizada em 19.08.74 e decisão do Conselho nº 3 da sessão 838ª. realizada em 23.08.74, no processo nº 20.299/74.

VIII - 4 - Para fins de perfeita aplicação deste MANUAL a Divisão Técnica fica obrigada a Mensalmente expedir uma listagem com preços de Materiais da qual constará todos os preços dos materiais a ser utilizados em todas as obras por Administração

VIII - 5 - Com o mesmo fim a DT, publicará também tabela de salários para as diversas funções e especializações atualizando-a sempre com base nos dissidios colctivos e alterações salariais motivadas pela decretação do salário mínimo.

Brasília, 14 de abril de 1.975

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO QUEIROZ COBRA

FRANCISCO FONTES HUPSEL

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

SENOR SANT'ANNA

Sessão nº 912a. realizada em: 16-05-75

Processo nº: 08.182/75

Referência : Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a efetivação de um convênio, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e prazo de

—

execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 17 a 19.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo nº: 09.480/75

Referência : Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de abril de 1975, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28-04-75, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de contrução de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satelite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.918.463,75 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) e prorroga o prazo de sua execução até 31 de março de 1976, na forma da minuta de fls. 19 e 20.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo nº: 03.069/75

Referência : Tomada de Preços nº 009/75-CPL realizada em 03-04-75, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul - área externa.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) e o prazo para execução dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COSTA

ncs.

Processo nº: 27.054/74 e 27.055/74.

Referência : A CONSTRUTIVA - solicita pagamento de faturas referentes a fornecimento de 1600 (um mil e seiscentos) sacos de cimento, destinados aos Foruns de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, com preços majorados e cancelamento de saldo de Empenho.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e considerando a decisão proferida na 827a. sessão, realizada em 08-07-74, que aprovou a proposta com a condição de majoração de preços nos termos da mesma, e considerando ainda que o saldo do empenho não mais será utilizado, RESOLVE:

a)- aceitar a majoração dos preços unitários nas bases apresentadas, autorizando-se o pagamento do valor de Cr$.... Cr$ 23.236,00 (vinte e tres mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), correspondente ao fornecimento de 1600 (um mil e seiscentos) sacos de cimento comum para a obra dos Foruns das cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, objeto da Nota de Empenho nº 227.029;

b)- tornar sem efeito o saldo da Nota de Empenho acima referida, procedendo-se o estorno da verba correspondente ao respectivo convênio.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 30.697/74

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 026/75-CPL, para conservação das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-

retoria, homologa a Tomada de Preços nº 026/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, item 4.1 da Tomada de Preços, autorizando a contratação - com a firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA. para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF. Os preços propostos foram: Cr$7,99 e Cr$9,58, hora normal e extra, respectivamente.

O valor do contrato será de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, - sem necessidade de aditivo contratual, com prazo de vigência fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 03.071/75

Referência : Tomada de Preços nº 016/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais - Área Interna.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

ncs.

GDF
Coordenação do Sistema de Documentação e Saída - COAQ

Sessão nº 913a. realizada em: 20-05-75

Processo nº: 10.831/75 - 08.571/75

Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e esta Companhia, regulando delegar à Primeira a execução do projeto de linhas de dutos, interligando os Setores Norte e Sul de Rádio e TV, em Brasília, DF.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, com base na letra "g" do Art. 3º - Capítulo I da Resolução nº 045/74-CA, e autoriza a efetivação de um Convênio entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e esta Companhia, regulando a administração pela EMBRATEL do projeto de linhas de dutos, interligando os Setores Norte e Sul de Rádio e TV com a Torre de TV, em Brasília, DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), com prazo de 12 meses para execução, na forma da minuta de fls. 06 a 09.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Processo nº: 06.290/75

Referência Aprovação de proposta para complementação de fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço para cozinha destinados às residências funcionais da NOVACAP nºs. 07, 08, 11, 12 e 13.

D E C I S A O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência para a presente aquisição, considerando tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material, conforme decisão proferida pela Diretoria em sua 967a. sessão, realizada em 21-08-74; considerando que a realização de nova licitação acarretaria maior ônus para a NOVACAP, face às majorações no comércio do ramo, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, - dispensa a licitação, adjudicando-se à firma CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO o fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço inoxidavel para cozinha, destinadas às Residencias Funcionais da NOVACAP nºs. 07, 08, 11, 12 e 13, de acordo com as especificações e preços constantes do Convite nº 0442/74-CPLM, pelo valor total de Cr$58.345,19 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de enfrega 30/45 dias, emitindo-se a necessária Nota de Empenho.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 10.875/75

Referência : BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - Escoramento e reforço de fundações do Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do

processo, com base na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA,

RESOLVE:

1) - dispensar a licitação,

2) - adjudicar à firma BARSIL Construções e Comércio Ltda. as obras e estudos necessários ao reforço das fundações aos preços aprovados pela Divisão Técnica/DE;

3) - autorizar o pagamento imediato à firma BARSIL Construções e Comércio Ltda., dos serviços já realizados no valor de Cr$..... Cr$28.188,25 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando a diferença a menor, se houver, - quando do estudo e aprovação da construção da obra referida no item 2 supra.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 09.306/75

Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de serviços complementares no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o início da construção do seu anexo.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complementares no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, nesta Capital, bem como do início da construção do seu anexo, dando-se ao mesmo o valor de Cr$... Cr$2.301.764,05 (dois milhões, trezentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) e prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 09 a 11.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

ncs.

Processo nº: 08.277/75

Referência : Tomada de Preços nº 030/75-CPL, realizada em 06 de maio de 1975, para execução de obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 030/75-CPL, contratando-se com a firma BARSIL-Construções e Comércio Ltda., as obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº: 30.996/74

Referência : Proposta para execução de instalações elétricas na Obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, permite a dispensa de licitação, enquadrando-se essa dispensa na letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e considerando que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr$ 359.226,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), pelos serviços executados de instalações elétricas na Obra da EMBRATEL- Terminal de Brasília.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

GDF/

Sessão nº 915a. realizada em: 27-05-75

Processo nº: 02.870/75

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 027/75-CPL

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços nº 027/75-CPL e autoriza a contratação com a firma - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., pelo valor total

de Cr$78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) da execução, sob o regime de empreitada por preço global, de levantamento plani-altimétrico e cadastral, detalhado com curvas de 0,50 em 0,50 revelando todos os detalhes de urbanismo existente na área do S.I.A.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

ncs.

Processo nº : 10.416/75

Referência : Termo de convênio a ser firmado entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma agência a ser edificada na cidade satélite ' do Gama, em Brasília, DF, para o Banco Regional de Brasília.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um convênio entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um predio destinado a uma Agência, a ser edificada na cidade satélite ' do Gama, para o Banco Regional de Brasília S/A, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 4.090.900,00 (quatro milhões e noventa mil e novecentos cruzeiros) e prazo de execução de 18 meses, na forma da minuta de fls. 10,17,24 e 30 do processo.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

GDF
Coordenação de Sistema de Comunicação Administrativa

Processo nº : 10.118/75

Referência : Diretoria de Edificações- propõe aprovação da proposta da firma MELMAN OSÓRIO S/A, para construção dos Foruns das cidades satélites de Sobradinho, Brazlândia e Planaltina, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

D E C I S Ã O

O Conselho,com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o OF. GP .491/75, do Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do DF, concorda com a contratação da firma MELMAN OSÓRIO S/A, aprova a proposta da referida firma nas condições mencionadas, devendo constar do contrato' a ressalva feita pelo Senhor Conselheiro com relação ao Edital nº 002/75.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA.

GDF

Processo nº: 00.444/75

Referência : Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., aluguel de ônibus para transporte de servidores da NOVACAP.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão ' da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, com base no artigo 3º, letra "G", da Resolução nº 75/75-CA., R E S O L V E:

a)- dispensar a licitação e autorizar a contratação diretamente com à Sociedade de Transportes Coletivos-TCB, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o aluguel de ônibus para as linhas relacionadas no parágrafo ' primeiro do relatório da D. Ad. , para transporte dos servidores desta Companhia, pelo valor anual de Cr$ 1.985.672,04 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quatro centavos);

b)- dispensar a licitação e autorizar a transferência de 19 (dezenove) ônibus de propriedade desta Companhia, conforme relação anexa ao processo de nº 00.444/75, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB, no valor de Cr$..... Cr$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil cruzeiros), importância esta que deverá ser levada a débito da referida Sociedade, para amortização dos faturamentos mensais de aluguel de ônibus, quando apresentados pela interessada.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Sessão nº 916a. realizada em: 30-05-75

Processo nº:03.032/75

Referência : Desenvolvimento do projeto arquitetônico do MINTER.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e o parecer do Senhor Consultor Jurídico,

RESOLVE:

- Dispensar o concurso por conveniência da Administração, com base no parágrafo 1º do art. 11 da Resolução nº 075/75-CA, considerando os termos da carta do órgão convenente, ofício SG/421 de 15 de maio de 1975;

- autorizar a contratação do desenvolvimento do projeto com profissional de reconhecida competência devidamente habilitado, baseada nas tabelas de honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil;

- adjudicar os serviços ao Arquiteto AUGUSTO GOMES NEVES que ofereceu a melhor proposta para execução dos serviços, pelo valor global de Cr$1.492.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) irreajustavel, obrigando-se o mesmo a coordenar todos os projetos complementares à obra, e não sendo aceito o pagamento de parcelas por assistência técnica, que ficará obrigado a dar, assim que seja solicitado, até o final da execução da obra.

O prazo de entrega do projeto é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

Sessão nº 917a. realizada em: 03-6-75

Processo nº: 03.205/75

Referência : Tomada de Preços nº 009/75-CPLM, realizada em 09 de maio de 1975, para aquisição de 3 tratores agrícolas de pneu com potência de 52 C.V., destinados à Divisão de Apoio - DPJ.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 009/75-CPLM, e autoriza a aquisição de 3 (três) tratores agrícolas de pneu, CBT, modelo 1.000, no valor global de Cr$155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), à firma DYNAPAC - Equipamentos Industriais Ltda.

A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato ao recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

ncs.

Processo nº: 10.177/75

Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 13 a 15, com as ressalvas constantes do voto do Relator.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

ncs.

Processo nº: 30.533/74

Referência : Tomada de Preços nº 010/75-CPL, realizada em 03 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais em diversos setores da cidade satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta, autorizando a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., para a execução de redes de captação de águas pluviais em diversos setores da cidade satélite de Taguatinga.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e o prazo para execução e conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 00.152/75

Referência : Escritório de Construções e Engenharia - ECEL S/A - encaminha proposta para fornecimento de poltronas destinadas ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-

retoria, tendo em vista o que consta do processo, dispensa a licitação, nos termos da letra "e" do artigo 3º da Resolução nº 075/75 e autoriza a adjudicação à firma L'ATELIER para o fornecimento de 202 poltronas destinadas ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, conforme discriminação em sua proposta de fls. 14, no valor global de Cr$655.318,30 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito cruzeiros e trinta centavos), com prazo de entrega de 45 dias úteis, contado da data de entrega da Nota de Empenho.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

ncs.

Processo nº: 06.430/75

Referência : Tomada de Preços nº 025/75-CPL, realizada em 25 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Trevo de ligação IS/ERS/EI.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos a Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta, contratando-se com a firma POLIENGE S/A - Saneamento e Construções, a execução de redes de captação de águas pluviais no Trevo de ligação IS/ERS/EI.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ncs.

Processo nº: 06.370/75

Referência : Proposta para execução de obras extras da reforma geral da instalação elétrica e instalação de 40 ramais para ar condicionado no 7º pavimento do Edifício Sede do Ministério da Indústria e do Comércio (contratos nºs. 116 e 117/75).

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos da letra "n", artigo 3º, da Resolução nº 075/75-CA, dispensa a licitação e autoriza:

a) - a assinatura de um termo de aditamento ao Contrato nº 116/75, - assinado em 12-03-75, com a firma SAEL - Indústrias Reunidas Ltda. visando a reforma da instalação elétrica do 7º pavimento do Edifício Sede do Ministério da Indústria e do Comércio, inclusive serviços de pintura para calhas para lâmpadas fluorescentes no 6º e 7º pavimentos, pelo valor global de Cr$200.154,10 (duzentos mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço;

b) - a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 117/75, - assinado em 07-03-75 com a mesma firma do item anterior, objetivando à instalação de 40 ramais para ar refrigerado no 7º pavimento do supracitado prédio, pelo valor global de Cr$94.576,62 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contado da data da assinatura do aditamento de que trata o presente processo, mantidas as demais condições do instrumento principal.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Sessão nº 918a. realizada em: 09-6-75

Processo nº : 08.446/75

Referência : Tomada de Preços nº033/75-CPL, realizada em 14 de maio de 1975, para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação na SQN-202 (Área de Influência dos blocos 01,05,07,08 e 12).

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 033/75-CPL, contratando-se com a TERCON-Terraplenagem e Construção S/A, pelo acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de terraplenagem e pavimentação na SQN 202 (Área de Influência dos blocos 01,05,07,08 e 12).

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$-..... Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta)dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº : 08.250/75

Referência : Tomada de Preços nº032/75-CPL, realizada em 22 de maio de 1975, para execução de serviços de terraplenagem para o Trevo EPIA/EPTG.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços

nº032/75-CPL, contratando-se com a firma QUACIL M. M. QUADROS - Comércio e Indústria Ltda, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 18% (dezoito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços de terraplenagem para o trevo EPIA/EPTG.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$.... Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para a conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição de Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Coordenação de Atos Oficiais e Publicações

Processo nº: 27.720/74

Referência : Acessos aos VIADUTOS do Setor Comercial Sul / Setor Bancário Sul.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o parecer justificativo de fls. 135/136, considerando que os serviços de terraplenagem e pavimentação, estimados pela Tabela de Preços de 19 de junho de 1974, foram executados pela TABELA DE PREÇOS de 19 de novembro de 1974, ultrapassando desta forma, o valor contratual (estimado), libera a importância de Cr$.. Cr$1.851.579,01 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e hum mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e hum centavo) e autoriza o pagamento às firmas: TERCON - Terraplenagem e Construção S/A; EMpreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA; SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, CONSTRUTORA CAMPOS ALTOS LTDA.; e SENAP - Engenharia e Comércio Ltda., nos valores citados na prestação de contas relativa aos serviços de execução dos acessos aos viadutos do Setor Comercial Sul / Setor Bancário Sul.

As despesas correrão por conta do Convênio firmado com o GDF/SVO/NOVACAP.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ncs.

Processo nº: 12.518/75

Referência : Termo de aditamento ao Convênio firmado em 27-07-70, entre a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (ex-DNEF), e esta Companhia, objetivando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, construção da referida estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das redes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado entre a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (ex-DNEF) e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, - construção da referida estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão as redes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares, objetivando suplementar o valor do Convênio e seu termo de aditamento firmado em 25-10-74, em mais Cr$..... Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31-12-75, conforme minuta de fls. 7 e 8 do processo

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

ncs.

Processo nº: 10.298/75 - VII volumes

Referência : CONCORRÊNCIA nº 003/75-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, dó prédio destinado ao Edifício Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº 003/75-CPL, e autoriza a contratação com a firma ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado ao Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, pelo valor global de Cr$8.471.267,15 (oito milhões, quatrocentos e setenta e hum mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quinze centavos) e prazo de 300 (trezentos) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço, para conclusão da obra, ficando o Edital e a proposta como parte integrante do Contrato, com as ressalvas constantes do voto do Relator.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo nº: 03.679/72

Referência : Comissão Permanente de Alienação - solicita baixa do estoque dos materiais considerados inserviveis à NOVACAP, relacionados às fls. 358/393, a fim de que os mesmos sejam vendidos como sucata.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-

retoria, tendo em vista o que consta do processo, autoriza a baixa do estoque, por unidade, dos materiais relacionados às fls. 358/393, considerados inserviveis à NOVACAP, para que os mesmos possam ser vendidos como sucata, por quilo, ao preço vigente na Praça, à época da licitação.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

ncs.

Processo nº: 03.553/75

Referência : Tomada de Preços nº 017/75-CPL, realizada em 19-05-75, para execução de passeios, meios-fios e revestimentos de taludes em placas de concreto pré-moldadas, na Via N2, em Brasília, DF.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 017/75-CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio - que se propôs a executar pelo desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04-10-74, os serviços de passeios, meios-fios e revestimentos de taludes em placas de concreto pré-moldadas, na Via N2.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

ncs.

Processo nº: 62.795/69

Referência : MUNUR YURTSEVER - solicita a compra de todas as peças e acessórios das Aeronaves CESSNA e BEECHCRAFT.

RESOLVE:

a) - dispensar a licitação, nos termos do artigo 3º, letra "d", da Resolução nº 75/75-CA;

b) - autorizar a venda ao Senhor MUNUR YURTSEVER de todas as peças e acessórios das aeronaves CESSNA e BEECHCRAFT, conforme relação publicada no "Distrito Federal", de 06-03-75, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação e constante do Edital nº 001/75-CA, ou seja Cr$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) devendo o pagamento ser efetuado à vista.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 08.445/75

Referência : Tomada de Preços nº 034/75-CPL, realizada em 19 de maio de 1975, para execução de pavimentação em concreto, de passeios em concreto, de meios-fios e muro de arrimo na SQN 202.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 034/75-CPL, de acordo com o parecer da Comissão Julgadora e autoriza a contratação com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, que propôs executar pelo desconto de 1% (um por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04/10/74, os serviços de pavimentação em concreto, de passeios em concreto, de meios-fios e muro de arrimo na SQN 202.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Sessão nº 919a. realizada em: 11-06-75

Processo nº: 02.741/75

Referência : Tomada de Preços nº 031/75-CPL, para conservação, capina e coroamento de árvores no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 031/75-CPL, tendo em vista o

parecer técnico do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, item 4.1 do Edital e autoriza a contratação com a firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., que propôs executar os serviços em referência, ao preço unitário de Cr$949,00 (novecentos e quarenta e nove cruzeiros) por hectare.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$474.640,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 100 (cem) dias, contado da data da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

G D F
Coordenação do Sistema
ATOS OFICIAIS
PUBLICADO

ncs.

Processo nº: 03.510/75

Referência : Tomada de Preços nº 004/75-CPLM, para aquisição de 500 blocos de impressos "Guia de Recolhimento".

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 004/75-CPLM e autoriza a aquisição do material solicitado à firma N C R DO BRASIL S/A, pelo preço total de Cr$15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Sessão nº 920a. realizada em: 16-06-75

Processo nº: 10.177/75

Referência : Convênio a ser firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAF das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 917a. sessão, realizada em 03-06-75 e autoriza a efetivação de um Convênio entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal, nesta Capital, dando-se ao mesmo o valor de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 23 a 25 do processo.

Relator: Conselheir FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 11.346/75

Referência : Tabela de Preços para os serviços executados pela Divisão de Tecnologia/De.U.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços atualizados para os serviços de ensaios, aprova a TABELA DE PREÇOS da Divisão de Tecnologia, constantes de fls. 46, 47, 62 e 81 do processo.

Relator: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ncs.

Processo nº: 16.941/74 e anexos 14.277/73 e outros

Referência : Diretoria de Edificações - apresenta proposta para execução dos serviços de revisão geral das instalações de esgoto da ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-

D E C I S A O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da

Diretoria, considerando a decisão prolatada na 903a. sessão de 11-04-75, considerando o pronunciamento de fls. 44/46 da Secretaria de Serviços Públicos, considerando ainda que a proposta ora apresentada está abaixo do orçamento elaborado pela Divisão Técnica, autoriza a contratação com a firma MARCONI - Engenharia e Instalações Ltda. para execução dos serviços de revisão geral das instalações de esgotos da Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor global de Cr$520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos serviços.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 13.398/75

Referência Construção do Edifício Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza o Diretor-Superintendente a manter negociações visando a celebração de um empréstimo e de um Convênio para a construção do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, conforme ofício nº 287/75-SEP, com as ressalvas constantes do voto do Relator.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo nº: 00.820/75 - 10.472/7

Referência Diretoria de Edificações - propõe retificação quanto ao prazo, da execução de serviços de operação e manutenção dos equipamentos hidroelétricos das FONTES LUMINOSAS da Praça do Buriti.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica em parte a decisão proferida em sua 901a. sessão, para constar que o Contrato a ser firmado com a TECNICS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. para execução de serviços de operação e manutenção dos equipamentos hidroelétricos das Fontes Luminosas da Praça do Buriti, tem sua vigência no período de janeiro a dezembro de 1975, ficando ratificadas as demais condições da decisão supracitada.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 03.070/75

Referência : Tomada de Preços nº 037/75-CPL, realizada em 26 de maio de 1975, para fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, em áreas de Brasília, DF.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 037/75-CPL, e autoriza a contratação com a firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda. que propôs fornecer mão-de-obra para serviços de águas pluviais, em áreas de Brasília, a preços mais vantajosos para a NOVACAP, conforme item 4.1 do Edital respectivo.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e o seu prazo de vigência fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de serviço.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Sessão nº 914a. realizada em: 23-05-75

Processo nº: 04.567/75

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 020/75-CPL, realizada em 04 de abril de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Di-

retoria, homologa a Tomada de Preços nº 020/75-CPL e autoriza a contratação com a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

GDF

Processo nº: 08.827/75

Referência: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, solicita doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o presente processo à consideração da Douta Assembléia Geral, opinando pela doação à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em caráter excepcional, dos materiais relacionados às fls. 02/03, cujo valor importa em Cr$ 371.551,06 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e seis centavos) e dos Galpões nºs.06, 07,08,09, e 10 no valor de Cr$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e tres mil cruzeiros), retificando-se desta forma os termos da decisão exarada pelo Conselho de Administração em sua 907a. sessão, respectivamente.

A Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, deverá tomar as providências necessárias quanto a inclusão ao Patrimônio da NOVACAP, dos Galpões referidos, pela importância de Cr$. Cr$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e tres mil cruzeiros) a fim de que se proceda a baixa dos mesmos no nosso Patrimônio, caso a Assembléia Geral decida pelas suas doações.

Relator Conselheiro: FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Processo nº: 29.892/74

Referência: Aprovação de proposta para execução de obras contratuais de instalações elétricas, hidráulicas, bem como fornecimento e instalação de louças e metais nas casas 15 e 17 das Residências Funcionais da NOVACAP no SHIN - 0/1.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, APROVA a execução das obras extras contratuais de instalações elétricas, hidráulicas e especiais, nas casas nºs. 15 e 17 das residências Funcionais da NOVACAP, a cargo da firma SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA, pelo valor orçado pela DT/DE de Cr$ 18.711,24 (dezoito mil, setecentos e onze cruzeiros e vinte e quatro centavos) e prazo de acordo com o andamento da obra.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

GDF

Processo nº: 04.356/75

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 011/75-CPL, realizada em 31-03-75, para execução de serviços de pavimentação em concreto de 0,10m. de espessura de passeios e meios-fios, nas SQS 400.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 011/75-CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, os serviços de pavimentação em concreto de 0,10m. de espessura de passeios e meios-fios, nas Super-Quadras Sul, faixa 400.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ncs.

Processo nº: 26.532/74

Referência : SONDA ENGENHARIA LTDA. - solicita pagamento de serviços extraordinários executados na obra do Colégio Militar de Brasília.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo e tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico, resolve autorizar o pagamento da diferença que existir entre o preço da execução das vias de acesso à obra e a execução sem esse encascalhamento, devendo, para tanto, a firma interessada comprovar o quantum dessa diferença.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 04.024/75

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 008/75-CPLM, realizada em 09 de maio de 1975, para aquisição de 100 jardineiras octogonais, em fibra de vidro cor laraja, destinadas ao Departamento de Urbanização.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, e autoriza a aquisição de 100 (cem) jardineiras octogonais, em fibra de vidro cor laranja, no valor global de Cr$65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), à firma ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES. A entrega do material deverá ser feita no Depósito da Secretaria de Serviços Públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA.

ncs.

Processo nº: 09.849/75

Referência : GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA - solicita a doação do trator CASE TERRALOAD'R.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator, face às informações constantes do processo e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação de uma Pá Mecânica, marca CASE TERRALOAD'R, modelo W5AG, com valor estimativo de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), inservivel à NOVACAP, ao GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA - Ministério da Marinha.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

ncs.

Processo nº: 08.282/75 anexos 19.660/74, 19.266/74, 06.330/75, 06.187/75, 08.054/75 e 08.282/75

Referência : DIRETORIA ADMINISTRATIVA - propõe a regularização de Situações Funcionais.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o constante do processo, aprova a correção das situações funcionais decorrentes de desvios de funções, na forma abaixo:

a) - Aproveitar os servidores relacionados nas vagas existentes das funções que estejam realmente exercendo. Os excedentes serão transferidos para o Quadro Suplementar - QS, também nas funções atualmente exercidas.

b) - Promover, posteriormente, estudos de uma nova TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP que absorveria todos os servidores transferidos para o Quadro Suplementar.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

ncs.

Processo nº: 31.286/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Tomada de Preços nº 022/75-CPL, para recuperação por administração contratada, do Cine Brasília na ESQS 106/107, em Brasília-DF.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº022/75-CPL, contratando-se com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, sob o regime de administração contratada, para, mediante a aplicação da taxa única de 6,89%, executar a recuperação do Cine Brasília, situado na ESQS - 106/107, em Brasília- D.F. e prazo de 150 dias, observadas as retificações às fls. 74, 75. e 82 do processo.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

Processo nº: 2.325/75

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 015/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais, na área de influência do pátio da DOD-DeU, no SIA.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta, contratando-se com a firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda., os serviços de redes de captação de águas pluviais na área de influência do pátio da Divisão de Obras Direta/DU, no Setor de Áreas dos Serviços Públicos - SIA. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

Sessão nº: 1043a. realizada em: 15-05-75

Processo nº: 9480/75

Referência : termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de abril de 1975, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28.04.75, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satélite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.918.463,75 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) e prorroga o prazo de sua execução até 31 de março de 1976, na forma da minuta de fls. 19 e 20, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

NMA/lmo.

Processo nº: 8182/75

Referência : Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho.

D É C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 17 a 19, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº : 29.135/74

Referência : ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A --- Pedido de devolução de importância relativa a multas parciais aplicadas por motivo de atraso na execução de etapas da obra do Edifício Sede do CONFEA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e acatando a sábia orientação do Eminente Consultor Jurídico, re-ratifica seu parecer de fls. 26, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:

a) seja devolvida à firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A a importância de CR$ 268.888,97 (Duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos);

b) seja a referida firma liberada do restante da multa no valor de CR$ 15.872,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), constante da informação de fls. 12/verso.

RELATOR : - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 06.710/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 114/75-CPLM, para aquisição de 05 máquinas de escrever, mecânica, destinadas a DT-DE.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 114/75-CPLM, adjudicando-se à firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, o fornecimento de 05 máquinas de escrever mecânica, marca olivetti, línea 88, pelo valor total de CR$ 13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) e prazo de 30 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 06.711/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 115/75-CPLM, para aquisição de 05 máquinas calculadoras eletrônicas, de mesa impressora, destinadas a Divisão Técnica.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 115/75-CPLM, adjudicando-se à firma SHARP S/A-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, o fornecimento de 05 máquinas calculadoras eletrônica, de mesa impressora , marca Sharp. modelo CS/626 de fabricação nacional, 12 digitos, pelo valor total de CR$. 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI.

Processo nº : 27.054/74 e 27.055/74.

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES --- A CONSTRUTIVA --- Pagamento de faturas referente a fornecimento de 1600 (Hum mil e seiscentos) sacos de cimento, destinados aos Foruns de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, com preços majorados e cancelamento de saldo de Empenho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista os termos das decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, proferidas em suas 953a. e 827a. reuniões de 03 e 08.07.74, respectivamente, que aprovou a proposta com a condição de majoração de preços nos termos da mesma e, tendo em vista ainda que o saldo do empenho não mais será utilizado, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando:

1) aceitar a majoração dos preços unitários nas bases apresentadas, autorizondo-se o pagamento do valor de CR$ 23.236,00 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), correspondente ao fornecimento de 1600 (Hum mil e seiscentos) sacos de cimento comum para a obra dos Forum das cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, objeto da Nota de Empenho nº 277.029;

2) tornar sem efeito o saldo da Nota de Empenho acima referida, procedendo-se o estorno da verba correspondente ao respectivo convênio.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

G I F
Coordenação do Sistema de Documentação Social-GAG
ATOS OFICIAIS

Processo nº: 07446/75 (P-205)

Referência : Prorrogação de prazo do Contrato nº 508/75, de interesse da Firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., relativo a execução de serviços relacionados com plantio de árvores e formação de gramados em diversas áreas das Administrações Regionais, através do fornecimento de mão-de-obra.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, pâragrafo segundo , letra "b" do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 50 (cincoenta) dias, não devendo, portanto, a firma SANTA HE

LENA - Urbanização e Obras Ltda. ser penalizada, naque le período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, por tanto, fixado para 24 de maio de 1975.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

Processo nº: 08877/75 (P-203)

Referência : Carta Convite nº 033/75-CPL, para fornecimento e plan tio de mudas de batatais, em área da residência do se nhor Ministro de Minas e Energia, na Pensínsula Sul, em Brasília - DF.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 033/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério da Comissão Julgadora, ítem 4.1 do Convite, autorizando a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMEN TO LTDA., para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitá rios, de grama batatais (paspalum notatum), em mudas, em área da residência oficial do senhor Ministro de Mi nas e Energia, na Península Sul, em Brasília - DF. O valor do Contrato será de Cr$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), com variação de 10% (dez por cento) pa ra mais ou para menos, sem necessidade de aditivo con tratual.

O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 140 (cento e quarenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

GDF

Processo nº: 03.069/75 (P-204/75)

Referência : Tomada de Preços nº 009/75-CPL, realizada em 03 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul, Area externa.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Toma da de Preços e a realização de nova, não só viria retar dar a execução da obra, como principalmente, iria ocasio nar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licita ção na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$..... 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cen to e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 03.071/75 (P-201/75)

Referência : Tomada de Preços nº 016/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais - Área Interna.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Toma da de Preços e a realização de nova, não só viria retar dar a execução da obra, como principalmente, iria ocasio nar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licita ção na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$..... 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cen to e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

du/csn...

Processo nº: 30.697/74 (P-202)

Referência : Tomada de Preços nº 026/75-CPL, para conservação das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adja cências, em Brasília - DF.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 026/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, ítem 4.1 da Tomada de Preços, autorizando a contratação da fir ma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplic.ção de pre ços unitários, das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências - DF. Os preços propostos fo ram: Cr$ 7,99 e 9,58, hora normal e extra, respectivamen te.

O valor do contrato será de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo con tratual, com prazo de vigência fixado em 180 (cento e oi tenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 02862/75 (P-206)

Referência : Convite nº 124/75-CPLM, realizado em 12 de maio de 1975, para aquisição de 3 (treis) reatores de 40w e 20w e treis (3) lâmpadas fluprescentes, destinados à Divisão de Apoio - DPJ.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 124/75-CPL, autorizando a aquisição de 3 (treis) reatores e 3 (treis) lâmpadas fluorescentes, da seguinte forma: ELETRICA MERCÚRIO LTDA., ítem 1, no valor de Cr$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros) e ELETRICA BRASÍLIA LTDA., ítens 2 e 3, no valor de Cr$ 1.739,00 (hum mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros) que, dentre as 4 (quatro) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 03.523/75

Referência : Divisão de Serviços Gerais, apresenta Contrato de manutenção a ser firmado entre esta Companhia e a firma Teletécnica Aparelhos Eletronicos para conservação dos aparelhos de comunicação RING-MASTER, instalados neste Edifício Sede.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 03.523/75,

R E S O L V E :

Aprovar a Minuta de Contrato elaborada pelo Serviço Jurídico, nos exatos termos em que está sendo apresentada, esclarecendo que o valor anual do Contrato a ser firmado entre esta Companhia e a firma Teletécnica Aparelhos Eletronicos é de ordem de Cr$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros).

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.133/75

Referência : DIVISÃO DO PATRIMÔNIO - Solicita conserto nas máquinas de calcular e máquina de contabilidade.

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 09.133/75,

R E S O L V E:

a) Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 45/74-CA;

b) Autorizar os reparos e conserto nas máquinas de calcular e máquina de contabilidade, com a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A. - pelo valor global de Cr$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 03707 e 13 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) [illegible]

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.

Sessão nº 1044a. realizada em: 20-05-75

Processos nº 10.831/75
06.571/75

Referência Convênio a ser firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando delegar à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. a execução do projeto de linhas de dutos, interligando os setores norte e sul de Rádio e TV, em Brasília - D.F.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação, com base na letra "g" do art. 3º - Capítulo I da Resolução nº 045/74-CA, e a efetivação de um convênio entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela EMBRATEL, do projeto de linhas de dutos interligando os setores norte e sul de Rádio e TV com a Torre de TV, em Brasília Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), com prazo de 12 meses para execução, na forma da minuta de fls. 06 a 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator:- Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 9306/75

Referência : convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de serviços complementares no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o início da construção do seu anexo.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complementares no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, nesta Capital , bem como do início da construção do seu anexo, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 2.301.764,05(dois milhões, trezentos e hum mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos)e prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 09 a 11, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 10.177/75

Referência : convênio a ser firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de 1a. Instância do Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 13 a 15, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOAO MANCINI

Processo nº : 07.922/75

Referência : Divisão de Serviços Gerais, solicita aquisição de cortinas em tergal, destinadas a Residência Oficial nº 01.

D E C I S Ã O.

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 137/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados no PA. de fls. 07 com a firma TAPEÇARIA BANDEIRANTE LTDA., pelo valor global de Cr$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros),devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 29.213/74

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição 200M de curvim preto com 1,40 de largura e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 126/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas PIONEIRA DA BORRACHA LTDA e REI DA BORRACHA LTDA., pelo valor global de Cr$ 20.480,00 (vinte mil,quatrocentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condiçoes obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 13 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 04.040/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 40 res. de papel Westerpost 90 x 66 branco liso, resma de 500 folhas e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 127/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados.

na RI de fls. 02 com a firma MINAS GRÁFICA S/A, pelo valor global de Cr$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 05.353/75

Referência : Diretoria Administrativa, solicita aquisição de 12,00 m³ de cedro rosa em pranchas e outros, para as Resid. Funcionais da NOVACAP.

D E C I S Ã O

A Diretoria,com o Voto do Relator, homologa o Convite nº 135/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RI de fls. 02 com a firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., pelo valor global de Cr$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANDINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 07.324/75
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.519,81 (dez mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e hum centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº.....

07,593/74, no valor de Cr$ 10.519,81 (dez mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e hum centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 07.514/75
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 13,284,30 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 13.284,30 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

mmf/-

GDF-
Coordenação do Sistema de Previdência Social
ATOS

Processo nº : 05.627/75
Referência : WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.902,08 (quatorze mil, novecentos e dois cruzeiros e oito centavos).

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Residências Funcionais da NOVACAP, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº24.096/73, no valor de Cr$ 14.902,08 (quatorze mil, novecentos e dois cruzeiros e oito centavos).

Relator : Diretor JOAO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº :09.233/74
Referência :MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.444,10 (sete mil, quatro - centos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a presentada por MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr$ 7.444,10 (se te mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 09.456/75
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.555,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos)

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas a presentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANIN DÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Ro tativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 11.555,20 (onze mil, quinhentos e cinquen ta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 08.074/75
Referência : JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - encaminha presta ção de contas no valor de Cr$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente pres tação de contas apresentada por JOSE REINALDO CAR NEIRO TAVARES, relativa a despesas realizadas com diárias, concedida através da APPD Nº 073/GS, no valor de Cr$ 664,20 (seiscentos e sessenta e qua tro cruzeiros e vinte centavos).

Relator : Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº :05.527/75
Referência :MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 17.218,60 (dezessete mil, duzentos e de zoito cruzeiros e sessenta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresenta da por MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas - realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 02.814/72, no valor de Cr$ 17.218,60 (dezessete mil, du zentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº :04.020/75
Referência :WILSON SIGHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.729,89 (quatorze mil, setecentos e vinte e no ve cruzeiros e oitenta e nove centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresenta da por WILSON SIGHIERI, relativa a despesas realizadas -

com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.096/73, no valor de Cr$ 14.729,89 (quatorze mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 09.801/75

Referência : Diretoria de Edificações - solicita aprovação de proposta para execução do projeto de cálculo estrutural do prédio destinado à Agência do B.R.B., na cidade satélite do Gama.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relater, face ao exposto e o que dispõe o art. 83 da Lei nº 5.194, de 24-12-66, adjudica à firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, a execução do projeto de cálculo estrutural do prédio da Agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, na cidade satélite do Gama, pelo valor total de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), dispensando-se a assinatura de instrumento contratual face a urgência para o início dos trabalhos.

Outrossim, resolve determinar a constituição de uma Comissão para apurar as responsabilidades quanto as causas das falhas do projeto original do cálculo estrutural.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

Processo nº : 06.290/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES ---- Aprovação de proposta para complementação de fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço para cozinha destinados às residências funcionais da NOVACAP nºs 07,08 11,12 e 13.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do relator, considerando:

a) a urgência para a presente aquisição e entrega das obras;

b) tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material , conforme decisão nº 11 prolatada na 967a. sessão da Diretoria Colegiada, em 21.08.74;

c) que nova licitação acarretaria maior ônus para a NOVACAP, face as majorações no comércio do ramo, nos termos da letra "h", do artº 3º da Resolução nº 045/74-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, adjudicando-se à firma CIMPLA S/A-COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO o fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço inoxidável para cozinha, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP nºs 07,08,11,12 e 13, de acordo com as especificações e preços constantes do convite nº 0442/74-CPLM, pelo valor total de CR$ 58.345,19 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de entrega 30/45 (trinta a quarenta e cinco) dias. Emita-se a necessária Nota de Empenho.

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

Processo nº : 10.339/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 025/75-CELO, para aquisição de 40 caixas de incêndio sem tampas, para mangueira de 30m, conforme padrão do C.B.DF, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 25/75 - CELO e aprova a proposta da firma COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELETRICO MERCURIO LTDA, para o fornecimento de 40 caixas de incêndio sem tampa, para mangueira de 30m, conforme padrão do C.B.DF, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de CR$. 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros), devendo ser a entrega entre 10 e 15 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

MMS/-:

G D F
Coordenação do Sistema [illegible] Seção DAO
ATOS OFICIAIS

Processo nº : 10.342/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 028/75-CELO, para aquisição de 4.000kg de ferro CA-50-A de 3/8", destinados ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, em confomidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 028/75 CELO, aprovando a proposta da firma COFERBRÁS S/A, para o fornecimento de 4.000kg de ferro CA-50-A de 3/8", destinados ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de CR$. 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta cruzeiros), com entrega ime

diata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDRSA FILHO

JOSÉ REYNALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FEÇORY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

NMS/=:

Processo nº : 07.666/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 028/75-CPL, para interligação do Castelo d'água do Palácio do Buriti- em Brasília-DF.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e,

a) considerando que só apresentaram propostas duas firmas concorrentes, sendo que o preço da segunda colocada está bem distanciada da primeira;

b) considerando que a primeira colocada concorda com a redução de seus preços para o orçamento da DT/DE;

c) considerando o disposto no paragráfo único do artigo 12 da Resolução nº. 045/74-CA, decide homologar o presente convite, adjudicando-se à firma Soma Engenharia, a obra de interligação do Castelo d'água do Palácio do Buriti-em Brasília-DF., pelo valor global de CR$ 143.379,00(cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e nove cruzeiros) e prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando como parte integrante do contrato a Carta-Convite, a proposta de 62/63 e a Carta de fls. 81 do presente processo.

Relator: - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

Processo nº : 06.049/75 e anexo 03.734/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para instalação de porteiros eletrônicos nos 03 blocos de apartamentos da Escola Superior de Guerra situados na SQN-114.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do relator, considerando a solicitação do SOENFA, constante do of nº 03 de 19.02.75, e a conveniência de se adjudicar a própria empreiteira da obra, etapas integrantes da mesma, por motivo de ordem técnica e administrativa, que em face do preço proposto ser considerado bom a realização de licitação, além de demandar maior prazo com consequente atraso para a conclusão, acarretaria maior ônus para a obra, nos termos da letra "h" art.3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, autorizando a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 454/73, de 14.12.73, assinado com a firma CONSTRUTORA ERG LTDA, visando acrescentar ao objeto do referido contrato a instalação de porteiros eletrônicos nos 03 (três) blocos de apartamentos para oficiais da Escola Superior de Guerra, situado na SQN-114, pelo valor de CR$120.672,09 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e nove centavos) e sem alteração do prazo contratual.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

Processo nº : 10.340/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 027/75-CELO, para aquisição de 1.200m de tábua de Pinho do Paraná de 2ª. qualidade, 1 x 12", cumprimento mínimo de 5,40m, destinados ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 027/75-CELO e aprova a proposta a firma MADEIREIRA SÃO JORGE, para o fornecimento de 1.200m de tábua de Pinho do Paraná, de 2ª qualidade, 1 x 12", cumprimento de 5,40m, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelvalor total de CR$. 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta cruzeiros), com entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

Processo nº : 30.994/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada nas instalações elétricas na obra Edifício Terminal de Telex da Embratel em Brasília..

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda o convênio nº 08/74, firmado entre a Novacap e a Embratel, que a presente dispensa está enquadrada na letra "h" do art.3º da resolução nº 045/74 CA, que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A-ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO, no valor global de CR$. 1.975,40.(hum mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos)pela realização de serviços, fornecimento de materiais, com mão-de-obra

especializada nas instalações elétricas na obra Edifício Terminal de Telex da Embratel em Brasília.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 09.233/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - DEO/DE - Aprovação do Convite nº 123/75-CPLM, para aquisição de 28m3 de areia grossa, destinada ao Galpão de Oficinas da SEP-Velhacap.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 123/75-CPLM e aprova a proposta da firma RORIZ-MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de 28m3 de areia grossa, destinada ao Galpão de Oficinas da SEP-Velhacap, pelo valor global de CR$. 1.509,20 (hum mil, quinhentos e nove cruzeiros e vinte centavos), devendo ser entrega imediata, de acordo com as normas vigentes na Novacap. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 06.566/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de ato referente à aquisição de diversos materiais, destinados à obra da 11ª Delagacia de Polícia do Núcleo Bandeirante.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a solicitação constante do of.nº 04/75-AAE-Obras, de 14.03.75, as justificativas apresentadas e tratar-se de aquisição de pequeno vulto, amparada pela letra "f" do art. 3º da resolução nº 045/74-CA, aprova o ato do Senhor Chefe da DEO, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais destinados a recuperação da 11ª Delegacia de Polícia do Núcleo Bandeirante, no valor total de CR$. 1.423,81 (hum mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e hum centavos) e autorizada a emissão de empenho, liquidação e pagamento aos fornecedores conforme relação abaixo:

MUNDO ELÉTRICO	CR$.	360,00
CASA DO SERRALHEIRO	CR$.	90,00
MAREISA S/A	CR$.	135,00
CVB DE BRASILIA	CR$.	838,81

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 30.991/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74 CA e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de CR$. 22.733,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 30.993/74

Referência : EMBRATEL - Fornecimento e colocação de granito tijuca, mármore branco e rodapé para a obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, face o que consta do processo e considerando:

a) a cláusula segunda do convênio nº. 008/74, caracterizando a presente dispensa de licitação na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº. 045/75-CA;

b) considerando que se trata de complementação de serviços com os mesmos preços aprovados na proposta inicial, e,

c) que, finalmente, os serviços já foram executados, DECIDE aprovar a proposta da firma Indústria Castanheira, pelo valor global de CR$ 31.065,00 (trinta e hum mil e sessenta e cinco cruzeiros), pelo fornecimento e aplicação de granito e mármore na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator: - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 30.990/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta referente a serviços extras de fornecimento e montagem de divisórias na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando que trata-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo

aprovado pela Novacap e Conselho na proposta inicial, que a cláusula segunda do convênio nº. 008/74 forneceu às justificativas para a dispensa da licitação nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução nº. 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à Novacap essa dispensa, e finalmente considerando que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma MODELO-REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelo valor global de CR$86.001.51(oitenta e seis mil, hum cruzeiro e cinquenta e hum centavos), referente a serviços extras de fornecimento e montagem de divisórias na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 10.341/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 29/75-CELO para aquisição de 180 caixas de ligação, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 29/74-CELO e aprova a proposta da firma PEO-TREDE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de 180 caixas de ligação, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de CR$. 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), com o prazo de 30 dias para entrega, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 05.224/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para aquisição de fogões, fornos e exaustores para as Residencias Funcionais da NOVACAP, nºs 07,08,11,12 e 13.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando a urgência requerida para a presente aquisição e entrega da obra por tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de equipamentos, conforme decisão nº 10 prolatada na 975ª sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 11.09.74, e considerando que nova licitação acarretaria maior ônus em face das majorações havidas no comercio do ramo, nos termos da letra "h" art. 3º da resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, adjudicando-se a firma CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, o fornecimento de 05 fogões, 05 fornos e 05 exaustores, de acordo com as especificações e preços do convite nº 0493/74-CPLM, pelo valor total de CR$. 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros) e prazo de entrega de 30 dias. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 01.204/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SENAP-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Elaboração e Reformulação do Projeto de Telefones para o Edifício Sede da Secretaria de Segurança.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, com base na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, no art. 10 e seu paragrafo da mesma Resolução e no art. 83 da lei nº 5194, dispensa a licitação e consequente adjudica os serviços de elaboração dos projetos eletricos e telefonicos do Edifício Sede da Secretaria de Segurança a Senap Ltda, pelo valor valor fixo e irreajustavel de CR$. 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), dispensa o aditivo contratual, e devendo ser o pagamento feito de imediato a firma, já que os projetos já foram elaborados e até executados.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 30.995/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de instalações elétricas na obra Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A; NO VALOR de CR$. 79.125,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), por serviços executados de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº: 29.360/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Fornecimento de 10 refletores Spoth Ligth 7005-cromados, para a obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, do exposto e considerando a cláusula segunda do convênio nº. 008/74 e levando-se em consideração que o material já foi entregue, DECIDE aprovar a proposta da firma PEO-TRADE-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA NO valor global de CR$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta cruzeiros) pelo fornecimento de 10 refletores Spoth Ligth 7005 cromados, destinados à obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator: - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO ANCINI

Processo nº : 30.902/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de instalações elétricas na obra da Embrate-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de CR$. 39.475,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos),por serviços executados de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO ANCINI

Processo nº : 00.833/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de serviços de gesso, tais como arremates no terreo e em vários andares para feitura de alçapões na Obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que trata-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo aprovado pela Novacap na proposta inicial, que a cláusula segunda do convênio nº08/74, forneceu às justificativas para a dispensa da licitação nos termos da letra "h" art 3º da resolução nº 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à Novacap essa dispensa e finalmente que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma Gessobrás-Comercio, Industria e Representações Ltda, no valor global de CR$. 3.000,00 (três mil cruzeiros),pela execução de serviços de fornecimento e colocação de forro falso de gesso, na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO ANCINI

NMS/=

Processo nº : 00.834/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇO EXTRAS NA OBRA EDIFÍCIO TERMINAL DE TELEX DA EMBRATEL.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que trata-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo aprovado pela Novacap e Conselho na proposta inicial, que a cláusula segunda do termo do convênio nº 08/74, forneceu às justificativas para a dispensa da licitação nos termos da letra "h" art.3º da resolução nº 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à Novacap essa dispensa e finalmente que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma ARTMETAL-ARTEFATOS METALURGICOS LTDA para execução dos serviços referentes a fornecimento de materiais e mão-de-obra na obra Edifício Terminal de Telex da Embratel, pelo valor global de CR$.14.142,60(quatorze mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

-Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO ANCINI

NMS/=:

Processo nº : 30.997/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" art.3º da resolução nº 045/74-CA e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de CR$. 24.000,52 (vinte e quatro mil e cinquenta

e dois centavos), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília.

RELATOR - DIRETOR - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FÉCURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

RMS/=:

Processo nº: 00.835/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Aprovação de proposta para execução dos serviços de calafate, limpeza geral nos canteiros ornamentais da Embratel-Terminalde Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando a cláusula segunda do convênio nº. 08/74, firmado entre a Novacap e a Embratel, que a presente dispensa está enquadrada na letra "h" artigo 3º da Resolução nº.045/CA e que os serviços já foram realizados, aprova a proposta da firma HIDRACON-INSTALADORA E ADMINISTRADORADE CONDOMINIOS LTDA, no valor global de CR$ 10.913,50(dez mil, novecentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos) pela realização de serviços de calafate e limpeza geral nos canteiros ornamentais, do Edifício Embratel - Terminal de Brasília

Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO,

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 10.875/75

Referência : BARSIL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Escoramento e reforço de Fundações do Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, a vista do acima exposto com base na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, decide seja o presente encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração, nos seguintes termos:

1) pela dispensa de licitação da obra em questão;

2) pela adjudicação a firma Barsil Construções e Comércio Ltda, das obras e estudos necessários ao reforço das fundações aos preços aprovados pela Divisão Técnica da DE/Novacap.

3) pela autorização do pagamento imediato a firma Barsil Construções e Comércio Ltda, dos serviços já realizados no valor de CR$28.188,25 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando a diferença, a menor se houver, quando do estudo e aprovação da construção da obra referida no item 2 supra.

Relator: - DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 29.358/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de serviços e fornecimento de materiais, destinados a obra da Embratel-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor de CR$. 31.227,95 (trinta e hum mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos), por serviços executados e fornecimento de materiais, na obra da Embratel-Terminal de Brasília.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FLCURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

RMS/=:

Processo nº: 08112/75 (P-210)

Referência : Anulação da Carta Convite nº 030/75-CPL, realizada no dia 30 de abril de 1975.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a Carta Convite nº 030/75-CPL, por conveniência administrativa, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora, baseada no item 12.2, da Carta Convite.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 06.675/75 . (P-207/75)

Referência : Convite nº 023/75-CPL, realizado em 24 de abril de 1975, para execução de demolição de passeios antigos e execução de outros novos, nas imediações da Câmara dos Deputados.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 023/75-CPL, com a contratação da Firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comercio, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo desconto de 12% (doze por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de demolição de passeios antigos e execução de outros novos, nas imediações da Câmara dos Deputados.

A Carta Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCIN

du/csn...

Processo nº: 05.061/75 (P-214/75)

Referência : Pagamento à Firma ESCRITÓRIO TÉCNICO J. C. de Figueiredo Ferraz de fatura, no valor de Cr$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem cruzeiros), relativa a serviços extras de urgência de visita a obra da Ponte Costa e Silva.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando que as despesas foram efetivamente comprovadas, conforme atestado pela fiscalização; considerando que os serviços eram inadiáveis e de urgente solução, AUTORIZA o pagamento à Firma J. C. de Figueiredo Ferraz, a importância de Cr$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem cruzeiros), relativa a prestação de serviços de assistência técnica, extra-contratuais, à obra da Ponte sobre o Lago Paranoá, conforme processo nº 05.061/75.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCIN

Processo nº: 06.677/75 . (P-209/75)

Referência : Convite nº 025/75-CPL, realizado em 24 de abril de 1975, para execução de pavimentação em concreto, revestimento em taludes com placas de concreto pré-moldado e execução de muros de arrimo nas imediações da Câmara dos Deputados.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 025/75-CPL, com a contratação da Firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comercio, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 9% (nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de pavimentação em concreto, revestimento em taludes com placas de concreto pré-moldado e execução de muros de arrimo nas imediações da Câmara dos Deputados.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCIN

Processo nº: 06.676/75 (P-208/75)

Referência : Convite nº 024/75-CPL, realizado em 22 de abril de 1975, para execução de obras complementares de urbanização entre o Anexo III da Câmara dos Deputados e o muro de arrimo do Itamaraty.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 024/75-CPL, com a contratação da Firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que dentre as 02(duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 19 de novembro de 1974, os serviços complementares de urbanização entre o Anexo III da Câmara dos Deputados e o muro de arrimo do Itamaraty.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$..... 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCIN

Processo nº: 06.750/75 (P-211/75)

Referência : Convite nº 128/75-CPLM, realizado em 14 de maio de 1975, para aquisição de papel heliográfico, destinado à Divisão de Estudos e Projetos-De.U.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 128/75-CPLM, autorizando a aquisição de 480 rolos de papel heliográfico, no valor global de Cr$..... 20.908,40 (vinte mil, novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos), à Firma LIVRARIA E PAPELARIA CARAJÁS LTDA que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

Processo nº: 08.277/75 (P-212)

Referência : Tomada de Preços nº 030/75-CPL, realizada em 6 de maio de 1975, para execução de obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 030/75-CPL, com a contratação da firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda. que dentre as 6 (seis) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr$ 584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) as obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 30.996/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - EMBRATEL - Proposta para execução de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasilia.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, permite dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" art.3º da resolução nº 045/74-CA e que os serviços já foram executados, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja aprovada a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de CR$..... 359.226,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília.

RELATOR - DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Sessão nº 1045a realizada em: 22/05/75

Processo nº : 31.286/74

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 022/75-CPL, para recuperação por administração contratada, do Cine Brasília na ESQS 106/107, em Brasília-DF.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solciitando seja homologada a Tomada de Preços nº 022/75-CPL, contratando-se com a Firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, sob o regime de administração contratada, para, mediante a aplicação da taxa única de 6,89%, executar a recuperação do Cine Brasília, situado na ESQS - 106/107, em Brasília-DF e prazo de 150 dias, observadas as retificações às fls.74, 75 e 82 do processo.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 09.851/75

Referência : SERCON-REFORMADORA - Reconsideração de multa aplicada por atraso na execução de serviços nas obras de construção de apartamentos destinados ao INPI.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, do exposto e face ao que consta do processo, DECIDE, reconsiderar a multa aplicada à firma SERCON-REFORMADORA, pelo atraso verificado nas obras do INPI, devolvendo-se em consequência à referida firma, a importância de CR$743,27 (setecentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos) dando por encerrado o contrato nº. 126/74.

Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINCI

Processo nº : 10.134/75 e anexos.

Referência : Liberação de faturas, por atrasos parciais no cronograma relativo ao contrato nº 460/73, firmado entre a Novacap e a interessada para fornecimento e montagem dos equipamentos de ar condicionado central para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo, DECIDE:

a) - aceitar as justificativas apresentadas pela firma TECFRIL S/A-INDUSTRIA E COMÉRCIO, para o atraso no fornecimento e montagem dos equipamentos de ar condicionado central para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, liberando-se a fatura nº 2471/72;

b) - pela isenção de justificativas para as próximas faturas, até a conclusão da obra, liberando-as sem multa;

c) - a Novacap, ao término da obra, apurará as responsabilidades pelos eventuais atrasos, quando então serão aplicadas as multas cabíveis.

RELATOR: -Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

GDF

Processo nº : 06.704/75

Referência : *DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Complementação do fornecimento de 148ch.de laminado Plástico Azul Francês de 3,08 x 1,25m e 50 galões de cola super embalagem de 3.600 litros, para às Residências Funcionais da NOVACAP.*

D E C I S Ã O

À Diretoria,com o voto do Relator, considerando que a firma mantém os mesmos preços aprovados em janeiro/75 e ainda a urgência para conclusão da Obra, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução Nº 045/74-CA, dispensa a licitação e consequentemente aprova a proposta da firma MAREISA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA, para complementação de 148ch.de laminado Plástico Azul Francês de 3,08 x 1,25m e 50 galões de cola super embalagem de 3.600 litros para às Residências Funcionais da Novacap, pelo valor total de CR$.26.658,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) e prazo de entrega imediata .

RELATOR - DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

Processo nº : 31.179/74

Referência : *DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 004/75-CPLM, para aquisição de 300m3 de areia e 250m3 de cascalho, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP/shin/02.*

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 004/75-CPLM, aprovando a proposta da firma A CONSTRUTIVA, para fornecimento de 300m3 de areia e 250m3 de cascalho, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP/SHIN/02, pelo valor total de CR$. 32.090,00 (trinta e dois mil e noventa cruzeiros), com prazo para entrega entre imediato e 20 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

Processo nº : 04.325/75

Referência : *DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 085/75-CPLM, para aquisição de diversos materiais, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP/SHIN/02.*

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 085/75-CPLM,aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento de diversos materiais conforme especificações no PA.nº 048/75, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP/SHIN/02, pelo valor total de CR$. 32.155,40 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), conforme distribuição abaixo:

SOREMA.MAD.MAT.CONSTR.LTDA

Itens 01,02 e 05 CR$. 12.155,40

CASA SUL COM.REP.DE TINTAS

Item 03 CR$. 7.500,00

TINTAS IPIRANGA S/A

Itens 04,06 e 07 CR$. 12.500,00

Com prazo para entrega, entre imediato e 15 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

NMS/=:

GDF

Processo nº: 08.279/75

Referência : Serviços topográficos, cálculos e desenhos para os sete viadutos do Trevo de Triagem Sul.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta do processo nº 8279/75; considerando que os serviços serão adjudicados à firma empreiteira dos viadutos (obra no valor aproximado de cr$ 22.000.000,00); conside

rando que a realização de licitação implicaria em atraso na execução dos viadutos; considerando o parecer favorável do Departamento de Urbanização e considerando o que consta da letra "h", art.3/º da Resolução nº 045/74, DISPENSA a licitação para a contratação dos serviços de topografia, cálculo e desenhos da locação dos sete viadutos do Trevo de Triagem Sul, conforme os termos da proposta da firma SERVENG-CIVILSAN S/A Empresas Associadas de Engenharia, fls. 05.

Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

José Reinaldo Carneiro Tavares.

Roberto de Oliveira Cruz

Mauro de Alencar Fecury

Emmanuel Pedrosa Filho

João Mancini

Processo nº: 11.268/75 (P-217)

Referência : Prorrogação de prazo do Contrato nº 513/75, de interesse da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., relativo a execução de 4 (quatro) viadutos, situados no trevo de ligação W3-Norte e W3-Sul.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, letras"a" e "c" do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização JUSTIFICA, o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta)dias, não devendo, portanto, a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 01 de outubro de 1975.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANC

Processo nº: 04.567/75 (P-215/75)

Referência : Tomada de Preços nº 020/75-CPL, realizada em 04 de abril de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 020/75-CPL, com a contratação da Firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$.... 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

GDF
Coordenação do Sistema de Comunicação Social
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Processo nº: 04.024/75 (P-216)

Referência : Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, realizada em 9 de maio de 1975, para aquisição de 100 (cem) jardineiras octogonais, em fibra de vidro côr laranja, destinadas ao Departamento de Urbanização.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, autorizando a aquisição de 100 (cem) jardineiras ocotogonais, em fibra de vidro côr laranja, no valor global de Cr$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), à firma ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES que, dentre as 3 (treis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no Depósito da Secretaria de Serviços Públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOAO MANCINI

du/rpl...

Processo nº: 02.325/75 (P-218)

Referência : Tomada de Preços nº 015/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais, na área de influência do pátio da DOD-DeU., no SIA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa licitação na forma proposta.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o ítem 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.356/75 (P-219/75)

Referência : Tomada de Preços nº 011/75-CPL, realizada em 31 de março de 1975, para execução de serviços de pavimentação em concreto de 0,10m de espessura, de passeios e meios-fios nas SQS 400.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 011/75-CPL, com a contratação da Firma IRFASA S/A - Construções, Industria e Comercio que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de pavimentação em concreto de 0,10m de espessura, de passeios e meios-fios nas Super Quadras Sul, faixa 400.

Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$..... 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 07.482/75

Referência : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, solicita indenização da importância.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 07.482/75, RESOLVE:
Autorizar a indenização da importância de CR$. 18.o2o,37, (dezoito mil, vinte cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente ao menor orçamento apresentado ao Sr, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, em decorrência de acidente de tráfego envolvendo veículo da NOVACAP, o qual, segundo o Laudo Policial provocou o evento. Relator:

Diretor: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

JOÃO MANCINI

Processo nº : 08.188/75

Referência : Comissão Permanente de Licitação de Material, solicita aquisição de 02 cadeiras p/chefia.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 120/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados pA. de fls. 02 com as firmas MOVMAQ - MÓVEIS e MÁQUINAS LTDA. e COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA., pelo valor global de Cr$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 22/23 e 28/29 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 23.727/74

Referência : Assessoria de Relações Públicas, reforma de aparelhos cinematográficos da Companhia.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a aquisição e contratação de materiais e serviços especializados às fls 24, junto à firma Empresa Cinematográfica Triunpho Ltda., para a reforma geral da cabine cinematográfica da Companhia, instalada no Auditório, Sub-Solo do Edifício Sede da NOVACAP.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 07.030/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 1.200 lápis bicolor, marca Johann Faber e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 129/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL - COM.DE PAPEL E REP. LTDA.e KARTRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, pelo valor global de Cr$. 23.973,50 (vinte e três mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11 e 15 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOAO MANÇINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.661/75

Referência : Divisão do Material de Consumo/Rec.de Estoque

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 133/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com as firmas COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., H.P.MENDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.,KARTRO S/A, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA e PAPEL-PAPEIS E ARTES GRÁFICAS, pelo valor global de Cr$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11, 12, 13/14 e 15 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANÇINI.

Processo nº : 08.282/75 - Anexos 19.660/74 - 19.266/74 - 06.330/75- 06.187/75 - 08.054/75 e 08.282/75

Referência : DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Regularização de Situações Funcionais.

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do presente processo, aprova a correção das situações funcionais decorrentes de desvios de funções, na forma abaixo:

a) Aproveitar os servidores relacionados nas vagas existentes das funções que estejam realmente exercendo. Os excedentes serão transferidos para o Quadro Suplementar - QS, também nas funções atualmente exercidas.

b) Promover, posteriormente, estudos de uma nova TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP que absorveria todos os servidores transferidos para o Quadro Suplementar.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 07.416/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 200 Rl. de papel Heliográfico de 1,20 x 30 mts. marca Lemac e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 131/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MEIRA - MAT. DE ENG. E INST. REP. E AMP. S/A, pelo valor global de Cr$ 40.223,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e três cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANÇINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 08.818/75

Referência : Serviço do Patrimônio, solicita aquisição de 01 maquina de escrever elétrica, de esfera, marca IBM, modelo 82.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 142/75 e autoriza a aquisição do material discriminado no PA de fls. 02 com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta cruzeiros) devendo a entrega

e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 08.827/75
Referência : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, solicita doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis.

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator encaminha o presente Processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em caráter excepcional, dos materiais relacionados às fls.02/03, cujo valor importa em Cr$ 371.551,06 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e um cruzeiros e seis centavos) e dos Galpões nºs 06, 07, 08, 09 e 10 no valor de Cr$. 533.000,00 (quinhentos e trinta é treis mil cruzeiros), ouvida a Douta Assembléia Geral, retificando-se desta forma os termos das Decisões exaradas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração em suas 1038a. e 907a. Sessões, respectivamente.

A Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, deverá tomar as providências necessárias quanto a inclusão ao Patrimônio da NOVACAP, dos Galpões referidos, pela importância de Cr$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e treis mil cruzeiros) a fim de que se proceda a baixa dos mesmos no nosso Patrimônio, caso a Assembléia Geral decida pelas suas doações.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOÃO MANCINI

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 09.849/75
Referência : Doação de Máquina ao Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a doação de uma Pá Mecânica, marca CASE TERRALOAD'R, modelo W5AG, série 8164879, motor nº GDT57A601, de propriedade da Companhia, ao Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília - Ministério da Marinha

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 10.416/75
Referência : Convênio a ser firmado entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Agência a ser edificada na Cidade Satélite do Gama, em Brasília - Distrito Federal, para o Banco Regional de Brasília S.A.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio destinado a uma Agência, a ser edificada na Cidade Satélite do Gama, para o Banco Regional de Brasília S.A., dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 4.090.900,00 (quatro milhões, noventa mil e novecentos cruzeiros) e prazo de execução de 18 meses, na forma da minuta de fls. 10, 17, 24 e 31, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº : 11.070/75
Referência : RESMAT LTDA --- Prorrogação de 90 (noventa) dias de prazo do contrato nº 143/74 para conclusão dos serviços de fornecimento e instalação de equipamento de SPRINKLERS "Grinnell", para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União : TCU.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto no presente processo, aceita as razões apresentadas e autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Contrato nº 143/74, assinado com a firma RESMAT LTDA, visando alterar sua cláusula quinta para prorrogar o

prazo contratual por 90 (noventa) dias contados de 30.04.75, para conclusão dos serviços de fornecimento e instalação de equipamento de SPRINKLERS "Grinnell", para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.
RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 09.768/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SENAP-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Pagamento de serviços executados nas obras de reforma e acrescimo do Ministério da Saúde.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, face o que consta do processo, DECIDE: 1) autorizar a celebração de um aditivo ao contrato nº 122/75, assinado entre a Novacap e a firma SENAP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, para a construção de duas marquises destinadas ao Ministério da Saúde, visando este aditivo' modificar o parágrafo primeiro da cláusula segunda do referido contrato , a fim de permitir o faturamento, em duas parcelas das obras contratadas; 2) liberar para faturamento pela firma mencionada no item anterior da importância de CR$..... 61.097,34, referente a uma das duas marquises contratadas , que já se encontra concluida.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 04.795/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para execução de grade de proteção em 03 (três) janelas da Residência Funcional da Novacap, nº 17 situada na SHIN/Q.01 - 0/1 lotes de 1 a 20.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, aprova a proposta da firma ESQUADRIAS METÁLICAS PAULISTA LTDA, para execução de grade de proteção em 03 (três) janelas da Residências Funcional da Novacap, nº 17 situada na SHIN/Q.1 0/1 Lotes de 1 a 20, pelo valor global de CR$. 5.797,66 (cinco mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos) com entrega imediata , após a entrega da Nota de Empenho. Pagamento contra apresentação.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 11.071/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - PRODUTOS ELETRÔNICOS BERGERMAN LTDA - Prorrogação de 60 dias de prazo do Contrato nº 153/75, para conclusão do fornecimento e instalação do sistema de música ambiente e avisos no Ed.Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e o que consta do processo, DECIDE aceitar as razões apresentadas, autorizando-se a assinatura de um termo de renovação ao contrato nº. 153/75, assinado com a firma Produtos Eletrônicos Bergerman Ltda, visando alterar sua cláusula' quinta para prorrogação do prazo contratual por 60(sessenta) dias contados de 10.5.75, para conclusão dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de música ambiente e aviso do Edificio Sede do Tribunal de Contas da União Relator: Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº : 10.118/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - Aprovação da proposta da firma MELMAN OSÓRIO S/A, para construção dos Foruns de Sobradinho, Brazlândia e Planaltina.

D E C I S Ã O

À Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o of. GP 1491/75 do Exmº Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do DF., que concorda com a contratação da firma MELMAN OSÓRIO S/A, submete o assunto à consideração deste Colegiado, solicitando seja o presente encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração, para aprovação da referida proposta nas condições já mencionadas, devendo constar do contrato a ressalva feita pelo Senhor Conselheiro com relação ao edital.

Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOAO MANCINI

nms§

Processo nº: 09.107/75 (P-229/75)

Referência : Carta Convite nº 036/75-CPL, para plantio de grama batatais em mudas, em áreas da Praça Santos Dumont, em Brasília - DF.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 036/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do D.P.J. e o Critério da Comissão Julgadora, cal

cado no item 4.1 do Convite, autorizando a contratação da Firma BRASÍLIA - Ajardinamento Ltda, para plantio, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de preços unitários, de grama batatais em mudas, em áreas da Praça Santos Dumont, em Brasília - DF.

O Contrato terá o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com variação de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, com prazo de vigência fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCIN.

Processo nº: 05.770/75 (P-224/75)

Referência : Convite nº 032/75-CPL, realizado em 12 de maio de 1975, para execução de obras complementares de urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 032/75-CPL, com a contratação da Firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços complementares de urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento.

À Carta Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 15(quinze) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 07.417/75 (P-228)

Referência : Convite nº 141/75-CPLM, realizado em 15 de maio de 1975, para aquisição de 1,5 ton. e 6 ton. de calcáreo, destinados à Divisão de Implantação - DPJ.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 141/75-CPLM, autorizando a aquisição de 1,5 ton. de adubo químico e 6 ton. de calcáreo, no valor global de Cr$ 3.084,00 (treis mil, oitenta e quatro cruzeiros), à firma SERMA - Serviço Especial de Revenda que, dentre as 03 (treis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.538/75 (P-223)

Referência : Convite nº 135/75-CPLM, realizado em 15 de maio de 1975, para aquisição de diversos materiais para conservação de jardins, destinados à Divisão de Conservação - DPJ.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 135/75-CPLM, autorizando a aquisição de diversos materiais para conservação de jardins, da seguinte forma:

- CASA DAS FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos ítens (1) e (3) à (9), no valor de Cr$ 11.095,00 (onze mil, noventa e cinco cruzeiros);
- CASA PLANETA DE BRASÍLIA, vencedora do ítem (2), no valor de Cr$ 460,00 (quatrocentos e sessenta cruzeiros), a quem deverão ser expedidas as respectivas Notas de Empenho, no valor global de Cr$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cincoenta e cinco cruzeiros).

A entrega do material deverá ser feita nos prazos estabelecidos no quadro de preços às fls. 17, contado do recebimento das Notas de Empenho pelas firmas interessadas.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

du/rpl...

Processo nº: 08.875/75 (P-227/75)

Referência : Carta Convite nº 031/75-CPL, para fornecimento e plantio de grama em áreas do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo, localizado no Guará I, em Brasília - DF.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 031/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do D.P.J. e o critério da Comissão, calcado no item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da Firma CACIL - Reflorestamento e Construção Ltda, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de grama batatais em mudas em áreas do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo, localizado no Guará I, em Brasília - DF.

O Contrato terá o valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratu

al, com prazo de vigência, fixado em 165 dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.380/75 (P-225/75)
Referência : Tomada de Preços nº 012/75-CPL, realizada em 01 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais nas Super Quadras Sul, faixa 400.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto no item 12.2 do Edital nº 012/75-CPL, ANULA a Tomada de Preços nº 012/75-CPL, por conveniência administrativa.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 00.896/75
Referência : CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.995,60 (sete mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.970/74, no valor de Cr$ 7.995,60 (sete mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 08.488/75
Referência : AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.229,70 (sete mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 12.082/73, no valor de Cr$ 7.229,70 (sete mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 03.568/75
Referência : JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.978,20 (hum mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO, relativa a despesas realizadas com diárias, através da APPD-Nº 060-GS, no valor de Cr$ 1.978,20 (hum mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº :06.422/75
Referência :CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.210,24 (doze mil, duzentos e dez cruzeiros e vinte e quatro centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o

que consta dos autos, aprova a prestaçao de contas a presentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº..... 07.593/74, no valor de CR$ 12.210,24 (doze mil, duzentos e dez cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 01.825/75
Referência : NELSON AUGUSTO CANINI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por NELSON AUGUSTO CANINI, relativa a despesas realizadas com diárias, através da APPD-Nº..... 034-GS, no valor de Cr$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANÇINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Protocolo nº :07.126/75
Referência :CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 15.849,78 (quinze mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos).

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.970/74, no valor de Cr$ 15.849,78 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 06.950/75
Referência : PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 10.450,46(dez mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e seis centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr$ 10.450,46(. dez mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Relator_ Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANÇINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 31.283/74
Referência : ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.836,50 (nove mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas final apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO relativa a despesas diversas por conta do adiantamento concedido através do processo nº 31.283/74, no valor de Cr$ 9.836,50 (nove mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) que deverá ser creditado em conta.

Reletor: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOAO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 08.068/75

Referência : José de Almeida Coelho, solicita reembolso de importância.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento da importância de Cr$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro cruzeiros) ao Sr. José de Almeida Coelho, proprietário do Ford Corcel, placa AH-3387, abalroado por viatura da NOVACAP, a qual foi a responsável pelo evento.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ELENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 10.657/75

Referência : Rodolfo Nogueira, solicita ressarcimento de importância.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros) ao Sr. Rodolfo NOgueira, referente a despesas efetuadas com a recuperação do veículo Chevette, placa AH-8157 de sua propriedade, abalroado por veículo da NOVACAP, o qual foi o responsável pelo evento.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 00.444/75

Referência : Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., aluguel de ônibus para transporte de servidores da NOVACAP.

D E C I S Ã O :

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 00.444/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando, com base no artigo 3º, letra "G", da Resolução nº 75/75-CA:

a) - Pela dispensa de licitação para contratar diretamente com a Sociedade de Transportes Coletivos - TCB, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o aluguel de onibus para as linhas relacionadas no parágrafo primeiro do relatório deste órgão, para transporte dos servidores desta Companhia, pelo valor anual de Cr$ 1.985.672,04 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quatro centavos);

b) - Pela dispensa de licitação para procedermos a transferencia de 19 (dezenove) ônibus de propriedade desta Companhia, conforme relação anexa ao processo de nº..... 00.444/75, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB, no valor de Cr$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil cruzeiros), importância esta que deverá ser levada a débito da referida Sociedade, para amortização dos faturamentos mensais de aluguel de onibus, quando apresentados pela interessada.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI.

Processo nº : 09.659/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 60 latas de tinta esmalte sint. automativa branca 3201 Lucford de 1/4 e outros, para recomposição de estoque.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa do Convite nº 138 e autoriza a aquisição dos materiais Discriminados na RM de fls. 2/3 com as firmas CADIB DE BRASÍLIA LTDA, REAL TINTAS LTDA e TINTAS YPIRANGA S/A, pelo valor global de Cr$ 27.408,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12, 14/15 e 20 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVÉIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.

mm/lfe -

Processo nº : 09.806/75

Referência : Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 20 torneiras p/lavatório de 1/2", marca Deca e outros.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 139/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CIMPLA S/A COM.IND.DO PLA

NALTO, CASA DAS FERRAMENTAS LTDA; CASA DAS FECHADURAS LTDA, A CONSTRUTIVA e CASA DOS PARAFUSOS LTDA., pelo valor global de' Cr$ 10.703,30 (Dez Mil, Setecentos e Treis Cruzeiros e Trinta Centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 20 do presente processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 02.870/75
Referência : TOMADA DE PREÇOS Nº 027/75-CPL.

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do Processo nº 02.870/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 027/75-CPL, para contratar com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., pelo valor total de Cr$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta cruzeiros) a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de levantamento planialtimétrico e cadastral, detalhado com curvas de 0,50 em 0,50m revelando todos os detalhes de urbanismo existente na área do S.I.A.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOÃO MANCINI

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº : 10.272/75

Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES --- Convite para aquisição de diversos materiais destinados a recuperação de Galpão da Garagem da Secretaria de Segurança Pública - SEP - na Velhacap.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto, homologa o convite realizado pela DEO e aprova as propostas declaradas vencedoras, no valor total de CR$ 19.950,50 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), para o fornecimento de diversos materiais destinados a recuperação do Galpão da Garagem da Secretaria de Segurança Pública - SEP - situada na Velhacap, de acordo com a distribuição, por itens de fls. 24 a 26, com entrega imediata. Emita-se Notas de Empenho nos valores seguintes:

A CONSTRUTIVA	*CR$ 15.418,50*
MADEIREIRA UNIÃO LTDA	*CR$ 12,00*
MADEIREIRA CEDRO LTDA	*CR$ 3.300,00*
MADEIREIRA TAVARES LTDA	*CR$ 1.240,00*

RELATOR: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 023/75 DE 04 DE JULHO DE 1 975.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1 973,

RESOLVE:

Cenceder ao servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Guarda, Nível 10—B, Matrícula nº 15.321, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificaçao de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cincoenta por cento) do valor de seus vencimentos nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.461, citado.

Brasília, 04 de julho de 1 973.

PEDRO JOSÉ MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 024/75 DE 04 DE JULHO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes legais,

RESOLVE:

Excluir da Relação da Portaria nº 055/74, de 14 de maio de 1 974, o nome do servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Guarda, Nível 10—B, Matrícula nº 15.321, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de julho de 1 975.

Brasília, 04 de julho de 1 975.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

Processo nº: 15.023/74
Interessado: MANOEL DE BARROS FILHO
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO

MANOEL DE BARROS FILHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1.970

Processo devidamente instruído.
Certidões de debito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 0,86 (oitenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestaçes mensais. A primeira , e maior no valor de Cr$ 95,90 (noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos) , vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após à publicaçao desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 05 de junho de 1.975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 115.041/74
Interessado: EDUCANDARIO GEN. EDSON RAMALHO
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO

EDUCANDARIO GEN. EDSON RAMALHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1.973

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Calculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importancia de Cr$ 69,20 (sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestaçes mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 420,13 (quatrocentos e vinte cruzeiros e treze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisao no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 403,00 (quatrocentos e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília,DF, 04 de junho de 1.975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
Subprocurador -Geral
Substituto

Processo nº: 15.105/74
Interessado: JOSE GERALDO OSORIO
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO

JOSE GERALDO OSORIO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 71/72/73

Processo devidamente instruído.
Certidões de debito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDIDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6,36 (seis cruzeiros e trinta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestaçes mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 131,45 (cento e trinta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança , na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias apósa publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas,no valor de Cr$ 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissória avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 02 de junho de 1.975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 16.376/74
Interessado: DILSON CARVALHO SALLAS

Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO
DILSON CARVALHO SALLAS requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imovel, no (s) exercicio (s) de 1967 1968 e 1973.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntads às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido debito, acrescido da importancia de Cr$ 48,48 (quarenta e oito cruz. e quarenta e oito cents. correspondente à mora do periodo de parcelamento , seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 551,51 (quinhentos cinquenta um cruz. e cinquenta e um cents). vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria -Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicaçao desta decisao no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), vencerao nos dias 28 de cada mês
Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 09 de maio de 1975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 16.680/74
Interessado: DUMITRU PAULESCU
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO
DUMITRU PAULESCU requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento,seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 415,12 (quatrocentos e quinze cruzeiros e doze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Divida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisao no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 413,00 (quatrocentos e treze cruzeiros), vencerao nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as Notas Promissorias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 05 de junho de 1.975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 25.779/74
INTERESSADO: BRASILIA PAL' SERV. DE BUFFET LTDA
ASSUNTO: Parcelamento de Debito Fiscal
BRASILIA PAL. SERV. DE BUFFET LTDA
requereu parcelamento de seu débito fiscal, próveniente de ICM, exercício (s) de 71 e 73 Para isto, apresenta um avalista proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído.
Certidões de debito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 6.236,48 (seis mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e oito cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais, A primeira, e maior, no valor de Cr$ 5.781,96 (cinco mil, setecentos e oitenta e um cruzeiro e noventa e seis cts), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até tres dias apos a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros) , cada uma, vencerao nos dias 28sde cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de maio de 1'975

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 13.071/74
Interessado: MARIA JOSÉ DE LIMA DIAS
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITO
MARIA JOSÉ DE LIMA DIAS requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 68 a 71

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO,concedo que o referido débito, acrescido da importancias de Cr$0,74 (sententa e quatro centavos), correspondente à mora do príodo de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$103,61 (cento e três cruzeiros e sessenta e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrtito Fedral". As demais parcelas, no valor de Cr$ 103,00 (cento e tres cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF 05 de junho de 1.975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

Processo nº: 14.515/74
Interessado: NELSON MARTINS DE SÁ
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

NELSON MARTINS DE SÁ requereu, parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973

Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atuaizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 9,28(nove cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (tres) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$246,49 (duzentos e quarenta e seis cruz. quarenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer ate três dias apos a publicaçãb desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mes, Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositovo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, D.F., 09 de maio de 1975
2ª SUBPROCURADORIA GERAL
Luis Carlos B. Neves
2º Subprocurador Geral
Substituto

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1410ª SESSAO ORDINÀRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de julho de 1975, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heraclio Salles, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Bento José Bugarin e o Procurador-Geral em exercício Dr. Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1409ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 022/75-PG/PG, pelo qual o Dr. Roberto Ferreira Rosas comunica estar assumindo, nesta data, a Procuradoria-Geral, em substituição à titular Dra. Élvia Lordello Castello Branco, que se afasta em gozo de férias.

A seguir, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pela celebração do Acordo de Cooperação Nuclear entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.- O Tribunal aprovou a proposta.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 205/68-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Laura & Cia. Ltda.;

PROCESSO Nº 1111/71-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Sampayo & Rodrigues Ltda.:

PROCESSO Nº 656/75-STC - Termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Viação Padre Bernardo Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 613/75-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o S/A Correio Braziliense.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na informação da Inspetoria-Geral, a fls.9.

PROCESSO Nº 817/75-STC - Nota de empenho nº 092/75-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 928/75-STC - Nota de empenho nº 73/75-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1137/71-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Vinicius Vênus Gomes da Silva;

PROCESSO Nº 691/72-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Bar e Lanchonete Lugo Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 109/72 - Aposentadoria do servidor Hé-

lio Florival Morato Krahenbuhl.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, nos termos do seguinte voto do Relator:

"Mantendo embora o entendimento expresso em voto que proferi na sessão de 24 de outubro de 1972, em consonância com o pensamento da douta Procuradoria-Geral, devo render-me à circunstância de haver sido a matéria de direito substituída por questão de fato, com a diligência ordenada em 1º de abril do ano em curso.

Com efeito, determinada em dois itens, foi essa diligência cumprida satisfatoriamente pelo servidor, que trouxe aos autos os documentos exigidos (fls. 88, 96 e 97), complementando a certidão de folha 17 com os elementos probatórios considerados suficientes para convalidação do tempo de serviço impugnado.

Voto, assim, pela legalidade do ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 109/73 - Aposentadoria do servidor Egberto Assunção Pacheco Nogueira.- O Tribunal determinou o retorno do processo à Procuradoria-Geral, nos termos do voto do Relator, a fls. 207.

PROCESSO Nº 151/75 - Aposentadoria do servidor João Bezerra Leite;

PROCESSO Nº 152/75 - Aposentadoria do sevidor Wenceslau Gonçalves de Andrade;

PROCESSO Nº 153/75 - Aposentadoria da servidora Tereza de Jesus Ribeiro Silva Saraiva;

PROCESSO Nº 159/75 - Aposentadoria do servidor José Juvenal Ramalho;

PROCESSO Nº 164/75 - Aposentadoria do servidor José Lucindo Arceleu.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 259/68-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Mac Comércio e Publicidade Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 523/73-STC, contendo resultado de inspeção in loco realizada na Secretaria de Finanças a propósito de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Diários Associados Ltda.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspetoria-Geral, a fls. 95-v.

PROCESSO Nº 1648/73-STC, com ofício da Secretaria de Finanças, em que se contêm esclarecimentos a respeito da aplicação de recursos do FUNDEFE para execução de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB).-O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a remessa do processo ao Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1974, nos termos da decisão anterior, a fls. 8.

PROCESSO Nº 674/74 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Segurança Pública relativa ao exercício de 1972;

PROCESSO Nº 909/74 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Região Administrativa I - Brasília, relativa ao exercício de 1973;

PROCESSO Nº 948/74 - Tomada de contas do ordenador de despsa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1973.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 395/75, em que se contém consulta do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção sobre a legalidade de doação de máquinas inservíveis pelo Governo do Distrito Federal à Fundação Zoobotânica.- O Tribunal decidiu responder favoravelmente à consulta, nos termos do voto do Relator, que vai publicado em anexo à presente ata.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN

PROCESSO Nº 318/75 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), relativos ao mês de janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 317/75 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referentes ao mês de fevereiro de 1975;

PROCESSO Nº 316/75 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), relativo ao mês de fevereiro de 1975;

PROCESSO Nº 315/75 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativos ao mês de fevereiro de 1975;

PROCESSO Nº 290/75 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referentes a janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 284/75 - Balancetes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), relativos a fevereiro de 1975;

PROCESSO Nº 269/75 - Balancetes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), relativos ao mês de janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 267/75 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), relativo a janeiro de 1975;

PROCESSO Nº 174/75 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente a fevereiro de 1975;

PROCESSO Nº 94/75 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente a janeiro de 1975.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 592/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Pagadoria da Polícia Militar do Distrito Federal .- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou se faça a recomendação sugerida a fls. 9.

PROCESSO Nº 220/75 - Comprovação de adiantamento concedido a Maria da Conceição Caldeira, no valor de Cr$1050,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora.

PROCESSO Nº 221/75 - Comprovação de adiantamento concedido a Evaristo Dalton de Castro, no valor de Cr$150,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, devendo fazer-se a anotação das falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 321/75 - Balancetes da Fundação Cultural, referentes ao mês de março de 1975.- O Tribunal determinou diligência , de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 324/75 - Atas de reuniões dos órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

PROCESSO Nº 332/75 - Relação nominal dos responsáveis pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), no ano em curso;

PROCESSO Nº 653/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Coletoria da Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 654/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Coletoria do Setor de Indústria e Abastecimento.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu

JOMAR MACIEL PIRES' Secretario das Sessoes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

José Wamberto
Geraldo Ferraz
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Bento José Bugarin
Roberto Rosas

ATA DA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

VOTO do Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, emitido no processo nº 395/75, cujo julgamento consta da presente ata.

Nos presentes autos, consulta o Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Produção sobre a legalidade da doação de máquinas inservíveis pelo GDF à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para que, vendendo-as na forma da lei, possa a antidade descentralizada obter recursos para dar entrada na aquisição de novos conjuntos mecanizados, com os quais continuará a prestar assistência aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal.

O ilustre consulente, em virtude da sua condição de Secretário de Agricultura e Produção, é também o Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

A Consulta vem instruída com Parecer do órgão jurídico do ente descentralizado, onde se declara não ter sido encontrado "dispositivo legal que ampare especificamente a pretensão bem como qualquer norma que a proíba."

Buscou-se, por isso, resolver o problema com amparo no Decreto nº 21.063, de 19.02.32, que "Regula a forma de cessão e permuta de material velho ou inservível e dá outras providências" e no Decreto-lei nº 9.760, de 05-09-46, que "Dispõe sobre os bens imóveis da União".

Mas bem lançadas informações prestadas pelos serviços auxiliares deste Tribunal, invocou-se o D.-L. 200/64, no dispositivo sobre alienação de imóveis (Art. 195 e seu parágrafo único). Procurou-se, ainda, arrimo no Título referente a licitações, do mesmo diploma legal.

Se se quisesse catar mais subsídios na legislação sobre imóveis federais, encontrar-se-ia ainda o D.L. 178, de 16.02.67, de onde também se extrairiam princípios conducentes a uma resposta favorável.

A legislação federal referente a doação de bens imóveis afigura-se-me, entretanto, inestendível ao Distrito Federal, porque temos normas próprias, mais severas:

"O disposto neste artigo não se aplica às alienações a título gratuito, que deverão ser precedidas de lei especial." (D.L. nº 5.721, d 26.10.71, Art. 2º, parágrafo único.)

O vetusto R.G.C.P. contém mandamento que se prestaria a uma solução para o caso:

"Os bens mobiliários da União, que se deteriorarem e tornarem imprestáveis, serão alienados e o produto recolhido aos cofres públicos, como receita, salvo caso de haver sido, em preceito de lei, autorizada ou decretada outra aplicação ao produto da venda." (Art. 840)

Na conformidade desse dispositivo, a resposta só poderia ser negativa.

Trata-se, todavia, na espécie, de entidade integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal - órgão da administração descentralizada - que, embora revestindo a forma de pessoa jurídica de direito privado, possui natureza pública e não passa de mero auxiliar da Administração Direta, na realização dos fins desta.

2. O douto Procurador deste Tribunal, Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, em erudito Parecer exarado no Processo nº 291/75-STC, depois de minuciosa pesquisa em leis e decretos, chegou a seguras conclusões sobre a natureza das fundações do Distrito Federal. Essas conclusões, aprovadas pelo Tribunal, facilitam a solução do caso focalizado na Consulta.

Com a vênia do ilustre Autor, transcrevo do aludido trabalho os excertos que a seguir se lêem:

29. Cabe a essas entidades (fundações) a execução de tarefas das mais típicas do Poder Estatal, como sejam assistência médica, educacional, cultural e social. E, o que é mais importante, não se limitam a coadjuvar o Governo nessas atividades. Ao contrário, respondam, de forma principal e às vezes exclusiva, por toda a parte executória, ficando aos órgãos da Administração Direta apenas o planejamento e a supervisão.

39. Os decretos citados - pequena mostra de uma quantidade de atos semelhantes - revelam a constante e variada forma porque se manifesta a intervenção do Poder Público na administração do pessoal das Fundações do Distrito: fixando a remuneração dos membros de seus órgãos internos, inclusive dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; estabelecendo normas gerais, critérios de admissão e remuneração de seus empregados, ou, até, proibindo temporariamente tal admissão.

40. Neste passo, creio suficientes os exemplos acima. No primeiro, submete-se a aquisição de material para as Fundações ao regime de licitação de preços vigorantes para a Administração Pública; no segundo, faz-se depender a dispensa de licitação de prévia autorização, não do Presidente da entidade pretensamente autônoma e particular, mas do próprio Chefe do Executivo do Distrito Federal.

41. No que respeita a administração financeira e orçamentária, a ingerência do Poder Público vai da fase do planejamento à de execução, isso sem falar na supervisão exercida pela Secretaria a que a Fundação se acha ligada e nos controles interno da Secretaria de Finanças e externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

45. Abonam, outrossim, a índole pública dessas pessoas jurídicas os artigos 18, I e 30, I, da Lei reguladora do Sistema Tributário do Distrito Federal (Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1 965), os quais lhes concedem tratamento fiscal privilegiado, isentando-as do pagamento do imposto predial e territorial urbano sobre "imóveis utilizados nos seus próprios serviços" e do imposto de transmissão relativo "às aquisições de imóveis destinados às suas finalidades."

48. Ligeiro apanhado a que procedi no orçamento para o exercício em curso, permitiu-me verificar que as cinco fundações do Distrito recebem, em média, dos cofres públicos 78,2% de seus recursos,..."

49. A análise da legislação que disciplina as atividades das fundações locais revela, assim, o elevado grau de dependência desses entes para com o Poder Público. Seja qual fôr o aspecto focalizado - normativo, programático, funcional, administrativo, econômico-financeiro ou fiscal - notar-se-ão, à primeira vista, os múltiplos e estreitos laços de subordinação que os prendam à Administração Distrital.

50. Ficou-me até a impressão de não ser possível encontrar, em qualquer quadrante da Administração Pública

brasileira, outras entidades descentralizadas com mais baixo índice de autonomia.

51. Impende, pois, concluir que as fundações do Distrito, a despeito de formalmente revestidas de personalidade jurídica de direito privado, possuem inequívoca natureza pública."

3. Cumpre ressaltar que, ao transferir para a propriedade da FZDF determinadas máquinas agrícolas, não está o Distrito Federal a praticar liberalidade, no interesse da donatária. Pelo contrário, constituindo a maquinaria, como já esclarecido, material inservível, destinado à alienação, para que, com o numerário assim obtido, se possa dar entrada na aquisição de novas máquinas, para substituir as antigas na prestação de assistência aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal, a pretendida doação seria ato praticado no interesse do suposto doador, que apenas estaria a transferir à donatária atribuições que àquele incumbiriam.

4. Detenho-me por aqui, assoberbado que me encontro por numerosos quefazeres e premido pela escassez de tempo, em virtude do caráter de urgência imprimido à matéria.

5. As razões apressadamente deduzidas parecem autorizar-me a sugerir ao Egrégio Plenário que, tomando conhecimento da Consulta, responda ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Produção que a maquinaria, considerada material inservível, pode ser cedida à FZDF, de acordo com o Decreto nº 21.063, de 19.02.32, na modalidade mais fiel às peculiaridades do caso concreto, uma vez que há interesse público suficientemente demonstrado. O ato deve ser precedido de autorização do Exmo. Sr. Governador, observando-se, ainda, o parágrafo único do Art. 41, do Decreto nº 1.703/71.

Nesse sentido é o meu voto.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1 975.

JESÚS DA PAIXÃO REIS
Conselheiro-Substituto.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

Chamamos a atencão dos interessados para a data e horário da Reunião da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas para fornecimento do material abaixo especificado:

EDITAL Nº	O B J E T O	DATA ABERTURA	HORÁRIO
40/75-SEA	ARTIGOS DE EXPEDIENTE E ENSINO - GMC 02....	21.07.75	15 horas

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na referida Comissão - Secretaria Executiva, situada na Sobreloja do Edifício Seguradoras - IRB - SBS, no horário de 14,30 às 17,30 horas.

Brasília, 7 de julho de 1.975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA -CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo 11, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 (quatorze) de julho de 1975, às 16:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº 67 a 97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - *Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;*

2 - *Autorização para oferecimento de imóvel de propriedade da Empresa, como garantia real de financiamento a ser contratado com o Banco Regional de Brasília S/A;*

3 - *Aumento do Capital Social, com utilização de reservas decorrentes de lucros de exercícios anteriores e fundo de correção monetária do Ativo Imobilizado, com a conseguente alteração estatutária;*

4 - *Alteração dos Estatutos Sociais com vistas à criação de mais um cargo de Diretor;*

5 - *Assuntos diversos.*

Brasília, 27 de junho de 1975

Engº FRANCISCO DU SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-DESEG/75-001

TOMADA DE PREÇOS PARA REFORMA E PINTURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ESQUADRIAS DE FERRO EM CHAPA DOBRADA, DO EDIFÍCIO BRASÍLIA, NO SETOR BANCÁRIO SUL - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, para A TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de julho de 1975, na sala 1802, no 18º andar do Edifício Brasília, SBS, nesta Capital.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na sala acima citada e, também, em todas as Agências do BRB.

Brasília, 03 de julho de 1.975.
Engº. ERNANE ORDONES PENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S. V. O. - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº066/75-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO TREVO DE LIGAÇÃO W/3 NORTE/SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2.2.1. - Onde se lê:

-, sendo considerada a execução satisfatória de 60.000 m^3(sessenta mil metros cúbicos) de terraplenagem no prazo máximo de 30(trinta) dias;

- Leia-se:

-, sendo considerado(s) o(s) atestado(s) que apresente(m) uma média semanal igual ou superior a 14.000 m^3(quatorze mil metros cúbicos)de terraplenagem.

Item 2.8 - Passa a ter a seguinte redação:

- Indicação da capacidade diária mínima de 6.000 m^3/dia(seis mil metros cúbicos por dia) de terraplenagem.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO

Acrescente-se:

Item 6.1.1. - Poderá também ser contratada a 2ª colocada, desde que a mesma se comprometa a executar os serviços pelo preço da 1ª colocada, a exclusivo critério da NOVACAP.

CAPÍTULO IX - DO CONTRATO

Item 9.2 - Passa a ter a seguinte redação:

- O valor do contrato será o produto do preço unitário proposto pela firma vencedora, vezes a quantidade estimada pela NOVACAP, para os serviços.

NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a data de realização da licitação para as 15 horas do dia 21 de julho de 1975, permanecendo as demais condições do Edital nº 066/75-CPL

Brasília, 04 de julho de 1 975

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SIST. DE DOC. E COM. ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº. 34/75 - CSDCA

Convocamos os abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao Arquivo Central,da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, localizado no 6º andar do Edifício Brasília, a fim de receberem em devolução, seus documentos pessoais.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADÃO ALVES DE FREITAS
02	ADELINO PEREIRA DA SILVA
03	ANNA ROSA BETTERI S. DE VASCONCELOS
04	ANTONIO CARLOS GOMES
05	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
06	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES
07	ANTONIO DE LISBOA MOURÃO
08	ANFILOFIO FERREIRA DA SILVA
09	ARNALDO DA ROCHA MENDES
10	CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO
11	CICERO FELIPE DA SILVA
12	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
13	DANIEL JOSÉ SILVA
14	DARTAGNAN ANTUNES DE OLIVEIRA
15	DÉCIO DE SARTO
16	DIVINO FERREIRA
17	DORLAIR RAMOS DE BOAVENTURA
18	EDIMILCIO DE SIQUEIRA
19	ELDONAR DE ALMEIDA PIMENTEL
20	ENIO DRUMOND MAGALHÃES
21	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA
22	GENUINO DA SILVA DOURADO
23	GILBERTO ANTONIO FIGUEIREDO
24	ISAIAS SANTOS DA SILVA
25	JOÃO BEZERRA DA COSTA
26	JOÃO LINO DOMINGO
27	JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO
28	JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
29	JOEL FERREIRA DE SOUZA
30	JOSÉ CAETANO DE BRITO
31	JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
32	JOSÉ GUIMARÃES
33	JOSÉ MANGOLINI
34	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
35	JOSÉ VALENTIM
36	JUSTINIANO DOS SANTOS
37	LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA
38	MÁRCIO VILLAS BÔAS
39	MARIA DAS MERCÊS AIRES COSTA
40	MESIAS PAULO DO NASCIMENTO
41	NILTON DE JESUS ARAUJO
42	NIVA ALVES CORRÊA
43	ODILON FLORÊNCIO BIDÚ
44	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
45	OTAVIO LIRA FILHO
46	SEVERINO PETRONILO
47	SÁBER ABREU
48	WILSON RAMOS DE SOUZA
49	TOBIAS JOSÉ DA SILVA
50	WALDIR SIQUEIRA JORGE

Brasília, 1 de Julho de 1 975.

ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação
e Comunicação Administrativa

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO: 09/74 — FEDF

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o Convênio firmado em 30/08/74 entre esta Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no orgão oficial "Distrito Federal" de 17/09/74, nº 142, pag.07, os projetos a serem detalhados conforme especificações abaixo relacionadas:

01. Tipos de prédios: Escolas Classe, J. Infância, E.Parque Centro Polivalente.
02. Endereço: Vide folha 02.
03. Regiões administrativas: Plano Piloto e Ceilândia.
04. Área total das construções: 21.055 m2
05. Base de custo estimado por m2 de construção Cr$ 750,00 /m2
06. Remuneração a ser paga pelo detalhamento: Cr$ 485.909,00
07. Fonte de Recursos FEDF (recursos próprios)
08. Prazo de execução: 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

3 - Escola Parque Local : SQS 313/314 Plano Piloto	6.000 m2	4.500.000,00	133.056,00
4 - Escola Classe Local: QNM 24/26 Ceilândia	2.144 m2	1.608.000,00	54.678,00
5 - Centro Polivalente QNM 13 Ceilândia	7.836 m2	5.877.000,00	166.734,00
T O T A L	21.055 m2	15.791.250,00	485.909,00

09 - Relação dos documentos, anexos:
Desenhos relativos aos ante projetos relacionados na folha anterior (fl. 02)

10 - Observações Complementares:

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico Financeiro)

A REMUNERAÇÃO SERÁ PAGA DA FORMA SEGUINTE:

20% - do valor indicado no ítem 06, na assinatura do contrato.

80% - contra entrega do trabalho no prazo estipulado pelo contra

1 - O detalhamento deverá ser completo, inclusive com estudo urbanístico da área, e estará sujeito à aprovação do DAEI da FEDF-SEC.
2 - Além dos detalhes relativos a arquitetura propriamente dita, deverão ser indicadas a localização dos pontos de instalações elétricas e hidraúlicas bem como deverão ser especificados todos os materiais a serem utilizados nas construções.
3 - O (s) profissional (ais) que deverá (ão) elaborar os detalhamentos será.(ão) indicado (os) pela Fundação Educacional do DF na época oportuna.
4 - Após a entrega dos trabalhos o profissional (ais) indicado (os) deverá (ão) estar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DADOS TÉCNICOS

Relação dos projetos a serem detalhados	Área (m2)	Custo estimado da construção base Cr$ 750.00 /m2	Remuneração a ser paga pelo desenvolvimento
1 - Escola Classe Local: SQN 106 Plano Piloto	2.450 m2	1.837.500,00	60.507,00
2 - Escola Classe Local: SQN 304 Plano Piloto	1.750 m2	1.312.500,00	45.736,00
Jardim de Inf. Local: SQN 304	875 m2	656.250.00	25.198,00

De Acordo Brasília 27 de dezembro de 1 974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00